



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017
OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus,
Câmaras e Protetores para serem utilizados nos veículos da
Frota Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/05/2017 às
09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURASecretarias.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de maio de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:00min às
10h:30min do dia 18 de maio de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h:30min às
12h:00min do dia 18 de maio de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do
dia 18 de maio de 2017.

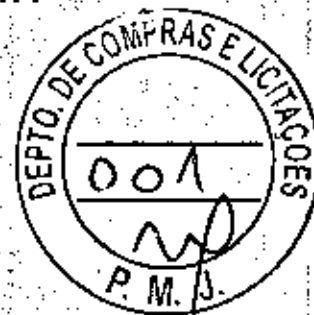
6621

P
R
E
G
Ã
O

P
R
E
S
E
N
C
I
A
L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 1784 - 2017



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ: . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/02/2017 11:28:19
SÚMULA: OFÍCIO Nº 07/2017- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O ANO DE 2017, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SEGUE EM ANEXO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

Fone (43)3535-7616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Ofício Nº 07/2017

Jaguariáiva, 16 de Fevereiro de 2017.

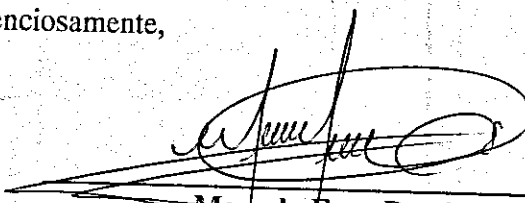
Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar junto a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório, para aquisição de pneus para o ano de 2017, para atender às necessidades da Frota Municipal.

Segue em anexo a relação com a descrição e quantidades dos pneus necessários.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

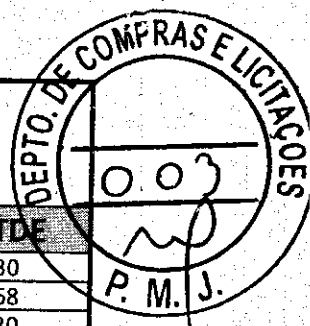
Atenciosamente,



Marcelo Egea Pereira
Diretor Dpto de Garagem e Oficina

Ilmo. Sr:
Mauricio Rodrigues de Almeida
Diretor do Dpto de Compras e Licitação.
Nesta.

RELAÇÃO DE PNEUS -2017



ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE
1	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	30
2	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	68
3	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	30
4	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	36
5	Pneu 750x16 liso radial - 12 lonas	unid	4
6	Pneu 750x16 borrachudo radial - 12 lonas	unid	4
7	Pneu 750x16 agrícola - 10 lonas	unid	8
8	Pneu 1300x24 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	4
9	Pneu 1400x24 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	12
10	Pneu 19,5x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	8
11	Pneu 12,5/80x18 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	8
12	Pneu 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	4
13	Pneu 215/75/17,5 liso radial - 16 lonas	unid	30
14	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial - 16 lonas	unid	60
15	Pneu 175/70/13	unid	44
16	Pneu 185/70/14	unid	40
17	Pneu 185/R14	unid	100
18	Pneu 225/65/17	unid	4
19	Pneu 195/60/15	unid	20
20	Pneu 205/75/15	unid	24
21	Pneu 215/75/16C	unid	24
22	Pneu 235/75/15	unid	16
23	Pneu 255/75/15	unid	8
24	Pneu 10 - 16.5	unid	4
25	Pneu 195/75R 16C	unid	24
26	Pneu 205/70r/15	unid	12
27	Pneu 225/65 R16C	unid	12
28	Pneu 205/60 R16	unid	12
29	Câmara 900x20 TR 464	unid	80
30	Câmara 1000x20 TR 464	unid	100
31	Câmara 750x16 TR 15	unid	10
32	Câmara 750x16 TR 460	unid	30
33	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula 218 A	unid	36
34	Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C	unid	10
35	Câmara 17,5x25 TR 220	unid	10
36	Câmara 12,5x80x80 TR 220	unid	10
37	Câmara 19,5x24 TR 220	unid	10
38	Protetor aro 20	unid	150
39	Protetor aro 25	unid	15
40	Pneu 275/70 R 22.5	unid	20
41	Pneu 195/65 R 15	unid	8
42	Pneus 295/80 R 22.5	unid	10

GUAPORÉ PNEUS



Homero

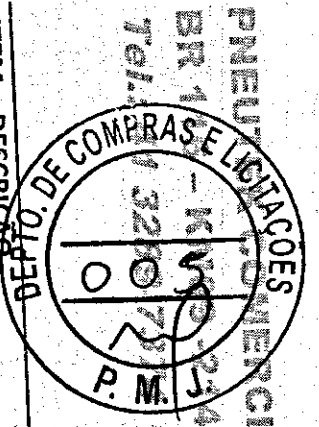
Rua Guaporé n 54 Londrina - PR CEP - 86026-010
 atacado@guaporepneus.com.br
 Fone: 43 3032-1910

43 9907-3968

43 99907-3968

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	Valor Unitário
1	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	40	R\$ 1.715,00
2	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	88	R\$ 1.895,00
3	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	38	R\$ 1.595,00
4	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	46	NC
5	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	12	NC
6	Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	22	NC
7	Pneu 750x16 liso radial - 12 lonas	unid	12	NC
8	Pneu 750x16 borrachudo radial - 12 lonas	unid	24	NC
9	Pneu 750x16 agrícola - 10 lonas	unid	8	R\$ 589,00
10	Pneu 1300x24 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	4	NC
11	Pneu 1400x24 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	16	R\$ 2.510,00
12	Pneu 19,5x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	8	R\$ 3.395,00
13	Pneu 12,5/80x18 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	8	R\$ 1.428,00
14	Pneu 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	4	R\$ 3.540,00
15	Pneu 12,4x24 - 10 lonas - 25mm profundidade	unid	6	R\$ 1.750,00
16	Pneu 18,4x30 - 10 lonas - 25mm profundidade	unid	4	R\$ 3.070,00
17	Pneu 18,4x34 - 10 lonas - 25mm profundidade	unid	2	R\$ 3.540,00
18	Pneu 215/75/17,5 liso radial - 16 lonas	unid	30	R\$ 995,00
19	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial - 16 lonas	unid	60	R\$ 1.095,00
20	Pneu 175/70/13	unid	44	R\$ 222,00
21	Pneu 185/70/14	unid	40	R\$ 318,00
22	Pneu 185/R14	unid	100	R\$ 382,00
23	Pneu 225/65/17	unid	6	R\$ 922,00
24	Pneu 195/60/15	unid	20	R\$ 370,00
25	Pneu 205/75/15	unid	24	R\$ 671,00
26	Pneu 215/75/16C	unid	12	R\$ 659,00
27	Pneu 235/75/15	unid	24	R\$ 719,00
28	Pneu 255/75/15	unid	8	R\$ 803,00
29	Pneu 10 - 16.5	unid	4	R\$ 707,00
30	Pneu 195/75R 16C	unid	24	R\$ 779,00
31	Pneu 205/70r/15	unid	12	R\$ 455,00
32	Pneu 225/65 R16C	unid	24	R\$ 922,00
33	Pneu 205/60 R16	unid	12	R\$ 455,00
34	Câmara 900x20 TR 464	unid	100	R\$ 105,00
35	Câmara 1000x20 TR 464	unid	140	R\$ 120,00
36	Câmara 750x16 TR 15	unid	10	R\$ 65,00
37	Câmara 750x16 TR 460	unid	30	R\$ 70,00
38	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula 218 A	unid	36	R\$ 195,00
39	Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C	unid	10	R\$ 355,00
40	Câmara 17,5x25 TR 220	unid	10	R\$ 355,00
41	Câmara 12,5x80x80 TR 220	unid	10	R\$ 120,00
42	Câmara 19,5x24 TR 220	unid	10	R\$ 273,00
43	Protetor aro 20	unid	200	R\$ 30,00
44	Protetor aro 25	unid	15	R\$ 190,00
45	Pneu 275/70 R 22.5	unid	20	NC
46	Pneu 195/65 R 15	unid	8	R\$ 407,00
47	Pneus 295/80 R 22.5	unid	10	R\$ 1.750,00

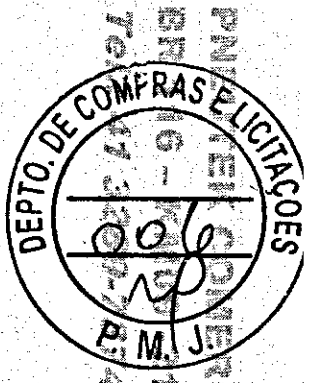
78.965.381/0001-30



PNEUS E LICITAÇÕES
 PNEUS E LICITAÇÕES
 BR 101 - KM 25 - 435 - Tauquara Curitiba - PR CEP: 81.690-500

Telefone: 3280-7211
 Celular: 41 9665-0918

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	NC	
1	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	40	NC	
2	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	88	NC	
3	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	38	NC	
4	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	46	NC	
5	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	12	NC	
6	Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	22	NC	
7	Pneu 750x16 liso radial - 12 lonas	unid	12	NC	
8	Pneu 750x16 borrachudo radial - 12 lonas	unid	24	NC	
9	Pneu 750x16 agrícola - 10 lonas	unid	8	NC	
10	Pneu 1300x24 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	4	FIRESTONE G2 R\$ 2630,00	
11	Pneu 1400x24 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	16	FIRESTONE G2 R\$ 3330,00	
12	Pneu 19,5x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	8	FIRESTONE R4 3280,00	
13	Pneu 12,5/80x18 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	8	SUPER TRAC LOADER L3 S/C FIRESTONE - 1640,00	
14	Pneu 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	4	L2 16 LONAS FIRESTONE R\$ 4380,00	
15	Pneu 12,4x24 - 10 lonas - 25mm profundidade	unid	6	MAGGION 1485,00 (FIRESTONE SO ATÉ 6 LONAS)	
16	Pneu 18,4x30 - 10 lonas - 25mm profundidade	unid	4	MAGGION R\$ 2720,00 / FIRESTONE 2990,00	
17	Pneu 18,4x34 - 10 lonas - 25mm profundidade	unid	2	FIRESTONE R\$ 3250,00 / MAGGION 3080,00	
18	Pneu 215/75/17,5 liso radial - 16 lonas	unid	30	DUNLOP 840,00 IMPORTADO 690,00	
19	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial - 16 lonas	unid	60	IMPORTADO R\$780,00	
20	Pneu 175/70/13	unid	44	DUNLOP 210,00	
21	Pneu 185/70/14	unid	40	DUNLOP 330,00	
22	Pneu 185/R14	unid	100	DUNLOP FALKEN 365,00	
23	Pneu 225/65/17	unid	6	DUNLOP 630,00	
24	Pneu 195/60/15	unid	20	DUNLOP 340,00	



COMERCIO DE PNEUS LTDA
 R. 1435 - Tatubajara Curitiba - PR CEP: 81.690-500
 Celular: 41 9665-0918

25	Pneu 205/75/15	unid	24	NC	
26	Pneu 215/75/16C	unid	12	DUNLOP R51 - R\$ 564,00	
27	Pneu 235/75/15	unid	24	AT MISTO DUNLOP R\$562,00	
28	Pneu 255/75/15	unid	8	PODE SER USADO O 31X10.50R15 DUNLOP 620,00	
29	Pneu 30 - 16.5	unid	4	CORERUNNER 12 LONAS 550,00	
30	Pneu 195/75R 16C	unid	24	DUNLOP R51 480,00	
31	Pneu 205/70/15	unid	12	CARGA 8 LONAS 420,00 / PASSEIO 449,00	
32	Pneu 225/65 R16C	unid	24	R\$ 520,00	
33	Pneu 205/60 R16	unid	12	R\$ 430,00	dunlop
34	Câmara 900x20 TR 464	unid	100	R\$ 68,00	
35	Câmara 1000x20 TR 464	unid	140	R\$ 78,00	
36	Câmara 750x16 TR 15	unid	10	R\$ 40,00	
37	Câmara 750x16 TR 460	unid	30	R\$ 45,00	
38	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula 218 A	unid	36	R\$ 160,00	
39	Câmara 17,5x25 TR 1176 C	unid	10	R\$ 200,00	
40	Câmara 17,5x25 TR 220	unid	10	R\$ 190,00	
41	Câmara 12,5x80x80 TR 220	unid	10	R\$ 70,00	
42	Câmara 19,5x24 TR 220	unid	10	R\$ 210,00	
43	Protetor aro 20	unid	200	R\$ 20,00	
44	Protetor aro 25	unid	15	R\$ 150,00	
45	Pneu 275/70 R22,5	unid	20		
46	Pneu 195/65 R 15	unid	8	R\$ 360,00	dunlop
47	Pneus 295/80 R 22,5	unid	10		



RELAÇÃO DE PNEU - 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PNEU 1000X20 LISO RADIAL	Unid.	40	R\$ 1.424,00	R\$ 56.960,00
2	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	Unid.	88	R\$ 1.648,00	R\$ 145.024,00
3	PNEU 900X20 LISO RADIAL	Unid.	38	R\$ 1.168,00	R\$ 44.384,00
4	PNEU 900X20 BORRACHUDO RADIAL	Unid.	46	R\$ 1.264,00	R\$ 58.144,00
5	PNEU 1100X22 LISO RADIAL	Unid.	12	R\$ 1.824,00	R\$ 21.888,00
6	PNEU 1100X22 BORRACHUDO RADIAL	Unid.	22	R\$ 2.064,00	R\$ 45.408,00
7	PNEU 750X16 LISO RADIAL - 12 LONAS	Unid.	12	R\$ 889,00	R\$ 10.668,00
8	PNEU 750X16 BORRACHUDO RADIAL - 12 LONAS	Unid.	24	R\$ 984,00	R\$ 23.616,00
9	PNEU 750X16 AGRICOLA - 10 LONAS	Unid.	8	R\$ 836,00	R\$ 6.688,00
10	PNEU 1300X24 - 16 LONAS - 25MM PROFUND.	Unid.	4	R\$ 3.685,00	R\$ 14.740,00
11	PNEU 1400X24 - 16 LONAS - 25MM PROFUND.	Unid.	16	R\$ 4.820,00	R\$ 77.120,00
12	PNEU 19,5X24 - 12 LONAS - 25MM PROFUND.	Unid.	8	R\$ 4.908,00	R\$ 39.264,00
13	PNEU 12,5/80X18 - 12 LONAS - 25MM PROFUND.	Unid.	8	R\$ 2.116,00	R\$ 16.928,00
14	PNEU 17,5X25 - 16 LONAS - 25MM PROFUND.	Unid.	4	R\$ 7.440,00	R\$ 29.760,00
15	PNEU 12,4X24 - 10 LONAS - 25MM PROFUND.	Unid.	6	R\$ 2.545,60	R\$ 15.273,60
16	PNEU 18,4X30 - 10 LONAS - 25MM PROFUND.	Unid.	4	R\$ 4.624,00	R\$ 18.496,00
17	PNEU 18,4X34 - 10 LONAS - 25MM PROFUND.	Unid.	2	R\$ 4.876,00	R\$ 9.752,00
18	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	Unid.	30	R\$ 1.168,00	R\$ 35.040,00
19	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	Unid.	60	R\$ 1.504,00	R\$ 90.240,00
20	PNEU 175/70/13	Unid.	44	R\$ 290,00	R\$ 12.760,00
21	PNEU 185/70/14	Unid.	40	R\$ 417,00	R\$ 16.680,00
22	PNE 185/R14	Unid.	100	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
23	PNEU 225/65/17	Unid.	6	R\$ 926,00	R\$ 5.556,00
24	PNEU 195/60/15	Unid.	20	R\$ 542,00	R\$ 10.840,00
25	PNEU 205/75/15	Unid.	24	R\$ 672,00	R\$ 16.128,00
26	PNEU 215/75/16C	Unid.	12	R\$ 886,00	R\$ 10.632,00
27	PNEU 235/75/15	Unid.	24	R\$ 880,00	R\$ 21.120,00
28	PNEU 255/75/15	Unid.	8	R\$ 1.044,00	R\$ 8.352,00
29	PNEU 10 - 16,5	Unid.	4	R\$ 1.340,00	R\$ 5.360,00
30	PNEU 195/75R 16C	Unid.	24	R\$ 798,00	R\$ 19.152,00
31	PNEU 205/70R/15	Unid.	12	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
32	PNEU 225/65 R16C	Unid.	24	R\$ 1.049,00	R\$ 25.176,00
33	PNEU 205/60 R16	Unid.	12	R\$ 768,00	R\$ 9.216,00
34	CAMARA 900X20 TR 464	Unid.	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
35	CAMARA 1000X20 TR 464	Unid.	140	R\$ 180,00	R\$ 25.200,00
36	CAMARA 750X16 TR 15	Unid.	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
37	CAMARA 750X16 TR 460	Unid.	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
38	CAMARA 1300 - 1400X24 / VALVULA 218 A	Unid.	36	R\$ 360,00	R\$ 12.960,00
39	CAMARA 17,5X25 TRJ 1175 C	Unid.	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
40	CAMARA 17,5X25 TR 220	Unid.	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
41	CAMARA 12,5X80 TR 220	Unid.	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
42	CAMARA 19,5X24 TR 220	Unid.	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
43	PROTETOR ARO 20	Unid.	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
44	PROTETOR ARO 25	Unid.	15	R\$ 122,00	R\$ 1.830,00
45	PNEU 275/70 R 22,5	Unid.	20	R\$ 1.938,00	R\$ 38.760,00
46	PNEU 195/65 R 15	Unid.	8	R\$ 592,00	R\$ 4.736,00
47	PNEU 295/80 R 22,5	Unid.	10	R\$ 2.096,00	R\$ 20.960,00
TOTAL				R\$ 67.945,60	R\$ 1.143.191,60

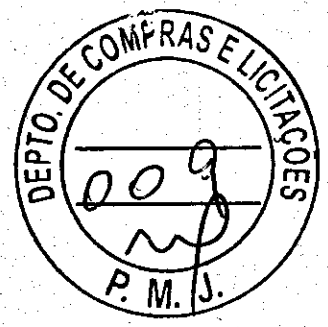
CPF 07.424.852/0001-55
Cad. ICMS 903.50737-33
R. S. Delgado, Com. de Pneus, Peças e Serviços
 Av. Gov. Paulo da Cruz Fiermentel, 27
 Jd. N.º 8º de Fátima - CEP 84200-000
 Jaguaretivá Paraná

TADO DO PARANA

EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

(Período de 01/02/2017 a 21/02/2017)

Leilão das Coletas de Preços (Geral)



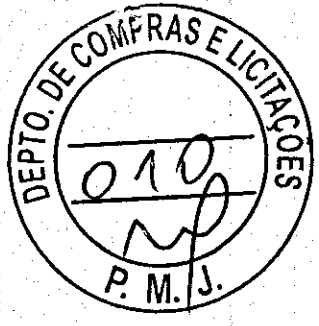
Item	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 01-30-0131 - Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	1	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		40.000	1.715,0000	68.600,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	1	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		40.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	1	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		40.000	1.424,0000	56.960,00	Sim	
							Preço Médio ->	1.569,5000	62.780,00	***
Material: 01-30-0136 - Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	2	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		88.000	1.895,0000	166.760,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	2	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		88.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	2	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		88.000	1.648,0000	145.024,00	Sim	
							Preço Médio ->	1.771,5000	155.892,00	***
Material: 01-30-0133 - Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	3	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		38.000	1.595,0000	60.610,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	3	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		38.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	3	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		38.000	1.168,0000	44.384,00	Sim	
							Preço Médio ->	1.381,5000	52.497,00	***
Material: 01-30-0134 - Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	4	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		46.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	4	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		46.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	4	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		46.000	1.264,0000	58.144,00	Sim	
							Preço Médio ->	1.264,0000	58.144,00	***
Material: 01-30-0196 - Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	5	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		12.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	5	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		12.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	5	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		12.000	1.824,0000	21.888,00	Sim	
							Preço Médio ->	1.824,0000	21.888,00	***
Material: 01-30-0195 - Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	6	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		22.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	6	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		22.000	0,0000	0,00	Não	
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	6	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		22.000	2.064,0000	45.408,00	Sim	
							Preço Médio ->	2.064,0000	45.408,00	***

DO DO PARANÁ

FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

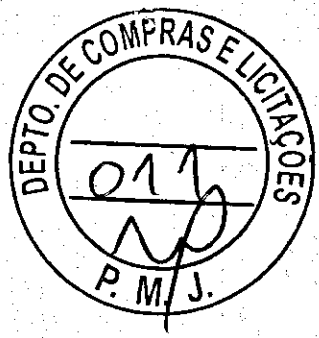
do das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/2017 a 21/02/2017)



Item	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-30-0137 - Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	7	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		12,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	7	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		12,000	889,0000	10.668,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	7	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		12,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	889,0000	10.668,00	
Material: 01-30-0138 - Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	8	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		24,000	984,0000	23.616,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	8	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		24,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	8	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		24,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	984,0000	23.616,00	
Material: 01-30-0139 - Pneu 750x16 agricola 10 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	9	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		8,000	836,0000	6.688,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	9	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8,000	589,0000	4.712,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	9	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	712,5000	5.700,00	
Material: 01-30-0140 - Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	10	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		4,000	3.685,0000	14.740,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	10	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	10	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4,000	2.630,0000	10.520,00	Sim
						Preço Médio -->	3.157,5000	12.630,00	
Material: 01-30-0141 - Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	11	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		16,000	4.820,0000	77.120,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	11	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		16,000	2.510,0000	40.160,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	11	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		16,000	3.330,0000	53.280,00	Não
						Preço Médio -->	3.553,3333	56.853,33	
Material: 01-30-0142 - Pneu 19.5x24 12 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	12	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		8,000	4.908,0000	39.264,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	12	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8,000	3.395,0000	27.160,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	12	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8,000	3.280,0000	26.240,00	Sim
						Preço Médio -->	3.861,0000	30.888,00	

(Período de 02/2017 a 21/02/2017)

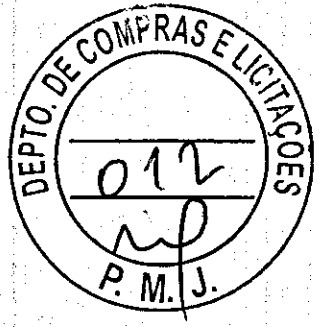


Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-30-0143 - Pneu 12,5x18x18 12 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	13	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		8.000	2.116,0000	16.928,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	13	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8.000	1.640,0000	13.120,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	13	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8.000	1.428,0000	11.424,00	Sim
						Preço Médio -->	1.728,0000	13.824,00	
Material: 01-30-0144 - Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	14	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4.000	4.380,0000	17.520,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	14	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		4.000	7.440,0000	29.760,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	14	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4.000	3.540,0000	14.160,00	Sim
						Preço Médio -->	5.120,0000	20.480,00	
Material: 01-30-0145 - Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	15	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		6.000	1.485,0000	8.910,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	15	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		6.000	2.545,6000	15.273,60	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	15	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		6.000	1.750,0000	10.500,00	Não
						Preço Médio -->	1.928,8667	11.561,20	
Material: 01-30-0146 - Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	16	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4.000	2.720,0000	10.880,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	16	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		4.000	4.624,0000	18.496,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	16	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4.000	3.070,0000	12.280,00	Não
						Preço Médio -->	3.471,3333	13.885,33	
Material: 01-30-0147 - Pneu 18,4x34 10 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	17	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		2.000	3.250,0000	6.500,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	17	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		2.000	4.876,0000	9.752,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	17	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		2.000	3.540,0000	7.080,00	Não
						Preço Médio -->	3.888,6667	7.777,33	
Material: 01-30-0148 - Pneu 21,5x17,5 liso radial 16 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	18	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		30.000	690,0000	20.700,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	18	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		30.000	1.168,0000	35.040,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	18	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		30.000	995,0000	29.850,00	Não
						Preço Médio -->	951,0000	28.630,00	

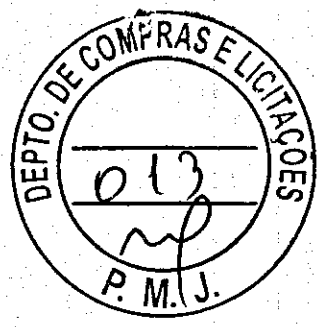
FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

(Período de 02/2017 a 21/02/2017)

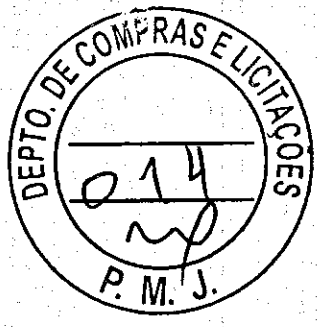
ção das Coletas de Preços (Geral)



Item	Validade	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 01-30-0149 - Pneu 215/75/17.5 borrachudo radial 16 lonas.							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	19 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	60,000	1.504,0000	90.240,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	19 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	60,000	1.095,0000	65.700,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	19 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	60,000	780,0000	46.800,00	Sim
			Preço Médio -->		1.126,3333	67.580,00	
aterial: 01-30-0150 - Pneu 175/70/13.							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	20 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	44,000	222,0000	9.768,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	20 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	44,000	210,0000	9.240,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	20 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	44,000	290,0000	12.760,00	Não
			Preço Médio -->		240,6667	10.589,33	
aterial: 01-30-0151 - Pneu 185/70/14.							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	21 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	40,000	318,0000	12.720,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	21 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	40,000	330,0000	13.200,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	21 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	40,000	417,0000	16.680,00	Não
			Preço Médio -->		355,0000	14.200,00	
aterial: 01-30-0152 - Pneu 185/R14.							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	22 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	100,000	382,0000	38.200,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	22 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	100,000	365,0000	36.500,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	22 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	100,000	540,0000	54.000,00	Não
			Preço Médio -->		429,0000	42.900,00	
aterial: 01-30-0153 - Pneu 225/65/17.							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	23 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	6,000	922,0000	5.532,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	23 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	6,000	630,0000	3.780,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	23 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	6,000	926,0000	5.556,00	Não
			Preço Médio -->		826,0000	4.956,00	
aterial: 01-30-0154 - Pneu 195/60/15.							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	24 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	12,000	340,0000	4.080,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	24 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	12,000	542,0000	6.504,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	24 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	12,000	370,0000	4.440,00	Não
			Preço Médio -->		417,3333	5.008,00	



Único Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-30-0155 - Pneu 205/75/15.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	25	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		24.000	672.0000	16.128,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	25	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		24.000	671.0000	16.104,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	25	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		24.000	0.0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	671,5000	16.116,00	
Material: 01-30-0202 - Pneu 215/75/16C									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	26	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		12.000	886.0000	10.632,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	26	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		12.000	659.0000	7.908,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	26	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		12.000	564.0000	6.768,00	Sim
						Preço Médio -->	703,0000	8.436,00	
Material: 01-30-0157 - Pneu 235/75/15.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	27	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		24.000	880.0000	21.120,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	27	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		24.000	719.0000	17.256,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	27	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		24.000	562.0000	13.488,00	Sim
						Preço Médio -->	720,3333	17.288,00	
Material: 01-30-0158 - Pneu 255/75/15.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	28	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		8.000	1.044.0000	8.352,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	28	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8.000	803.0000	6.424,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	28	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8.000	620.0000	4.960,00	Sim
						Preço Médio -->	822,3333	6.578,67	
Material: 01-30-0159 - Pneu 10 - 16.5									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	29	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		4.000	1.340.0000	5.360,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	29	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4.000	707.0000	2.828,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	29	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4.000	550.0000	2.200,00	Sim
						Preço Médio -->	865,6667	3.462,67	
Material: 01-30-0197 - PNEU 195/75R 16C									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	30	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		24.000	779.0000	18.696,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	30	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		24.000	480.0000	11.520,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	30	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		24.000	798.0000	19.152,00	Não
						Preço Médio -->	685,6667	16.456,00	



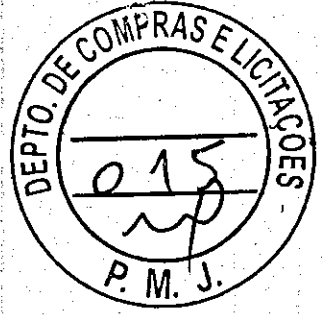
Item	Fornecedor	Validade	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-30-0198 - PNEU 205/70R16							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	31 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	12.000	449,0000	5.388,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	31 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	12.000	810,0000	9.720,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	31 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	12.000	455,0000	5.460,00	Não
			Preço Médio -->		571,3333	6.858,00	
Material: 01-30-0203 - Pneu 225/65 R 16C							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	32 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	12.000	520,0000	6.240,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	32 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	12.000	1.049,0000	12.588,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	32 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	12.000	922,0000	11.064,00	Não
			Preço Médio -->		830,3333	9.964,00	
Material: 01-30-0199 - PNEU 205/60R16							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	33 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	12.000	430,0000	5.160,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	33 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	12.000	768,0000	9.216,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	33 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	12.000	455,0000	5.460,00	Não
			Preço Médio -->		551,0000	6.612,00	
Material: 01-30-0160 - Câmara 900x20 tr 464.							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	34 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	100,000	68,0000	6.800,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	34 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	100,000	160,0000	16.000,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	34 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	100,000	105,0000	10.500,00	Não
			Preço Médio -->		111,0000	11.100,00	
Material: 01-30-0161 - Câmara 1000x20 tr 464.							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	35 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	140,000	78,0000	10.920,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	35 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	140,000	180,0000	25.200,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	35 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	140,000	120,0000	16.800,00	Não
			Preço Médio -->		126,0000	17.640,00	
Material: 01-30-0094 - Câmara 750x16 TR 15							
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	36 PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)	10,000	40,0000	400,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	36 DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)	10,000	65,0000	650,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	36 H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	10,000	105,0000	1.050,00	Não
			Preço Médio -->		70,0000	700,00	

ESTADO DO PARANÁ

FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

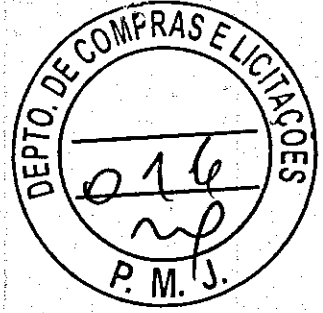
licitação das Cotações de Preços (Geral)

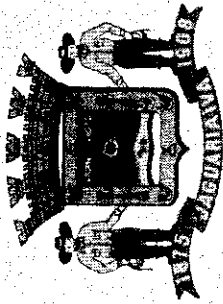
(Período de 02/2017 a 21/02/2017)



Item	Categoria	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 01-30-0164 - Câmara 750x16 tr.460.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	37	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)			30,000	70,0000	2.100,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	37	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)			30,000	45,0000	1.350,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	37	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -			30,000	128,0000	3.840,00	Não
								Preço Médio -->	2.430,00	
aterial: 01-30-0165 - Câmara 1300 - 1400x24Válvula 218A.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	38	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)			36,000	195,0000	7.020,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	38	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)			36,000	160,0000	5.760,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	38	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -			36,000	360,0000	12.960,00	Não
								Preço Médio -->	8.680,00	
aterial: 01-30-0034 - Camara 17.5 x 25 TRJ 1175 C										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	39	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)			10,000	355,0000	3.550,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	39	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)			10,000	200,0000	2.000,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	39	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -			10,000	370,0000	3.700,00	Não
								Preço Médio -->	3.083,33	
aterial: 01-30-0167 - Câmara 17.5x25 tr.220.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	40	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)			10,000	355,0000	3.550,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	40	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)			10,000	190,0000	1.900,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	40	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -			10,000	370,0000	3.700,00	Não
								Preço Médio -->	3.050,00	
aterial: 01-30-0168 - Câmara 12.5x80x80 tr.220.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	41	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)			10,000	120,0000	1.200,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	41	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)			10,000	70,0000	700,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	41	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -			10,000	192,0000	1.920,00	Não
								Preço Médio -->	1.273,33	
aterial: 01-30-0169 - Câmara 19.5x24 tr.220.										
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	42	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)			10,000	210,0000	2.100,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	42	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -			10,000	485,0000	4.850,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	42	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)			10,000	273,0000	2.730,00	Não
								Preço Médio -->	3.226,67	

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Item 20: 01-30-0170 - Protetor aro 20.				
57/2017	200,000	98,0000	19.600,00	Não
57/2017	200,000	30,0000	6.000,00	Não
57/2017	200,000	20,0000	4.000,00	***
	Preço Médio -->	49,3333	9.866,67	
Item 25: 01-30-0172 - Protetor aro 25.				
57/2017	15,000	122,0000	1.830,00	***
57/2017	15,000	190,0000	2.850,00	Não
57/2017	15,000	150,0000	2.250,00	Não
	Preço Médio -->	154,0000	2.310,00	
Item 22.5: 01-30-0204 - Pneu 275/70R 22.5				
57/2017	20,000	1.938,0000	38.760,00	***
57/2017	20,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	20,000	0,0000	0,00	Não
	Preço Médio -->	1.938,0000	38.760,00	
Item 25: 01-30-0205 - Pneu 195/65 R15				
57/2017	8,000	592,0000	4.736,00	Não
57/2017	8,000	407,0000	3.256,00	Não
57/2017	8,000	360,0000	2.880,00	***
	Preço Médio -->	453,0000	3.624,00	
Item 25: 01-30-0206 - Pneu 295/80 R 22.5				
57/2017	10,000	2.096,0000	20.960,00	Não
57/2017	10,000	1.750,0000	17.500,00	***
57/2017	10,000	0,0000	0,00	Não
	Preço Médio -->	1.923,0000	19.230,00	
	Total Preço Médio -->	56.140,1998	994.898,87	



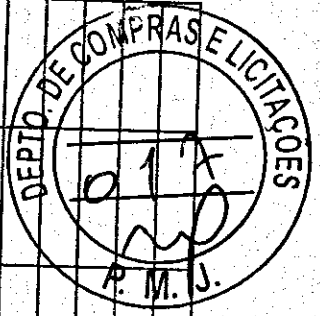


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS.
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM.

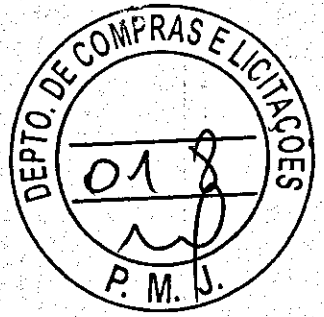
Fone (43)35357616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com

MAPA - SECRETARIAS 2017

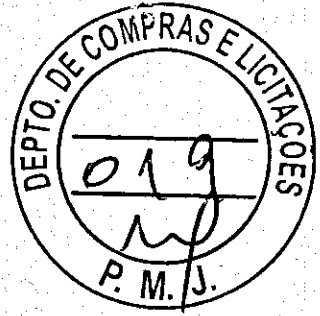
Item	Descrição	Unid.	Qtd Total	Infra	Educação	Agricultura	Saúde	D. Social	R.M	Gabinete	Com. Social	Ind. Com.
1	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	30	14	14	2						
2	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	68	22	38	8						
3	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	30	12	14	4						
4	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	36	14	18	4						
5	Pneu 750x16 liso radial - 12 lonas	unid	4	4								
6	Pneu 750x16 borrachudo radial - 12 lonas	unid	4	4								
7	Pneu 750x16 agrícola - 10 lonas	unid	8			8						
8	Pneu 1300x24 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	4	4								
9	Pneu 1400x24 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	12	12								
10	Pneu 19,5x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	8	6		2						
11	Pneu 12,5/80x18 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	6	6		2						
12	Pneu 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	4	4								
13	Pneu 215/75/17,5 liso radial - 16 lonas	unid	30	4	14		12					
14	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial - 16 lonas	unid	60	4	28		28					
15	Pneu 175/70/13	unid	44	6	6	4	6	6	4	4	4	4
16	Pneu 185/70/14	unid	40	16	8	8	8					
17	Pneu 185/R14	unid	100	8	68		12	8	4			
18	Pneu 225/65/17	unid	4		4							
19	Pneu 195/60/15	unid	30	8			4	8				
20	Pneu 205/75/15	unid	24				24					
21	Pneu 215/75/16C	unid	24				24					
22	Pneu 235/75/15	unid	16	16								

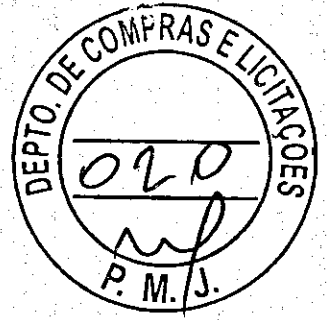


27	Pneu 255/75/15	unid	8	8							
28	Pneu 10 - 16.5	unid	4								
29	Pneu 195/75R 16C	unid	12	12							
30	Pneu 205/70r/15	unid	12	12							
31	Pneu 225/65 R16C	unid	8	8						4	
32	Pneu 205/60R/16	unid	40	40							
33	Câmara 900x20 TR 464	unid	60	60							
34	Câmara 1000x20 TR 464	unid	10	10							
35	Câmara 750x16 TR 15	unid	30	30							
36	Câmara 750x16 TR 460	unid	36	36							
37	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula 218 A	unid	10	10							
38	Câmara 17,5x25 TRI 1175-C	unid	10	10							
39	Câmara 17,5x25 TR 220	unid	10	10							
40	Câmara 12,5x80x80 TR 220	unid	10	10							
41	Câmara 19,5x24 TR 220	unid	10	10							
42	Protetor aro 20	unid	150	75	75						
43	Protetor aro 25	unid	15	15							
44	Pneu 275/70 R 22.5	unid	20	20							
45	Pneu 195/65 R15	unid	8	8						8	
46	Pneu 295/80 R 22.5	unid	10	10							

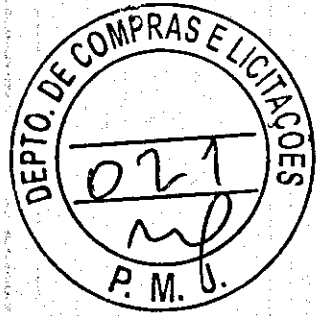


Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-30-0131 - Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	1	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		30,000	1.715,0000	51.450,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	1	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		30,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	1	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		30,000	1.424,0000	42.720,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		30,000	1.346,0000	40.380,00	Sim
					Preço Médio →		1.495,0000	44.850,00	***
Material: 01-30-0136 - Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		68,000	1.294,0000	87.992,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	2	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		68,000	1.895,0000	128.860,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	2	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		68,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	2	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		68,000	1.648,0000	112.064,00	Não
					Preço Médio →		1.812,3333	109.838,87	***
Material: 01-30-0133 - Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		30,000	1.191,0000	35.730,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	3	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		30,000	1.168,0000	35.040,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	3	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		30,000	1.595,0000	47.850,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	3	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		30,000	0,0000	0,00	Não
					Preço Médio →		1.318,0000	39.540,00	***
Material: 01-30-0134 - Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 12 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	4	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		36,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		36,000	1.200,0000	43.200,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	4	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		36,000	1.284,0000	45.504,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	4	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		36,000	0,0000	0,00	Não
					Preço Médio →		1.232,0000	44.352,00	***
Material: 01-30-0137 - Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		4,000	700,0000	2.800,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	5	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	5	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	5	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		4,000	889,0000	3.556,00	Não
					Preço Médio →		794,5000	3.178,00	***
Material: 01-30-0138 - Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	6	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		4,000	984,0000	3.936,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		4,000	738,0000	2.952,00	Sim

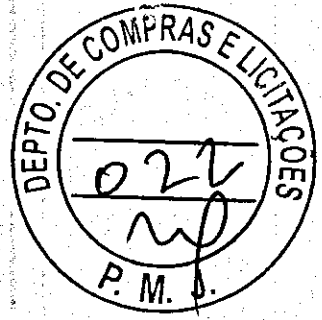




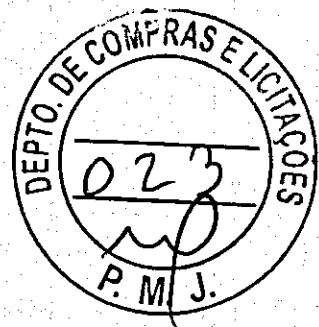
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-30-0138 - Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	6	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4.000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	6	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4.000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	861,0000	3.444,00	
Material: 01-30-0139 - Pneu 750x16 agricola 10 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	7	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8.000	569,0000	4.712,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		8.000	395,0000	3.160,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	7	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		8.000	836,0000	6.688,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	7	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8.000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	606,6667	4.853,33	
Material: 01-30-0140 - Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	8	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4.000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		4.000	1.950,0000	7.800,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	8	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		4.000	3.685,0000	14.740,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	8	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4.000	2.630,0000	10.520,00	Não
						Preço Médio →	2.755,0000	11.020,00	
Material: 01-30-0141 - Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	9	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		12.000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		12.000	1.859,0000	22.308,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	9	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		12.000	3.330,0000	39.960,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	9	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		12.000	2.510,0000	30.120,00	Não
						Preço Médio →	2.666,3333	30.796,00	
Material: 01-30-0142 - Pneu 19 5x24 12 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	10	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8.000	3.280,0000	26.240,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	10	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		8.000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		8.000	2.400,0000	19.200,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	10	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8.000	3.395,0000	27.160,00	Não
						Preço Médio →	3.025,0000	24.200,00	
Material: 01-30-0143 - Pneu 12.5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		8.000	1.143,0000	9.144,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	11	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8.000	1.428,0000	11.424,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	11	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		8.000	0,0000	0,00	Não



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 01-30-0143 - Pneu 12.6/80x18 12 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	11	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8,000	1.640,0000	13.120,00	Não
						Preço Médio →	1.403,6667	11.229,33	
aterial: 01-30-0144 - Pneu 17.5x25 16 lonas 25mm profundidade.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	12	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4,000	4.380,0000	17.520,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	12	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS - (53416)		4,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		4,000	3.500,0000	14.000,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	12	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4,000	3.540,0000	14.160,00	Não
						Preço Médio →	3.806,6667	15.226,67	
aterial: 01-30-0148 - Pneu 215/75/17 5 liso radial 16 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	13	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		30,000	995,0000	29.850,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		30,000	680,0000	20.400,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	13	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		30,000	690,0000	20.700,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	13	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS - (55162)		30,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	788,3333	23.650,00	
aterial: 01-30-0149 - Pneu 215/75/17 5 borrachudo radial 16 lonas.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	14	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS - (55162)		60,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	14	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		60,000	1.095,0000	65.700,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		60,000	794,0000	47.640,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	14	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		60,000	780,0000	46.800,00	Sim
						Preço Médio →	889,6667	53.380,00	
aterial: 01-30-0150 - Pneu 175/70/13.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		44,000	165,0000	7.260,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	15	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		44,000	222,0000	9.768,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	15	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS - (55162)		44,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	15	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		44,000	210,0000	9.240,00	Não
						Preço Médio →	199,0000	8.756,00	
aterial: 01-30-0151 - Pneu 185/70/14.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		40,000	222,0000	8.880,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	16	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		40,000	318,0000	12.720,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	16	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		40,000	330,0000	13.200,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	16	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS - (55162)		40,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	290,0000	11.600,00	

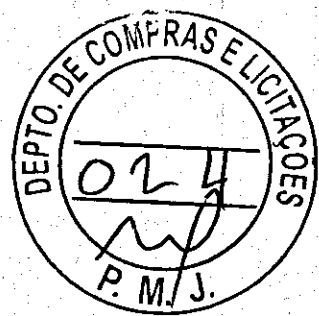


Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencel
Material: 01-30-0152 - Pneu 185/R14.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	17	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		100,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	17	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		100,000	365,0000	36.500,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	17	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		100,000	382,0000	38.200,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		100,000	240,0000	24.000,00	Sim
						Preço Médio -->	329,0000	32.900,00	***
Material: 01-30-0153 - Pneu 225/65/17.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	18	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4,000	630,0000	2.520,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	18	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		4,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	18	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4,000	922,0000	3.688,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		4,000	420,0000	1.680,00	Sim
						Preço Médio -->	657,3333	2.629,33	***
Material: 01-30-0154 - Pneu 195/60/15.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	19	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		20,000	230,0000	4.600,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	19	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		20,000	340,0000	6.800,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	19	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		20,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	19	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		20,000	370,0000	7.400,00	Não
						Preço Médio -->	313,3333	6.266,67	***
Material: 01-30-0155 - Pneu 205/75/15.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		24,000	360,0000	8.640,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	20	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		24,000	671,0000	16.104,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	20	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		24,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	20	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		24,000	672,0000	16.128,00	Não
						Preço Médio -->	567,6667	13.624,00	***
Material: 01-30-0202 - Pneu 215/75/16C									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		24,000	540,0000	12.960,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	21	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		24,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	21	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		24,000	564,0000	13.536,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	21	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		24,000	659,0000	15.816,00	Não
						Preço Médio -->	587,6667	14.104,00	***
Material: 01-30-0157 - Pneu 235/75/15.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	22	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		16,000	425,0000	6.800,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	22	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		16,000	562,0000	8.992,00	Não



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Material: 01-30-0157 - Pneu 235/75/15.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	22	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		16.000	719,0000	11.504,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	22	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		16.000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	568,6667	9.098,67	
Material: 01-30-0158 - Pneu 255/75/15.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	23	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		8.000	550,0000	4.400,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	23	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8.000	803,0000	6.424,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	23	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8.000	620,0000	4.960,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	23	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		8.000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	657,6667	5.261,33	
Material: 01-30-0159 - Pneu 10 - 16.5									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	24	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		4.000	550,0000	2.200,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	24	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		4.000	515,0000	2.060,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	24	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		4.000	707,0000	2.828,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	24	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		4.000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	590,6667	2.362,67	
Material: 01-30-0197 - PNEU 195/75R 16C									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	25	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		24.000	779,0000	18.696,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	25	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		24.000	480,0000	11.520,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	25	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		24.000	385,0000	9.240,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	25	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		24.000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	548,0000	13.152,00	
Material: 01-30-0198 - PNEU 205 /70R/15									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	26	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		12.000	325,0000	3.900,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	26	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		12.000	455,0000	5.460,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	26	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		12.000	449,0000	5.388,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	26	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		12.000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	409,6667	4.916,00	
Material: 01-30-0203 - Pneu 225/65 R 16C									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	27	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		12.000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	27	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		12.000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	27	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		12.000	922,0000	11.064,00	Não

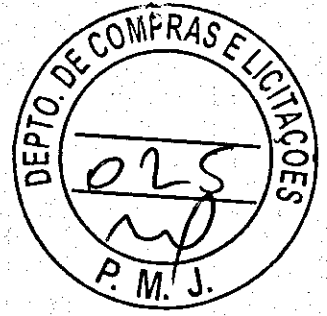
Material:	Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	27	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		12,000	520,0000	6.240,00	Sim ***
							Preço Médio ->	721,0000	8.652,00	
	Material:	01-30-0203 - Pneu 225/65 R 16C								
	Material:	01-30-0199 - PNEU 205/60R/16								
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	28	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		12,000	430,0000	5.160,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	28	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		12,000	270,0000	3.240,00	Sim ***
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	28	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		12,000	455,0000	5.460,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	28	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		12,000	0,0000	0,00	Não
							Preço Médio ->	385,0000	4.620,00	
	Material:	01-30-0160 - Câmara 900x20 tr 464.								
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	29	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		80,000	0,0000	0,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	29	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		80,000	57,0000	4.560,00	Sim ***
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	29	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		80,000	105,0000	8.400,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	29	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		80,000	68,0000	5.440,00	Não
							Preço Médio ->	76,6667	6.133,33	
	Material:	01-30-0161 - Câmara 1000x20 tr 464.								
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		100,000	65,0000	6.500,00	Sim ***
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	30	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		100,000	0,0000	0,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	30	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		100,000	120,0000	12.000,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	30	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		100,000	78,0000	7.800,00	Não
							Preço Médio ->	87,6667	8.766,67	
	Material:	01-30-0094 - Câmara 750x16 TR 15								
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	31	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		10,000	29,0000	290,00	Sim ***
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	31	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		10,000	65,0000	650,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	31	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		10,000	0,0000	0,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	31	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		10,000	40,0000	400,00	Não
							Preço Médio ->	44,6667	446,67	
	Material:	01-30-0164 - Câmara 750x16 tr 460.								
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	32	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA - (1443)		30,000	70,0000	2.100,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	32	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		30,000	0,0000	0,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	32	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		30,000	45,0000	1.350,00	Não
	57/2017	21/02/2017	21/04/2017	32	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		30,000	33,0000	990,00	Sim ***
							Preço Médio ->	49,3333	1.480,00	



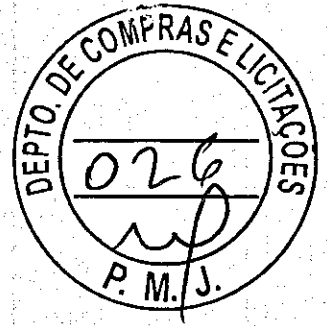
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 13/04/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
Material: 01-30-0165 - Câmara 1300 - 1400x24xválvula 218A.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	33	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		36,000	160,0000	5.760,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	33	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -		36,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	33	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		36,000	195,0000	7.020,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	33	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		36,000	118,0000	4.248,00	Sim
					Preço Médio →		187,6667	5.676,00	
Material: 01-30-0034 - Câmara 17,5 x 26 TRJ 1175 C									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	34	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		10,000	355,0000	3.550,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	34	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		10,000	175,0000	1.750,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	34	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		10,000	200,0000	2.000,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	34	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -		10,000	0,0000	0,00	Não
					Preço Médio →		243,3333	2.433,33	
Material: 01-30-0167 - Câmara 17,5x25 tr 220.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	35	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		10,000	355,0000	3.550,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	35	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		10,000	190,0000	1.900,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	35	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -		10,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	35	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		10,000	175,0000	1.750,00	Sim
					Preço Médio →		240,0000	2.400,00	
Material: 01-30-0168 - Câmara 12,5x80x80 tr 220.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	36	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		10,000	65,0000	650,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	36	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		10,000	70,0000	700,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	36	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -		10,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	36	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		10,000	120,0000	1.200,00	Não
					Preço Médio →		85,0000	850,00	
Material: 01-30-0169 - Câmara 19,5x24 tr 220.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	37	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		10,000	279,0000	2.790,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	37	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		10,000	163,0000	1.630,00	Sim
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	37	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECAE SERVICOS -		10,000	0,0000	0,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	37	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		10,000	210,0000	2.100,00	Não
					Preço Médio →		215,3333	2.153,33	
Material: 01-30-0170 - Protetor aro 20.									
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	38	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		150,000	20,0000	3.000,00	Não
57/2017	21/02/2017	21/04/2017	38	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		150,000	15,9000	2.385,00	Sim



Item	Data Coleta	Validade	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 01-30-0170 - Protetor aro 20.								
38	21/02/2017	21/04/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		150,000	0,0000	0,00	Não
38	21/02/2017	21/04/2017	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		150,000	30,0000	4.500,00	Não
					Preço Médio →	21,9667	3.295,00	
aterial: 01-30-0172 - Protetor aro 25.								
39	21/02/2017	21/04/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		15,000	88,0000	1.320,00	Sim ***
39	21/02/2017	21/04/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		15,000	122,0000	1.830,00	Não
39	21/02/2017	21/04/2017	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		15,000	0,0000	0,00	Não
39	21/02/2017	21/04/2017	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		15,000	150,0000	2.250,00	Não
					Preço Médio →	120,0000	1.800,00	
aterial: 01-30-0204 - Pneu 275/70R 22.5								
40	21/02/2017	21/04/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		20,000	0,0000	0,00	Não
40	21/02/2017	21/04/2017	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		20,000	0,0000	0,00	Não
40	21/02/2017	21/04/2017	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		20,000	0,0000	0,00	Não
40	21/02/2017	21/04/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		20,000	1.938,0000	38.760,00	Sim ***
					Preço Médio →	1.938,0000	38.760,00	
aterial: 01-30-0205 - Pneu 195/65 R15								
41	21/02/2017	21/04/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		8,000	0,0000	0,00	Não
41	21/02/2017	21/04/2017	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		8,000	360,0000	2.880,00	Sim ***
41	21/02/2017	21/04/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		8,000	0,0000	0,00	Não
41	21/02/2017	21/04/2017	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		8,000	407,0000	3.256,00	Não
					Preço Médio →	383,5000	3.065,00	
aterial: 01-30-0206 - Pneu 295/80 R 22.5								
42	21/02/2017	21/04/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		10,000	2.056,0000	20.560,00	Não
42	21/02/2017	21/04/2017	DINIZ - COM. DE PNEUS LTDA. - (1443)		10,000	1.750,0000	17.500,00	Sim ***
42	21/02/2017	21/04/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - (53416)		10,000	0,0000	0,00	Não
42	21/02/2017	21/04/2017	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - (55162)		10,000	1.923,0000	19.230,00	Não
					Preço Médio →	35.564,9669	653.793,00	





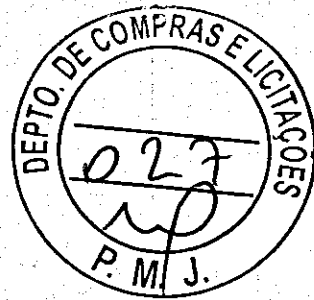
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

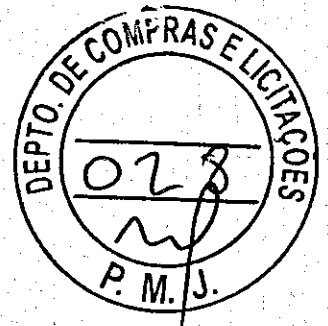
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

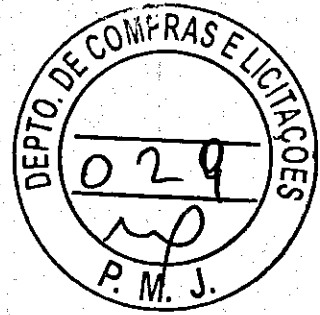
PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

ITEM	INFR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ 20.930,00
2	22	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ 35.471,33
3	12	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ 15.816,00
4	14	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ 17.248,00
5	4	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ 3.178,00
6	4	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ 3.444,00
7	0	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ -
8	4	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.755,00	R\$ 11.020,00
9	12	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.566,33	R\$ 30.796,00



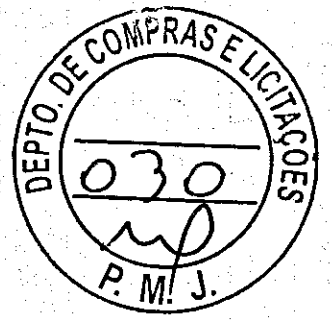


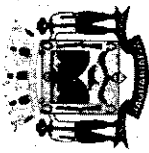
10	6	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.025,00	R\$	18.150,00
11	6	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	1.403,67	R\$	8.422,00
12	4	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.806,67	R\$	15.226,67
13	4	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	788,33	R\$	3.153,33
14	4	Pneu 215/75/17,5 borraçado radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	889,67	R\$	3.558,67
15	6	Pneu 175/70/13.	UNIDADE	R\$	199,00	R\$	1.194,00
16	16	Pneu 185/70/14.	UNIDADE	R\$	290,00	R\$	4.640,00
17	8	Pneu 185/R14.	UNIDADE	R\$	329,00	R\$	2.632,00
18	0	Pneu 225/65/17..	UNIDADE	R\$	657,33	R\$	-
19	8	Pneu 195/60/15.	UNIDADE	R\$	313,33	R\$	2.506,67
20	0	Pneu 205/75/15.	UNIDADE	R\$	567,67	R\$	-
21	0	Pneu 215/75/16C	UNIDADE	R\$	587,67	R\$	-
22	16	Pneu 235/75/15.	UNIDADE	R\$	568,67	R\$	9.098,67
23	8	Pneu 255/75/15.	UNIDADE	R\$	657,67	R\$	5.261,33
24	4	Pneu 10 - 16,5	UNIDADE	R\$	590,67	R\$	2.362,67
25	0	PNEU 195/75R 16C	UNIDADE	R\$	548,00	R\$	-



26	0	PNEU 205/70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$	-
27	0	Pneu 225/65 R 16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$	-
28	0	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$	-
29	40	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$	3.066,67
30	60	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$	5.260,00
31	10	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$	446,67
32	30	Câmara 750x16 tr 460.	UNIDADE	R\$	49,33	R\$	1.480,00
33	36	Câmara 1300 - 1400x24/valvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$	5.676,00
34	10	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$	2.433,33
35	10	Câmara 17.5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$	2.400,00
36	10	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$	850,00
37	10	Câmara 19.5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$	2.153,33
38	75	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$	1.647,50
39	15	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$	1.800,00
40	20	Pneu 275/70R 22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$	38.760,00
41	0	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$	-

42	10	Pneu 295/80 R 22.5	UNIDADE	R\$	1.923,00	R\$	19.230,00





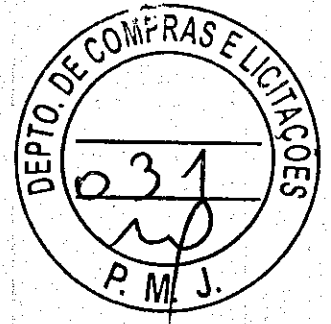
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

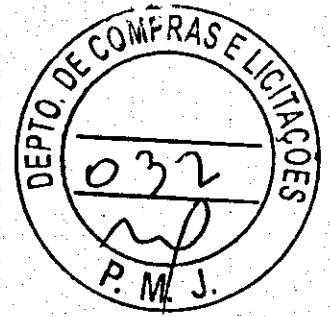
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

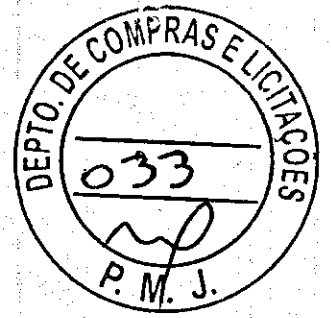
PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

ITEM	EDUCAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ 20.930,00
2	38	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ 61.268,67
3	14	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ 18.452,00
4	18	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ 22.176,00
5	0	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ -
6	0	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ -
7	0	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ -
8	0	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.755,00	R\$ -
9	0	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.566,33	R\$ -



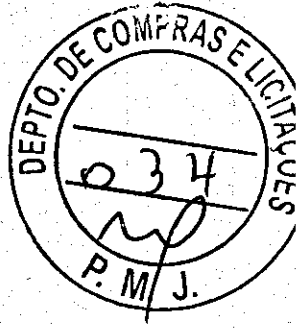


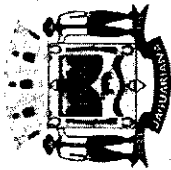
10	0	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.025,00	R\$	-
11	0	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	1.403,67	R\$	-
12	0	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.806,67	R\$	-
13	14	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	788,33	R\$	11.036,67
14	28	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	889,67	R\$	24.910,67
15	6	Pneu 175/70/13.	UNIDADE	R\$	199,00	R\$	1.194,00
16	8	Pneu 185/70/14.	UNIDADE	R\$	290,00	R\$	2.320,00
17	68	Pneu 185R/14.	UNIDADE	R\$	329,00	R\$	22.372,00
18	4	Pneu 225/65/17.	UNIDADE	R\$	657,33	R\$	2.629,33
19	0	Pneu 195/60/15.	UNIDADE	R\$	313,33	R\$	-
20	0	Pneu 205/75/15.	UNIDADE	R\$	567,67	R\$	-
21	0	Pneu 215/75/ 16C	UNIDADE	R\$	587,67	R\$	-
22	0	Pneu 235/75/15.	UNIDADE	R\$	568,67	R\$	-
23	0	Pneu 255/75/15.	UNIDADE	R\$	657,67	R\$	-
24	0	Pneu 10 - 16,5	UNIDADE	R\$	590,67	R\$	-
25	12	PNEU 195/75R 16C	UNIDADE	R\$	548,00	R\$	6.576,00



26	12	PNEU 205 /70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$	4.916,00
27	0	Pneu 225/65 R.16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$	-
28	8	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$	3.080,00
29	40	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$	3.066,67
30	40	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$	3.506,67
31	0	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$	-
32	0	Câmara 750x16 tr 460	UNIDADE	R\$	49,33	R\$	-
33	0	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$	-
34	0	Camara 17,5 x 25 TR/1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$	-
35	0	Câmara 17,5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$	-
36	0	Câmara 12,5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$	-
37	0	Câmara 19,5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$	-
38	75	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$	1.647,50
39	0	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$	-
40	0	Pneu 275/70R 22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$	-
41	0	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$	-

42	0	Pneu 295/80 R 22.5	UNIDADE	R\$	1.923,00	R\$	
----	---	--------------------	---------	-----	----------	-----	--





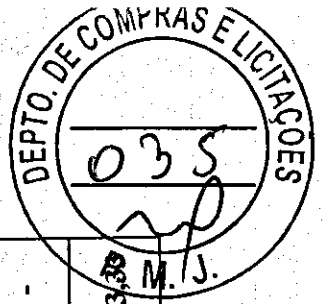
Prefeitura Municipal de Jaguariá

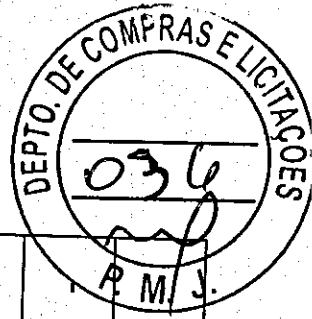
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

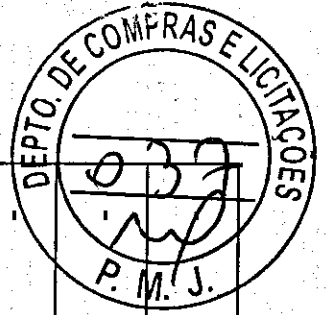
ITEM	AGRICULTURA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00
2	8	Pneu 1000x20 borrachado radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ 12.898,67
3	4	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ 5.272,00
4	4	Pneu 900x20 borrachado radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ 4.928,00
5	0	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ -
6	0	Pneu 750x16 borrachado radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ -
7	8	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ 4.853,36



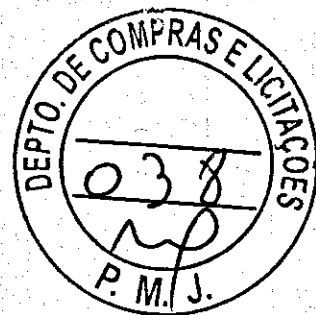


8	0	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	RS	2.755,00	RS	-
9	0	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	RS	2.566,33	RS	-
10	2	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	RS	3.025,00	RS	6.050,00
11	2	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	RS	1.403,67	RS	2.807,33
12	0	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	RS	3.806,67	RS	-
13	0	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	UNIDADE	RS	788,33	RS	-
14	0	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	UNIDADE	RS	889,67	RS	-
15	4	Pneu 175/70/13.	UNIDADE	RS	199,00	RS	796,00
16	8	Pneu 185/70/14.	UNIDADE	RS	290,00	RS	2.320,00
17	0	Pneu 185/R14.	UNIDADE	RS	329,00	RS	-
18	0	Pneu 225/65/17..	UNIDADE	RS	657,33	RS	-
19	0	Pneu 195/60/15.	UNIDADE	RS	313,33	RS	-
20	0	Pneu 205/75/15.	UNIDADE	RS	567,67	RS	-
21	0	Pneu 215/75/16C	UNIDADE	RS	587,67	RS	-

22	0	Pneu 235/75/15.	UNIDADE	R\$	568,67	R\$	-
23	0	Pneu 255/75/15.	UNIDADE	R\$	657,67	R\$	-
24	0	Pneu 10 - 16,5	UNIDADE	R\$	590,67	R\$	-
25	0	PNEU 195/75R 16C	UNIDADE	R\$	548,00	R\$	-
26	0	PNEU 205 /70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$	-
27	0	Pneu 225/65 R 16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$	-
28	0	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$	-
29	0	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$	-
30	0	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$	-
31	0	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$	-
32	0	Câmara 750x16 tr 460.	UNIDADE	R\$	49,33	R\$	-
33	0	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$	-
34	0	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$	-
35	0	Câmara 17.5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$	-



36	0	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$	-
37	0	Câmara 19.5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$	-
38	0	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$	-
39	0	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$	-
40	0	Pneu 275/70R 22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$	-
41	0	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$	-
42	0	Pneu 295/80 R 22.5	UNIDADE	R\$	1.923,00	R\$	-





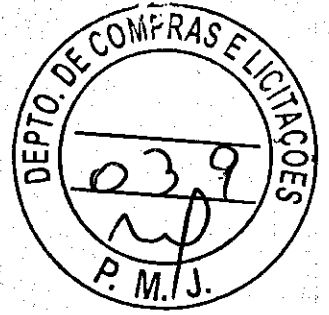
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

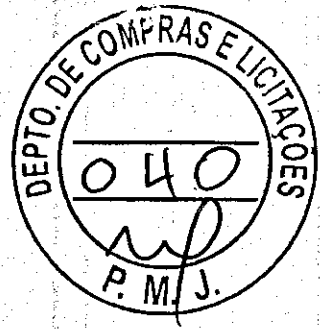
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

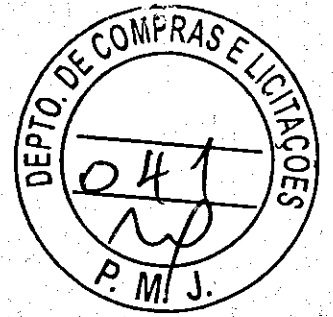
PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

ITEM	SAÚDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ -
2	0	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ -
3	0	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ -
4	0	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ -
5	0	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ -
6	0	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ -
7	0	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ -
8	0	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.755,00	R\$ -
9	0	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.566,33	R\$ -



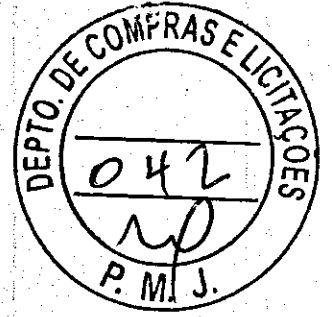


10	0	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.025,00	R\$	-
11	0	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	1.403,67	R\$	-
12	0	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.806,67	R\$	-
13	12	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	788,33	R\$	9.460,00
14	28	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	889,67	R\$	24.910,67
15	6	Pneu 175/70/13.	UNIDADE	R\$	199,00	R\$	1.194,00
16	8	Pneu 185/70/14.	UNIDADE	R\$	290,00	R\$	2.320,00
17	12	Pneu 185/70/14.	UNIDADE	R\$	329,00	R\$	3.948,00
18	0	Pneu 225/65/17.	UNIDADE	R\$	657,33	R\$	-
19	4	Pneu 195/60/15.	UNIDADE	R\$	313,33	R\$	1.253,33
20	24	Pneu 205/75/15.	UNIDADE	R\$	567,67	R\$	13.624,00
21	24	Pneu 215/75/16C	UNIDADE	R\$	587,67	R\$	14.104,00
22	0	Pneu 235/75/15.	UNIDADE	R\$	568,67	R\$	-
23	0	Pneu 255/75/15.	UNIDADE	R\$	657,67	R\$	-
24	0	Pneu 10 - 16,5	UNIDADE	R\$	590,67	R\$	-
25	12	PNEU 195/75R 16C	UNIDADE	R\$	548,00	R\$	6.576,00



			UNIDADE	R\$	R\$	R\$
26	0	PNEU 205 /70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$ -
27	12	Pneu 225/65 R 16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$ 8.652,00
28	0	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$ -
29	0	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$ -
30	0	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$ -
31	0	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$ -
32	0	Câmara 750x16 tr 460.	UNIDADE	R\$	49,33	R\$ -
33	0	Câmara 1300 - 1400x24/valvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$ -
34	0	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$ -
35	0	Câmara 17.5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$ -
36	0	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$ -
37	0	Câmara 19.5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$ -
38	0	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$ -
39	0	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$ -
40	0	Pneu 275/70R 22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$ -
41	8	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$ 3.068,00

42	0	Pneu 295/80 R 22.5	UNIDADE	RS	1.923,00	RS	-
----	---	--------------------	---------	----	----------	----	---





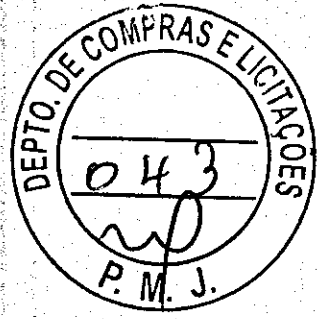
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

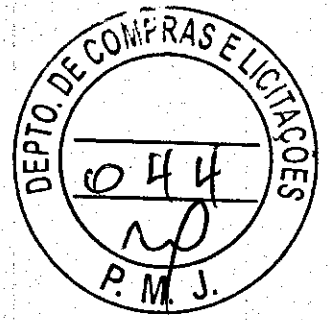
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

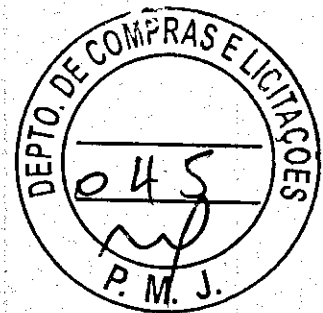
PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

ITEM	D.SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ -
2	0	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ -
3	0	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ -
4	0	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ -
5	0	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ -
6	0	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ -
7	0	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ -
8	0	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.755,00	R\$ -
9	0	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.566,33	R\$ -



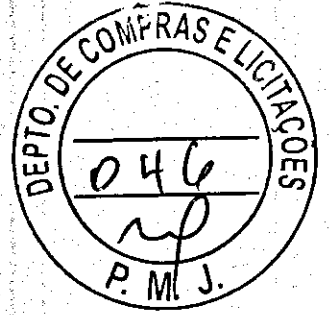


10	0	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.025,00	R\$	-
11	0	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	1.403,67	R\$	-
12	0	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.806,67	R\$	-
13	0	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	788,33	R\$	-
14	0	Pneu 215/75/17,5 borrachado radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	889,67	R\$	-
15	6	Pneu 175/70/13.	UNIDADE	R\$	199,00	R\$	1.194,00
16	0	Pneu 185/70/14.	UNIDADE	R\$	290,00	R\$	-
17	8	Pneu 185/R14.	UNIDADE	R\$	329,00	R\$	2.632,00
18	0	Pneu 225/65/17.	UNIDADE	R\$	657,33	R\$	-
19	8	Pneu 195/60/15.	UNIDADE	R\$	313,33	R\$	2.506,67
20	0	Pneu 205/75/15.	UNIDADE	R\$	567,67	R\$	-
21	0	Pneu 215/75/ 16C	UNIDADE	R\$	587,67	R\$	-
22	0	Pneu 235/75/15.	UNIDADE	R\$	568,67	R\$	-
23	0	Pneu 255/75/15.	UNIDADE	R\$	657,67	R\$	-
24	0	Pneu 10 - 16,5	UNIDADE	R\$	590,67	R\$	-
25	0	PNEU 195/75R 16C	UNIDADE	R\$	548,00	R\$	-



26	0	PNEU 205 /70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$	-
27	0	Pneu 225/65 R 16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$	-
28	0	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$	-
29	0	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$	-
30	0	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$	-
31	0	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$	-
32	0	Câmara 750x16 tr 460.	UNIDADE	R\$	49,33	R\$	-
33	0	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$	-
34	0	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$	-
35	0	Câmara 17.5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$	-
36	0	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$	-
37	0	Câmara 19.5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$	-
38	0	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$	-
39	0	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$	-
40	0	Pneu 275/70R 22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$	-
41	0	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$	-

42	0	Pneu 295/80 R 22.5	UNIDADE	R\$	1.923,00	R\$	[REDACTED]
----	---	--------------------	---------	-----	----------	-----	------------





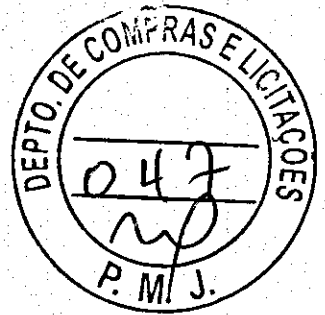
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

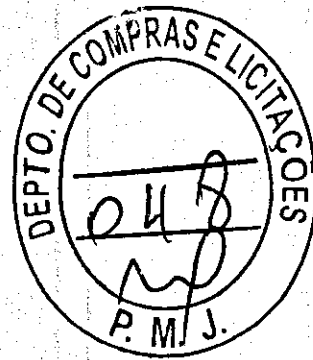
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Nova - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/000138 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

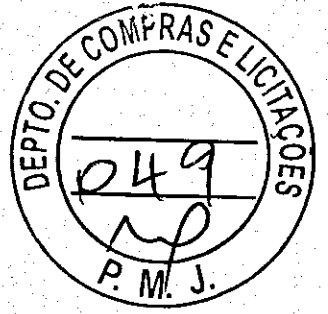
PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

ITEM	RH	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ -
2	0	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ -
3	0	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ -
4	0	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ -
5	0	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ -
6	0	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ -
7	0	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ -
8	0	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.755,00	R\$ -
9	0	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.566,33	R\$ -



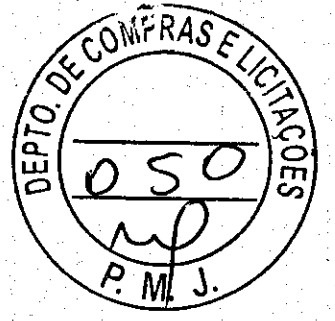


			UNIDADE	R\$	R\$	R\$
10	0	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.025,00	R\$ -
11	0	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	1.403,67	R\$ -
12	0	Pneu 17,5x23 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.806,67	R\$ -
13	0	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	788,33	R\$ -
14	0	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	889,67	R\$ -
15	4	Pneu 175/70/13.	UNIDADE	R\$	199,00	R\$ 796,00
16	0	Pneu 185/70/14.	UNIDADE	R\$	290,00	R\$ -
17	4	Pneu 185/R14.	UNIDADE	R\$	329,00	R\$ 1.316,00
18	0	Pneu 225/65/17..	UNIDADE	R\$	657,33	R\$ -
19	0	Pneu 195/60/15.	UNIDADE	R\$	313,33	R\$ -
20	0	Pneu 205/75/15.	UNIDADE	R\$	567,67	R\$ -
21	0	Pneu 215/75/16C	UNIDADE	R\$	587,67	R\$ -
22	0	Pneu 235/75/15.	UNIDADE	R\$	568,67	R\$ -
23	0	Pneu 255/75/15.	UNIDADE	R\$	657,67	R\$ -
24	0	Pneu 10 - 16,5	UNIDADE	R\$	590,67	R\$ -
25	0	PNEU 195/75R 16C	UNIDADE	R\$	548,00	R\$ -



			UNIDADE	R\$	R\$	R\$
26	0	PNEU 205/70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$ -
27	0	Pneu 225/65 R 16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$ -
28	0	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$ -
29	0	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$ -
30	0	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$ -
31	0	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$ -
32	0	Câmara 750x16 tr 460.	UNIDADE	R\$	49,33	R\$ -
33	0	Câmara 1300 - 1400x24/valvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$ -
34	0	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$ -
35	0	Câmara 17.5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$ -
36	0	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$ -
37	0	Câmara 19.5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$ -
38	0	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$ -
39	0	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$ -
40	0	Pneu 275/70R 22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$ -
41	0	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$ -

42	0	Pneu 295/80 R 22.5	UNIDADE	R\$	1.923,00	R\$	-
----	---	--------------------	---------	-----	----------	-----	---





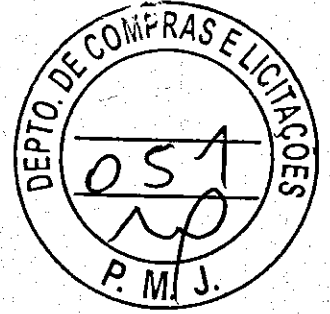
Prefeitura Municipal de Jaguariá

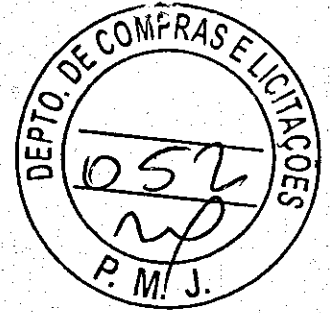
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaria.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

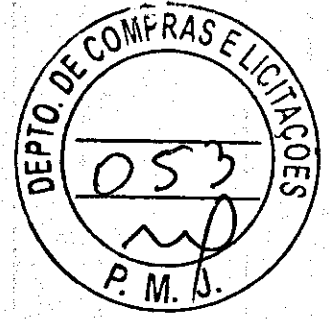
PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

ITEM	GABINETE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50%asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ -
2	0	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ -
3	0	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ -
4	0	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ -
5	0	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ -
6	0	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ -
7	0	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ -
8	0	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.755,00	R\$ -
9	0	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.566,33	R\$ -



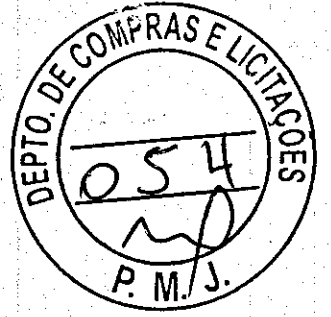


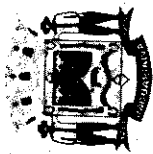
			UNIDADE	RS	RS	RS
10	0	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.			3.025,00	RS
11	0	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.			1.403,67	RS
12	0	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.			3.806,67	RS
13	0	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.			788,33	RS
14	0	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.			889,67	RS
15	4	Pneu 175/70/13.			199,00	RS
16	0	Pneu 185/70/14.			290,00	RS
17	0	Pneu 185/R14.			329,00	RS
18	0	Pneu 225/65/17.			657,33	RS
19	0	Pneu 195/60/15.			313,33	RS
20	0	Pneu 205/75/15.			567,67	RS
21	0	Pneu 215/75/16C			587,67	RS
22	0	Pneu 235/75/15.			568,67	RS
23	0	Pneu 255/75/15.			657,67	RS
24	0	Pneu 10 - 16,5			590,67	RS
25	0	PNEU 195/75R 16C			548,00	RS
					796,00	



26	0	PNEU 205 /70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$	-
27	0	Pneu 225/65 R 16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$	-
28	4	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$	1.540,00
29	0	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$	-
30	0	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$	-
31	0	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$	-
32	0	Câmara 750x16 tr 460.	UNIDADE	R\$	49,33	R\$	-
33	0	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$	-
34	0	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$	-
35	0	Câmara 17.5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$	-
36	0	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$	-
37	0	Câmara 19.5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$	-
38	0	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$	-
39	0	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$	-
40	0	Pneu 275/70R 22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$	-
41	0	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$	-

42	0	Phen 295/80 R 22.5	UNIDADE	R\$	1.923,00	R\$	-
----	---	--------------------	---------	-----	----------	-----	---





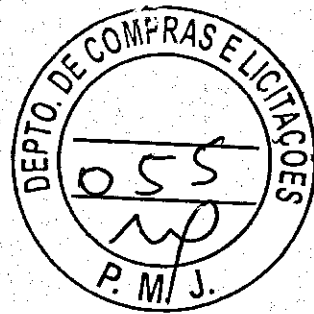
Prefeitura Municipal de Jaguariá

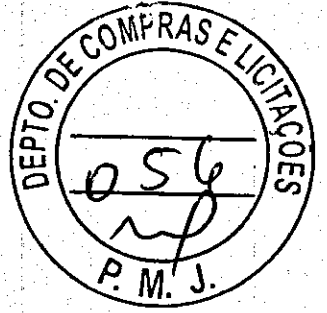
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

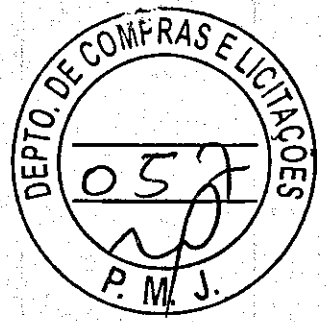
PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

ITEM	COM. SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ -
2	0	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ -
3	0	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ -
4	0	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ -
5	0	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ -
6	0	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ -
7	0	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ -
8	0	Pneu 1300x24 16 lonas 2,5mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.755,00	R\$ -
9	0	Pneu 1400x24 16 lonas 2,5mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.566,33	R\$ -



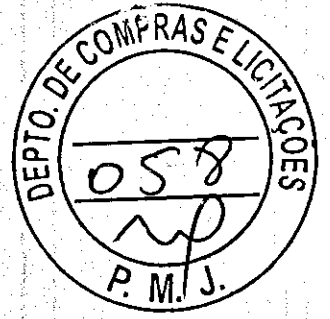


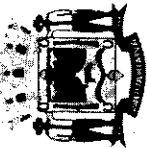
				UNIDADE	R\$	R\$	R\$
10	0	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.		UNIDADE	R\$	3.025,00	R\$ -
11	0	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.		UNIDADE	R\$	1.403,67	R\$ -
12	0	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.		UNIDADE	R\$	3.806,67	R\$ -
13	0	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.		UNIDADE	R\$	788,33	R\$ -
14	0	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.		UNIDADE	R\$	889,67	R\$ -
15	4	Pneu 175/70/13.		UNIDADE	R\$	199,00	R\$ 796,00
16	0	Pneu 185/70/14.		UNIDADE	R\$	290,00	R\$ -
17	0	Pneu 185/R14.		UNIDADE	R\$	329,00	R\$ -
18	0	Pneu 225/65/17.		UNIDADE	R\$	657,33	R\$ -
19	0	Pneu 195/60/15.		UNIDADE	R\$	313,33	R\$ -
20	0	Pneu 205/75/15.		UNIDADE	R\$	567,67	R\$ -
21	0	Pneu 215/75/16C		UNIDADE	R\$	587,67	R\$ -
22	0	Pneu 235/75/15.		UNIDADE	R\$	568,67	R\$ -
23	0	Pneu 255/75/15.		UNIDADE	R\$	657,67	R\$ -
24	0	Pneu 10 - 16,5		UNIDADE	R\$	590,67	R\$ -
25	0	PNEU 195/75R 16C		UNIDADE	R\$	548,00	R\$ -



26	0	PNEU 205 /70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$	-
27	0	Pneu 225/65 R 16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$	-
28	0	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$	-
29	0	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$	-
30	0	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$	-
31	0	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$	-
32	0	Câmara 750x16 tr 460.	UNIDADE	R\$	49,33	R\$	-
33	0	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$	-
34	0	Camara 17.5 x 25 TR/ 1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$	-
35	0	Câmara 17.5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$	-
36	0	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$	-
37	0	Câmara 19.5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$	-
38	0	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$	-
39	0	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$	-
40	0	Pneu 275/70R 22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$	-
41	0	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$	-

42	0	Pneu 295/80 R 22.5	UNIDADE	RS	1.923,00	RS	-
----	---	--------------------	---------	----	----------	----	---





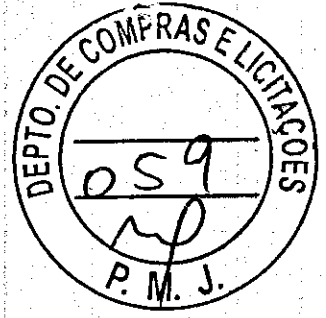
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

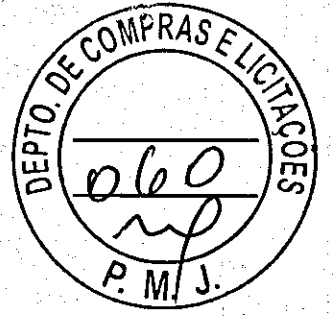
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - C.P. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-98 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

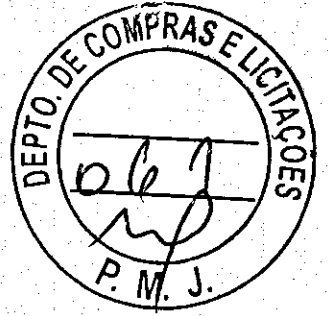
PNEUS | 2017 - PROTOCOLO 1784 | 2017

ITEM	IND.COM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UNIDADE	R\$ 1.495,00	R\$ -
2	0	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.612,33	R\$ -
3	0	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.318,00	R\$ -
4	0	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNIDADE	R\$ 1.232,00	R\$ -
5	0	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 794,50	R\$ -
6	0	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNIDADE	R\$ 861,00	R\$ -
7	0	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	UNIDADE	R\$ 606,67	R\$ -
8	0	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.755,00	R\$ -
9	0	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$ 2.566,33	R\$ -



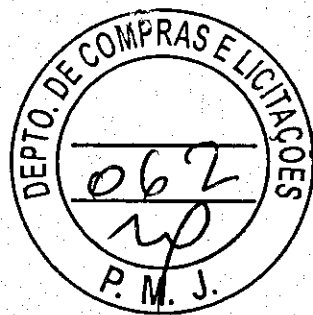


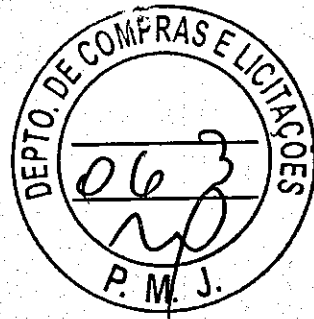
			UNIDADE	R\$	R\$	R\$
10	0	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.025,00	R\$ -
11	0	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	1.403,67	R\$ -
12	0	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	UNIDADE	R\$	3.806,67	R\$ -
13	0	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	788,33	R\$ -
14	0	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	UNIDADE	R\$	889,67	R\$ -
15	4	Pneu 175/70/13.	UNIDADE	R\$	199,00	R\$ 796,00
16	0	Pneu 185/70/14.	UNIDADE	R\$	290,00	R\$ -
17	0	Pneu 185/R14.	UNIDADE	R\$	329,00	R\$ -
18	0	Pneu 225/65/17.	UNIDADE	R\$	657,33	R\$ -
19	0	Pneu 195/60/15.	UNIDADE	R\$	313,33	R\$ -
20	0	Pneu 205/75/15.	UNIDADE	R\$	567,67	R\$ -
21	0	Pneu 215/75/16C	UNIDADE	R\$	587,67	R\$ -
22	0	Pneu 235/75/15.	UNIDADE	R\$	568,67	R\$ -
23	0	Pneu 255/75/15.	UNIDADE	R\$	657,67	R\$ -
24	0	Pneu 10 - 16,5	UNIDADE	R\$	590,67	R\$ -
25	0	PNEU 195/75R 16C	UNIDADE	R\$	548,00	R\$ -



26	0	PNEU 205 /70R/15	UNIDADE	R\$	409,67	R\$	-
27	0	Pneu 225/65 R. 16C	UNIDADE	R\$	721,00	R\$	-
28	0	PNEU 205/60R/16	UNIDADE	R\$	385,00	R\$	-
29	0	Câmara 900x 20 tr 464.	UNIDADE	R\$	76,67	R\$	-
30	0	Câmara 1000x20 tr 464.	UNIDADE	R\$	87,67	R\$	-
31	0	Câmara 750x16 TR 15	UNIDADE	R\$	44,67	R\$	-
32	0	Câmara 750x16 tr 460.	UNIDADE	R\$	49,33	R\$	-
33	0	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	UNIDADE	R\$	157,67	R\$	-
34	0	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UNIDADE	R\$	243,33	R\$	-
35	0	Câmara 17.5x25 tr 220.	UNIDADE	R\$	240,00	R\$	-
36	0	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	UNIDADE	R\$	85,00	R\$	-
37	0	Câmara 19.5x24 tr 220.	UNIDADE	R\$	215,33	R\$	-
38	0	Protetor aro 20.	UNIDADE	R\$	21,97	R\$	-
39	0	Protetor aro 25.	UNIDADE	R\$	120,00	R\$	-
40	0	Pneu 275/70R.22.5	UNIDADE	R\$	1.938,00	R\$	-
41	0	Pneu 195/65 R15	UNIDADE	R\$	383,50	R\$	-

42	0	Pneu 295/80 R 22.5	UNIDADE	RS	1.923,00	RS	
----	---	--------------------	---------	----	----------	----	--





FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariaíva, 13 de abril de 2.017

Senhora Secretária

Solicito o bloqueio **URGENTE** com o s valores conforme segue:

- INFRA: R\$ 299.312,84
- EDUCAÇÃO: R\$ 210.082,17
- AGRICULTURA: R\$ 42.915,33
- SAUDE: R\$ 89.110,00
- DES. SOCIAL: R\$ 6.332,67
- R.H: R\$ 2.112,00
- GABINETE: R\$ 2.336,00
- COM.SOCIAL: R\$ 796,00
- IND.COM : R\$ 796,00

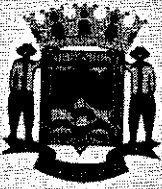
Total de todos os departamentos: R\$ 653.793,01 (Seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e três reais e um centavos).

Mauricio Rodrigues de Almeida
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

A SRª

NARA GISELE BUENO
Secretaria municipal de Planejamento


Vinícius Weigert
DEPT DE COMPRAS E LICITAÇÕES



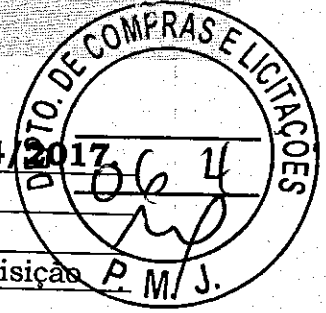
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 1784/2017



Departamento de Compras

Indicamos a seguinte dotação para abertura de processo licitatório aquisição de pneus para atender as solicitações Secretarias.

33.90.30.00.00.00.00 (000) 2.034 - Mat. Consumo - Sedes R\$ 6.332,67	387
33.90.30.00.00.00.00 (303) 2.066 - Mat. Consumo - Semus R\$ 89.110,00	1374
33.90.30.00.00.00.00 (000) 1.003 - Mat. Consumo - Infra R\$ 299.312,84	116
33.90.30.00.00.00.00 (103) 2.041 - Mat. Consumo - Smece R\$ 210.082,17	126
33.90.30.00.00.00.00 (000) 2.029 - Mat Consumo - Sama R\$ 42.915,33	157
33.90.30.00.00.00.00 (000) 2.010 - Mat Consumo - Recursos Humanos R\$ 2.112,00	176
33.90.30.00.00.00.00 (000) 2.004 - Mat Consumo - Segov R\$ 2.336,00	76
33.90.30.00.00.00.00 (000) 2.019 - Mat Consumo - Secom R\$ 796,00	38
33.90.30.00.00.00.00 (000) 2.032 - Mat Consumo - SMCIT R\$ 796,00	457

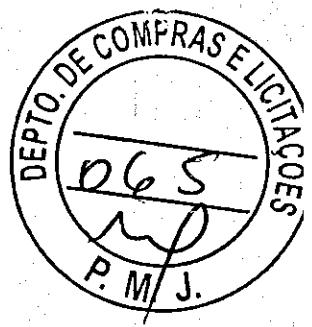
Nara Giselle Bueno
Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 66/2017



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para serem utilizados nos veículos da Frota Municipal.

Processo Adm. nº: 92/2017
 Forma de Julgamento: Menor Preço
 Forma Pgto. / Reajuste:
 Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
 Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
 Urgência:
 Vigência: 12 meses
 Observações:
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
387	12.01.2.034.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	3.3.90.30.39.01.00.00	10,00
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi				

Total previsto: 10,00

NS:

n	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30,000	UNI	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	1.495,0000	44.850,00
2	68,000	UNI	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	1.612,3300	109.638,44
	30,000	UNI	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	1.318,0000	39.540,00
	36,000	UNI	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto	1.232,0000	44.352,00
	4,000	UNI	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	794,5000	3.178,00
	4,000	UNI	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	861,0000	3.444,00
	8,000	UNI	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	606,8700	4.853,36
	4,000	UNI	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	2.755,0000	11.020,00
	12,000	UNI	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	2.566,3300	30.795,96
	8,000	UNI	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	3.025,0000	24.200,00
	8,000	UNI	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	1.403,6700	11.229,36
	4,000	UNI	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	3.806,6700	15.226,68
	30,000	UNI	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	788,3300	23.649,90
	60,000	UNI	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	889,6700	53.380,20
	44,000	UNI	Pneu 175/70/13.	199,0000	8.756,00
	40,000	UNI	Pneu 185/70/14.	290,0000	11.600,00
	100,000	UNI	Pneu 185/R14.	329,0000	32.900,00
	4,000	UNI	Pneu 225/65/17..	657,3300	2.629,32
	20,000	UNI	Pneu 195/60/15.	313,3300	6.266,60
	24,000	UNI	Pneu 205/75/15.	567,6700	13.624,08
	24,000	UNI	Pneu 215/75/16C	587,6700	14.104,08
	16,000	UNI	Pneu 235/75/15.	568,6700	9.098,72
	8,000	UNI	Pneu 255/75/15.	657,6700	5.261,36
	4,000	UNI	Pneu 10 - 16,5	590,6700	2.362,68
	4,000	UNI	PNEU 195/75R 16C	548,0000	13.152,00
	1,000	UNI	PNEU 205 /70R/15	409,6700	4.916,04
	1,000	UNI	Pneu 225/65 R 16C	721,0000	8.652,00
	000	UNI	PNEU 205/60R/16	385,0000	4.620,00

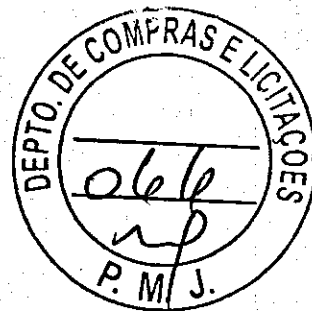
3 de Maio de 2017.

[Handwritten Signature]
 Mauricio Rodrigues de Almeida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Folha: 2/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
29	80,000	UNI	Câmara 900x 20 tr 464.		
30	100,000	UNI	Câmara 1000x20 tr 464.	76,6700	6.133,60
31	10,000	UNI	Câmara 750x16 TR 15	87,6700	8.767,00
32	30,000	UNI	Câmara 750x16 tr 460.	44,6700	446,70
33	36,000	UNI	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	49,3300	1.479,90
34	10,000	UNI	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	157,6700	5.676,12
35	10,000	UNI	Câmara 17.5x25 tr 220.	243,3300	2.433,30
36	10,000	UNI	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	240,0000	2.400,00
37	10,000	UNI	Câmara 19.5x24 tr 220.	85,0000	850,00
38	150,000	UNI	Protetor aro 20.	215,3300	2.153,30
39	15,000	UNI	Protetor aro 25.	21,9700	3.295,50
40	20,000	UNI	Pneu 275/70R 22.5	120,0000	1.800,00
41	8,000	UNI	Pneu 195/65 R15	1.938,0000	38.760,00
42	10,000	UNI	Pneu 295/80 R 22.5	383,5000	3.068,00
Total Geral →				1.923,0000	19.230,00
				35.564,9900	653.794,20

Jaguariaiva, 3 de Maio de 2017.

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.686/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 92/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

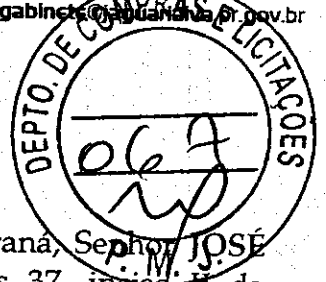
Jaguariaiva, 3 de Maio de 2017.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO n.º 034/2017



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **Senhor JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade a Lei Municipal n.º 2165/2010 c/c com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 2547/2015,

DECRETA

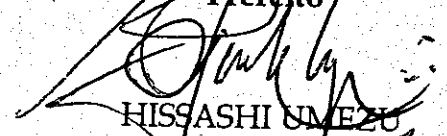
Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **PREGOEIRO**, o Senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.380.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 051.607.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim. Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC do Anexo I, da Lei Municipal n.º 2165/2010, c/c art. 6º da Lei Municipal n.º 2547/2015.

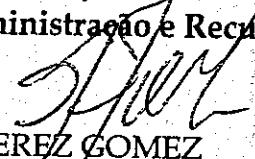
Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário em específico o Decreto n.º 212/2015 datado de 10 de abril de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


JOSE SLOBODA
Prefeito

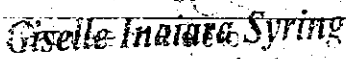

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

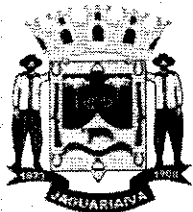

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CONFERE COM ORIGINAL

Data: _____


Giselle Inatara Syring
Chefe de Gabinete
Dec. n.º 164/16
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/01/2017



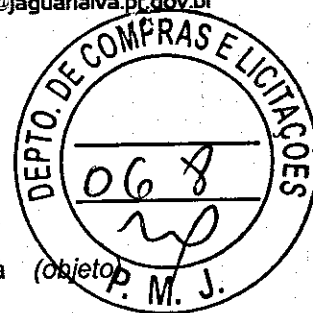
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Termo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017



Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017, referente à (objeto) _____.

Data de Retirada do EDITAL: ____/____/____

Empresa: _____

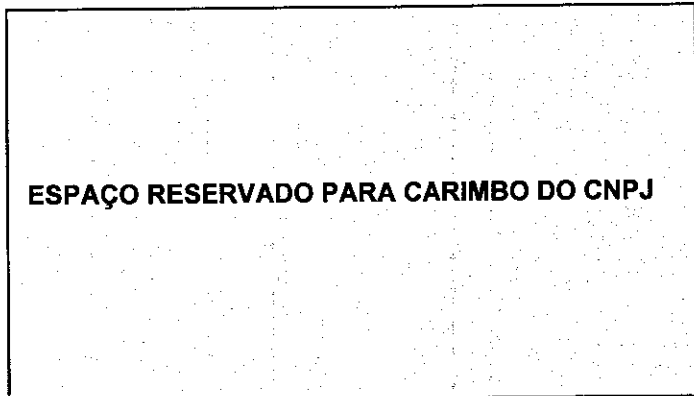
Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

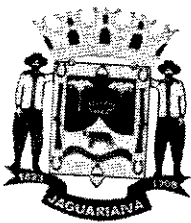
E-mail: _____

ASSINATURA: _____



Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do telefone (43) 3535-9458. Ramal 9458, email: comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguaraiava da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



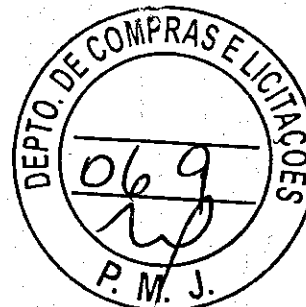
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO Nº 92/DCL/2017
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM



O Município de JAGUARAIÁVA, com sede na Praça Isabel Branco, 142 Cidade Alta, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, subscreve designado pelo Decreto nº 013/2015, de 06 de janeiro de 2015, atendendo ao que dispõe as Leis Federais nº 8666, de 21 de junho de 1993, 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº 147/2014, TORNA Público, que fará realizar licitação nos termos deste edital.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para serem utilizados nos veículos da Frota Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL - Menor Preço/por Item.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2017 às 09:00 horas.

PREÇO MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: Até R\$ 653.794,20 (Seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

01. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para serem utilizados nos veículos da Frota Municipal.

1.1. As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital constam no Modelo de Proposta de Preços, Anexo IV, parte integrante deste Edital.

1.2 FORNECIMENTO DOS PNEUS, estes não poderão ser remodelados/recauchutados. Os produtos deverão ter selo de aprovação do INMETRO, possuir data de fabricação impressa no mesmo, e possuir validade de no mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data de fabricação.

a.1) Ficam dispensados da apresentação do Certificado do INMETRO os Pneus de Máquinas, Câmaras de Ar e Protetores.

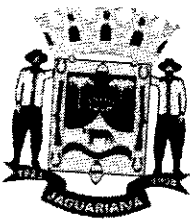
b) Os pneus ofertados deverão seguir a normatização do INMETRO, conforme Portarias:

- nº. 005, de 14 de Janeiro de 2000;

- nº. 482, de 07 de Dezembro de 2010;

- nº. 544, de 25 de Outubro de 2012.

c) Os pneus deverão ter certificado de conformidade que atendam a regulamentação do

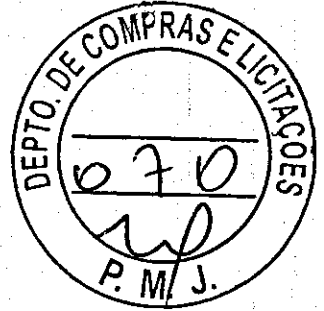


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- INMETRO, este que deverá ser entregue juntamente com o objeto.
- d) Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- e) Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- f) A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

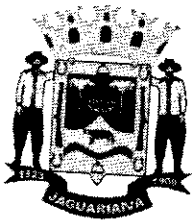
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 8 e seus subitens (Documentos de Habilitação - Envelope nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.
- 2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 2.3 - Não poderá participar sociedade empresária declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, suspensa de licitar ou impedida de contratar com Administração Pública.
- 2.4 - Não poderá participar empresa em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial.
- 2.5 - Sociedade empresária entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, hajam algum dirigente ou servidor público.
- 2.6 - Duas ou mais sociedades empresárias com participação societária entre si e do mesmo grupo econômico de direito ou de fato.
- 2.7- Todas as audiências serão públicas, porém, será vedada qualquer tipo de gravação de áudio ou vídeo, sob pena de suspensão da sessão e se for o caso, desclassificação da licitante responsável.

3 - ELEMENTOS INSTRUTORES

- 3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:
- Modelo Procuração (Anexo I);
 - Declaração (Anexo II);
 - Declaração de ME ou EPP (Anexo III)
 - Modelo Proposta de Preços (Anexo IV);
 - Modelo de Contrato de Fornecimento;
 - Modelo de Ata de Registro de Preços;

4 - RECURSOS FINANCEIROS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:

Órgão: 12 - **Secretaria municipal de Desenvolvimento Social**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 387

Órgão: 11 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 314

Órgão: 08 - **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 116

Órgão: 10 - **Secretaria Municipal de Educação**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 175

Órgão: 09 - **Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 151

Órgão: 06 - **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 76

Órgão: 02 - **Secretaria Municipal de Governo**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 16

Órgão: 03 - **Secretaria Municipal de Comunicação Social**

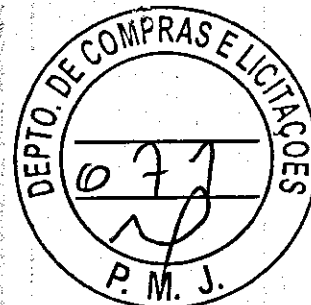
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 38

Órgão: 13 - **Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30.00.00.00.00

Cód Reduzido: 457



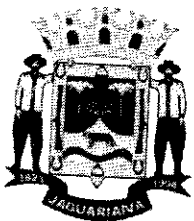
5. CREDENCIAMENTO

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais, sob pena de exclusão sumária do certame.**

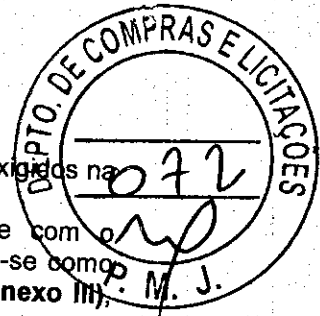
5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:
5.5.1 - **DECLARAÇÃO** do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (**Anexo II**).
5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente enquadra-se como micro empresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo III**), quando for o caso.

5.6 - Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 01- Proposta de Preços
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017- Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 22/05/2017 HORÁRIO : 09:00hrs.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

- A - Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- B - Descrição do objeto;
- C - Valor unitário;
- D - Valor total;
- E - Garantia (se for o caso);
- F - Assinatura do responsável;
- G- Marca e modelo

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os descontos e despesas (inclusive despesas com frete).

6.5 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste EDITAL, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.6 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexeqüíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.7 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

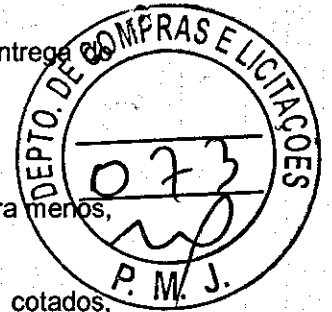
classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.8 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.9 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.10 - A Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvidas, solicitar amostras dos materiais cotados, objetivando melhor avaliar sua decisão final, uma vez que os **pneus, câmaras, e protetores** a serem entregues deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

6.11 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste EDITAL será desclassificada.



ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 - No local, dia e hora definidos no preâmbulo deste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;

C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;

D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

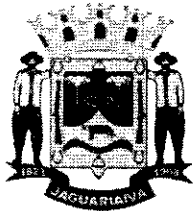
7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

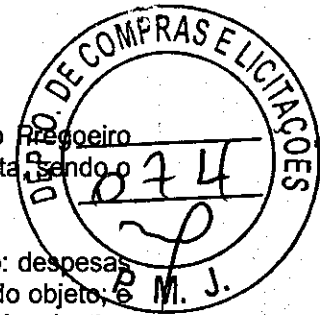


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto, e/ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 - Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

a - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

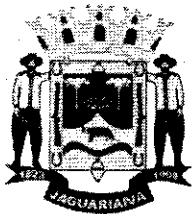
7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. HABILITAÇÃO:

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02 - Habilitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 22/05/2017 HORÁRIO :09:00hrs.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:

6



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

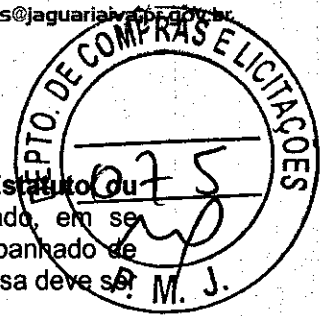
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexas com o objeto da presente licitação;
- b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 60 dias.



8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

- a - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.
- b - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS (CRF)**.
- c - prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
- d - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei
- e - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.
- f - Certidão de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

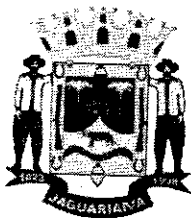
8.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias;

8.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.

8.6. Os documentos exigidos para a participação neste **PREGÃO** deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

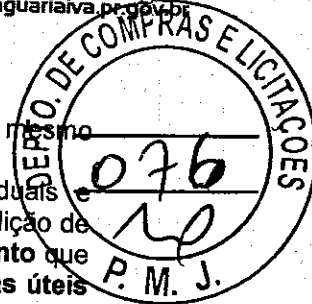
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor.

Nota: Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**



8.7 - Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias.

9. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo geral 48 horas antes da abertura do certame localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem reconhecidas.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

10.2 - Os pagamentos do fornecimento efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de JAGUARIAÍVA.

11. PRAZO

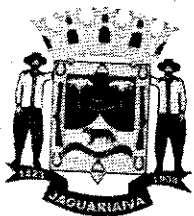
11.1 - O prazo de validade da melhor proposta é de 01 (um) ano contado da entrega da proposta, e nesse prazo, o município terá a faculdade de contratar a licitante vencedora.

11.2 - Durante o prazo de validade do item anterior, o município poderá chamar a licitante vencedora para formalizar o contrato.

12. PENALIDADE:

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade, bem como no caso de execução em desconformidade com as cláusulas contratuais e com o edital e seus anexos.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas civis ou penais, previstas na Legislação Brasileira

12.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 12.7.

13 - RECURSOS:

13.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

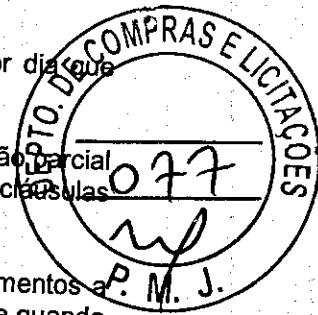
13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

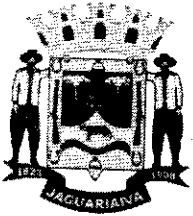
13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, sito à Praça Isabel Branco, s/n de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 13:00 horas às 17:00 horas.



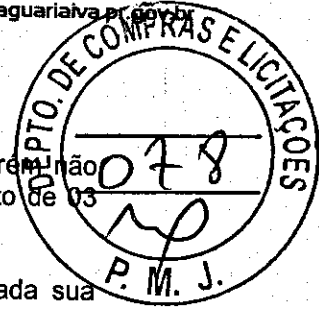


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.7 - As razões do recurso poderão ser interpostas via fax, dentro do prazo regulamentar, por e-mail não serão conhecidas se a licitante não apresentar o respectivo original no protocolo geral, no prazo de (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

13.8 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste PREGÃO.

13.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.10 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14. DAS ENTREGAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1 - O fornecimento, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa deverá fazer a entrega no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Complexo Matarazzo) - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.

14.2 - Os produtos serão entregues da seguinte forma:

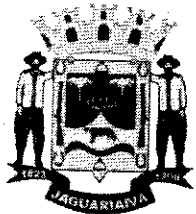
- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;
- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

14.3 - Em caso de devolução do(s) produto (s), por estar (em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

14.4 - A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 11 deste edital.

14.5 - A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.6 - A contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

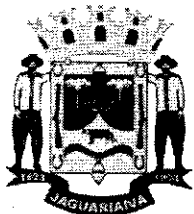
15.1 - GARANTIA DOS PNEUS

- a) Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas
- b) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
- d) As empresas deverão apresentar juntamente com as propostas catálogos e especificação técnica do produto ofertado, em língua portuguesa. Somente serão aceitos catálogos originais, impressos graficamente, não serão aceitos cópias, tipo xérox ou similar, nem cópias impressas obtidas via internet, fax ou similares.
- e) Certificados de garantia do Fabricante do Pneu, em português para cada item cotado.
- f) Certificado do Inmetro para cada item cotado



16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 16.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.
- 16.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.
- 16.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.
- 16.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.
- 16.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que no prazo de 12 meses poderá ser chamada a contratar, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5(cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.
- 16.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.
- 16.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-ítem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, no ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

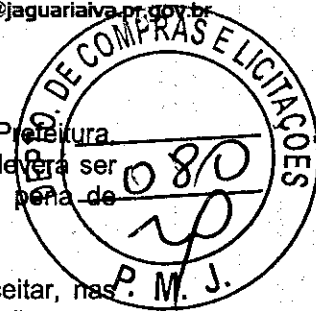
16.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 2 (dias), sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

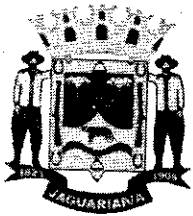
16.9 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

16.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535 9458.

JAGUARIAÍVA, 09 de Maio de 2017

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro





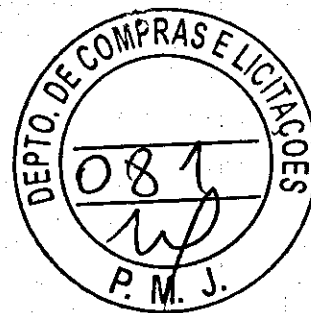
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Anexo I

MODELO PROCURAÇÃO



.....(empresa)....., com sede(endereço)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador,(fulano).....,(qualificação)....., portador da Carteira de Identidade sob RG nº, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado à Rua(endereço)....., ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Nº/2017, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

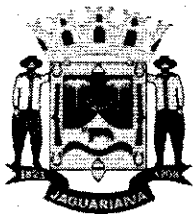
Local, Dia / Mês / Ano

...(assinatura do representante legal)...

Nome:

Cargo:

Obs: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº, por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

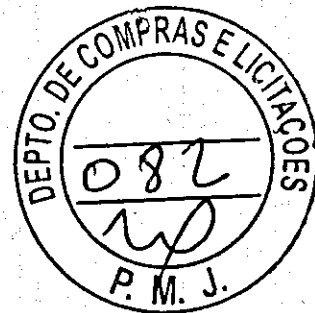
Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

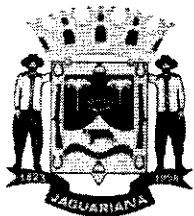
() Sim () Não

Local, Dia / Mês / Ano

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador)

Obs. a declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

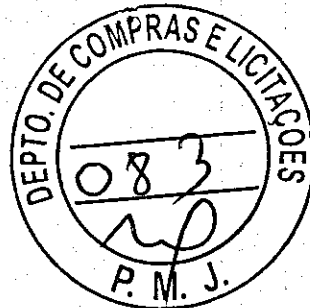
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, _____ de _____ de 2017.

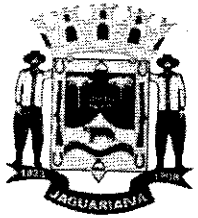
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017 - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

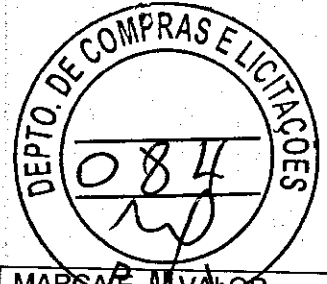
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

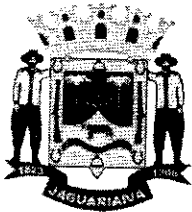
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA

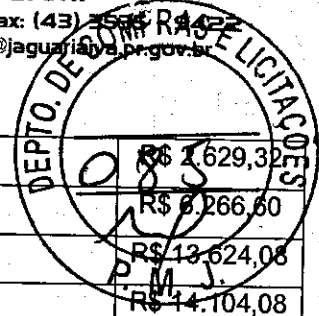
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	MARGEM E M.VALOR	
					MODELO	TOTAL
1	UND	30	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50%asfalto 16 lonas.	R\$ 1.495,00		R\$ 44.850,00
2	UND	68	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.612,33		R\$ 109.638,44
3	UND	30	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.318,00		R\$ 39.540,00
4	UND	36	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.232,00		R\$ 44.352,00
5	UND	4	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	R\$ 794,50		R\$ 3.178,00
6	UND	4	Corda para varal - unidade com 10 metros	R\$ 861,00		R\$ 3.444,00
7	UND	8	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	R\$ 606,67		R\$ 4.853,36
8	UND	4	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.755,00		R\$ 11.020,00
9	UND	12	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.566,33		R\$ 30.795,96
10	UND	8	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	R\$ 3.025,00		R\$ 24.200,00
11	UND	8	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.403,67		R\$ 11.229,36
12	UND	4	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 3.806,67		R\$ 15.226,68
13	UND	30	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	R\$ 788,33		R\$ 23.649,90
14	UND	60	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	R\$ 889,67		R\$ 53.380,20
15	UND	44	Pneu 175/70/13.	R\$ 199,00		R\$ 8.756,00
16	UND	40	Pneu 185/70/14.	R\$ 290,00		R\$ 11.600,00
17	UND	100	Pneu 185/R14.	R\$ 329,00		R\$ 32.900,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18	UND	4	Pneu 225/65/17..	R\$ 657,33		
19	UND	20	Pneu 195/60/15.	R\$ 313,33		R\$ 1.629,32
20	UND	24	Pneu 205/75/15.	R\$ 567,67		R\$ 6.266,60
21	UND	24	Pneu 215/75/ 16C	R\$ 587,67		R\$ 13.624,08
22	UND	16	Pneu 235/75/15.	R\$ 568,67		R\$ 14.104,08
23	UND	8	Pneu 255/75/15.	R\$ 657,67		R\$ 9.098,72
24	UND	4	Pneu 10 - 16,5	R\$ 590,67		R\$ 5.261,36
25	UND	24	PNEU 195/75R 16C	R\$ 548,00		R\$ 2.362,68
26	UND	12	PNEU 205 /70R/15	R\$ 409,67		R\$ 13.152,00
27	UND	12	Pneu 225/65 R 16C	R\$ 721,00		R\$ 4.916,04
28	UND	12	PNEU 205/60R/16	R\$ 385,00		R\$ 8.652,00
29	UND	80	Câmara 900x 20 tr 464.	R\$ 76,67		R\$ 4.620,00
30	UND	100	Câmara 1000x20 tr 464.	R\$ 87,67		R\$ 6.133,60
31	UND	10	Câmara 750x16 TR 15	R\$ 44,67		R\$ 8.767,00
32	UND	30	Câmara 750x16 tr 460.	R\$ 49,33		R\$ 446,70
33	UND	36	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	R\$ 157,67		R\$ 1.479,90
34	UND	10	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	R\$ 243,33		R\$ 5.676,12
35	UND	10	Câmara 17.5x25 tr 220.	R\$ 240,00		R\$ 2.433,30
36	UND	10	Câmara 12.5x80x80 tr 220.	R\$ 85,00		R\$ 2.400,00
37	UND	10	Câmara 19.5x24 tr 220.	R\$ 215,33		R\$ 850,00
38	UND	150	Protetor aro 20.	R\$ 21,97		R\$ 2.153,30
39	UND	15	Protetor aro 25.	R\$ 120,00		R\$ 3.295,50
40	UND	20	Pneu 275/70R 22.5	R\$ 1.938,00		R\$ 1.800,00
41	UND	8	Pneu 195/65 R15	R\$ 383,50		R\$ 38.760,00
42	UND	10	Pneu 295/80 R 22.5	R\$ 1.923,00		R\$ 3.068,00
						R\$ 19.230,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 653.794,20 (Seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

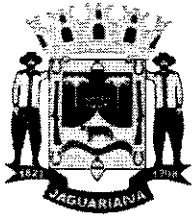
Valor total da Proposta: (.....)

Validade da Proposta – 60 dias.

Em, _____ de _____ de 2017.

Diretor e/ou Representante Legal



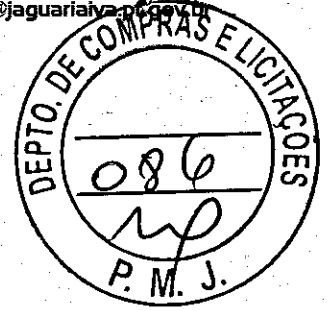


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

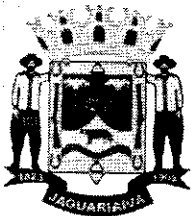
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Razão social:
CNPJ

GARANTIA DOS PNEUS

- a) Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas.
- b) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
- d) As empresas deverão apresentar juntamente com as propostas catálogos e especificação técnica do produto ofertado, em língua portuguesa. Somente serão aceitos catálogos originais, impressos graficamente, não serão aceitos cópias, tipo xérox ou similar, nem cópias impressas obtidas via internet, fax ou similares.
- e) Certificados de garantia do Fabricante do Pneu, em português para cada item cotado.
- f) Certificado do Inmetro para cada item cotado.

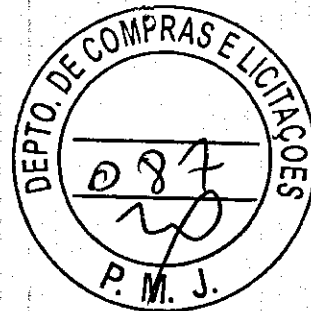


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Presencial nº.52/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../17

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 6.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Josias Zacharow Pedroso, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, portador do RG nº. 1.374.672-SSP-PR e CPF nº. 435.439.799-49. Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 52/17.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 52/2017, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

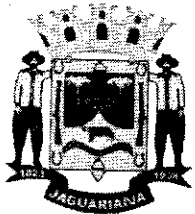
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

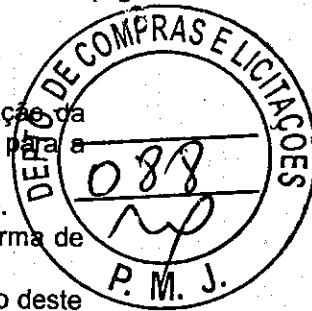


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

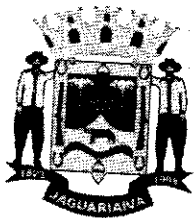
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

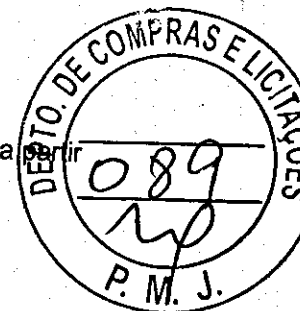
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigida no edital vinculatorio a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

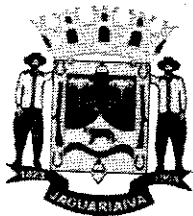
- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

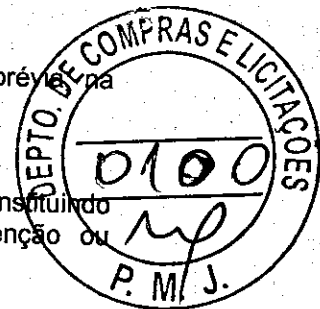
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

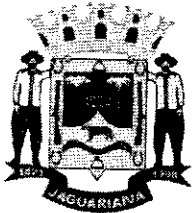
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da cidade de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2.017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

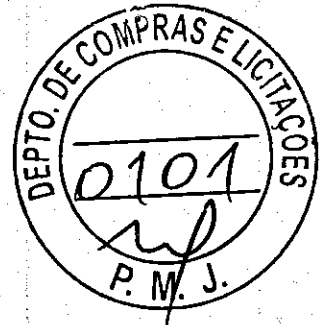
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 52/2017

Processo Nº 000/2017/DCL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo,

Sr. _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unitário	Total	Empresa
------	-----------	-------	--------	----------	-------	---------

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.



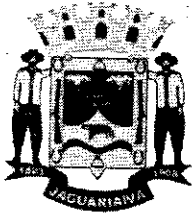
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
- g) apresentação de documentação falsa;
 - h) retardamento na execução do objeto;
 - i) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - j) comportamento inidôneo;
 - k) fraude na execução do contrato;
 - l) falha na execução do contrato.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 52/2017.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

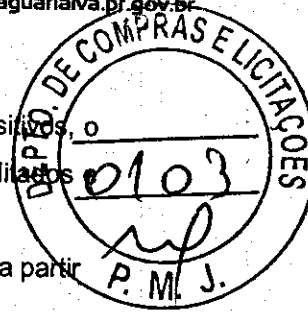
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 52/2017 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da **Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

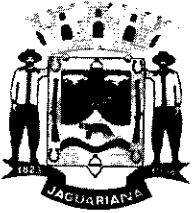
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

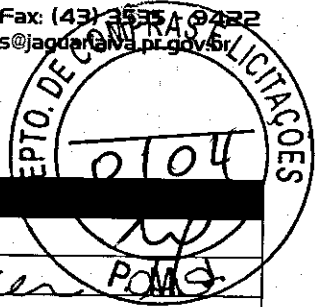
CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO



segue para análise e Parecer
Edital

De: Compras
Para: Jurídico

10105117
[Signature]

Vinícius Weigert
DEPT DE COMPRAS E LICITAÇÕES

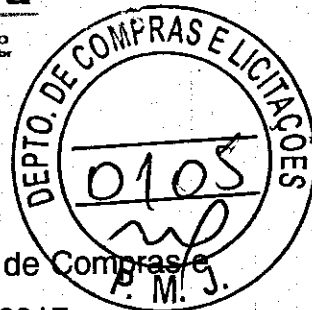




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



PARECER

RELATÓRIO: Tratam os autos sobre requerimento do Departamento de Compras e Licitações acerca de minutas do contrato do Pregão Presencial nº. 52/2017.

Insta salientar que o requerimento se encontra na fase preparatória do Pregão, ou seja, sem classificação de empresas concorrentes para registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nos veículos da frota municipal.

Estes são os termos, passa-se a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise do edital e da minuta do contrato por Consultor Jurídico é exigência feita pela própria Lei 8.666/93, no parágrafo único do artigo 38 e suas alterações, *in verbis*:

“**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”

Desse modo, afere-se que o presente processo se trata de uma licitação na modalidade Pregão Presencial, regulada pela Lei Federal nº 10.520/2002 que recepcionou subsidiariamente as regras incutidas pela Lei Federal 8.666/93, conforme disposto no artigo 9º:

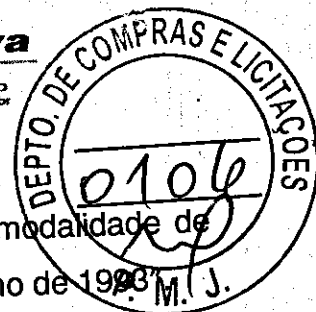
6



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



“Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”

Deve ser salientado que a modalidade escolhida segundo o artigo 1º deste dispositivo, presta-se à aquisição de bens e serviços comuns, conforme verificado no presente requerimento.

DA MODALIDADE PREGÃO e DO REGISTRO DE PREÇOS

Como última modalidade licitatória instituída em nosso ordenamento jurídico, diferentemente das outras modalidades, no “pregão” o envelope “proposta” é aberto primeiro e, depois da classificação das propostas escritas, ocorre uma etapa de lances em que os participantes têm a possibilidade de reduzir ainda mais suas propostas. Somente após a classificação final é aberto o envelope de habilitação. É bom frisar que será aberto o envelope de documentos da habilitação apenas do licitante que ofertou o preço mais vantajoso. O “pregão” pode ser realizado para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor.

De maneira simples, a relação entre um ente estatal e outro privado no que tange às compras é estabelecida através de um contrato administrativo. Em linhas gerais, para que a Administração celebre este contrato, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O Registro de Preços está previsto na Lei 8.666/93, art. 15, II:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

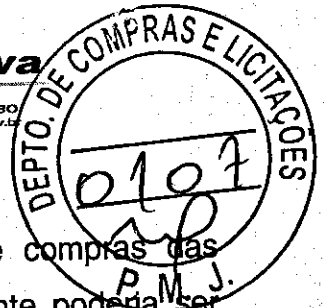
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Alguns servidores e responsáveis pelos setores de compras das Administrações Municipais já demonstravam a ideia de que somente poderia ser utilizado do Sistema de Registro de Preços (SRP) através do procedimento conhecido como Pregão, mas a Lei de Licitações traz um comando normativo em seu art. 15, § 3º, I: para que as compras sejam processadas através do tal sistema, ficando subentendido que abrange apenas a modalidade concorrência e, ainda, não contempla os serviços e obras de engenharia.

Marçal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (2008, p. 201) traz inclusive a distinção entre o Sistema de Registro de Preços e a modalidade Pregão:

“Vale uma análise sobre as diferenças entre a sistemática do pregão e a aquisição por meio de registro de preços. O tema foi bosquejado acima e comporta algum aprofundamento.

O pregão é uma modalidade de licitação, enquanto o registro de preços é um sistema de contratações. Isso significa que o pregão resulta num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada), enquanto o registro de preços propicia uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis (em face dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade).”

Já a Lei 10.520/02, que instituiu o pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, previu em seu art. 11, a utilização do registro de preços, desde que os entes fizessem tal prescrição em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por decreto.

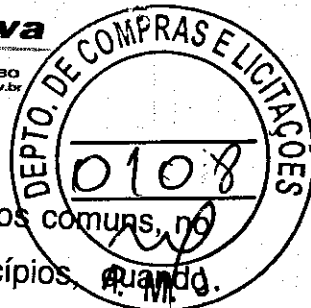
Q



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-39 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

Por conta de tal inovação, o Decreto Federal 3.931/01 sofreu alteração em seu art. 3º, passando a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 3º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

A experiência profissional sobre o tema foi efetivada na Administração de Taió/SC em 2009 e, administrada no primeiro pregão para aquisição de medicamentos. Quando realizado sob o sistema de registro de preços, houve uma economia de aproximadamente R\$ 800.000,00, inclusive tal feito foi alvo de reportagem veiculada no Jornal Vale Oeste (jornal com circulação no Município de Taió/SC e região), edição do dia 05 de março de 2009. Tal cifra foi contabilizada pela diferença entre os valores inicialmente orçados no mercado pelo setor competente e os auferidos no último lance da licitação. Foram atraídos mais de 20 participantes, representantes de distribuidoras de medicamentos e o procedimento durou mais de 10 horas de trabalho.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Tal cifra economizada é bastante significativa, representando quase 10% do orçamento anual da Secretaria Municipal de Saúde daquele Município. Experiências assim, foram acumuladas ao longo do tempo em outras áreas da Administração local. Observou-se, normalmente, uma diminuição de 10 a 15% de do valor inicialmente orçado, o que não é possível em outras modalidades licitatórias.

O sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão dela. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever o que comprar e em que quantidade, entre outras vantagens. Além disso, aplica os recursos humanos necessários ao controle dos estoques em outras áreas da Administração.

Como se sabe, toda licitação deve ter um objeto, ou seja, aquilo que se deseja comprar. O objeto deve ser detalhado para que não restem dúvidas sobre o que se pretende comprar e o que o licitante deve entregar. A relação neste caso não é a costumeira que ocorre entre consumidor e fornecedor, tampouco não pode a Administração, ao perceber, no momento do recebimento, que descreveu mal o que pretendia adquirir, ou ainda, simplesmente lançar mão da famosa cláusula de arrependimento posterior, tão utilizada no código consumerista nacional.

A previsão das quantidades a serem licitadas é tarefa extremamente difícil e importante, pois a Administração não pode ser leviana de lançar um edital com previsões aleatórias e irreais, causando no licitante uma expectativa inatingível. Corroborando com isso, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p.25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:

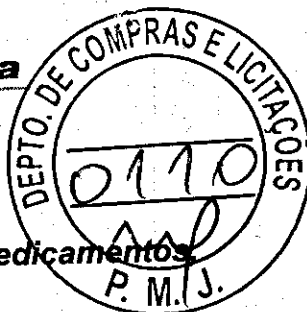
“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças,



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc.

Por exemplo, é possível prever quantos pneus a Administração necessitará no curso do exercício financeiro. Entretanto, a previsão pode ser frustrada por uma série de fatores e variáveis que não são controladas pela Administração. Pura e simplesmente, pode ser que os motoristas passem por mais buracos do que costumam passar e, pois, serão necessários mais pneus do que os previstos inicialmente."

Por essa perspectiva, a Administração, ao invés de prever o quantitativo que costumeiramente prevê, lança um edital com um número de itens superior ao que costuma utilizar e o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer o item determinado pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. Evita-se, até mesmo, a necessidade de se armazenar o material e ainda, facilita o seu pronto uso. Tal prática não cria expectativa irreal no futuro vendedor, pois sabe ele que o sistema de registro de preços demonstra apenas uma possibilidade de aquisição.

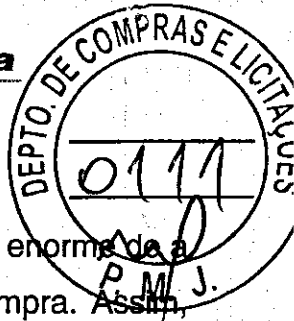
Diante disso, a Administração não se obriga a adquirir toda a quantidade estimada. Se por exemplo, uma determinada Prefeitura possui 20 veículos Fiat Uno e ao longo do tempo, percebe-se que em todos os anos em seus veículos é necessária a substituição dos fusíveis que controlam o farol. Prudentemente, no ano seguinte, lança-se um pregão pelo sistema de registro de preços para adquirir várias peças para veículos, dentre os quais, 100 fusíveis para farol do Fiat Uno. Neste ínterim, por motivos desconhecidos, ocorrerem poucas trocas dos fusíveis e a tal prefeitura só precisou adquirir 15 destes. Como já fora dito antes, a tal prefeitura não fica obrigada a adquirir o que não necessita, o que seria diferente, em outro sistema ou modalidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



O sistema de registro de preços também traz vantagem enorme para a Administração Pública poder controlar melhor a qualidade do que compra. Assim, pelos princípios da impessoalidade, isonomia e da própria competitividade, não pode a Administração determinar no seu edital a marca que deseja adquirir, por melhor que ela seja. Ocorre que, já na primeira aquisição, a Administração percebe a má qualidade do produto adquirido. Constatado o problema, não há mais a necessidade de continuar comprando algo que não lhe serve. Simplesmente a Administração não faz mais pedido, ficando livre, inclusive, para realizar nova licitação e adquirir produtos de outras marcas, podendo, até mesmo, resguardadas as medidas de praxe, identificar aquela marca como rejeitada, ou seja, não mais aceita por aquele órgão. Note-se que tal vantagem também se mostra extremamente econômica, pois um bem de baixa qualidade resulta em desperdício de dinheiro.

Outro aspecto refere-se à flexibilidade de duração dos contratos oriundos de uma ata de registro de preços. O art. 57 da Lei 8.666/93 diz que as durações dos contratos regidos por ela ficarão adstritos aos respectivos créditos orçamentários, leia-se, vigorarão entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, em alguns casos previstos pela própria Lei, podem ser prorrogados, mas, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal 3.931/01, o prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser de até um ano, senão vejamos:

“Art. 4º. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. ”

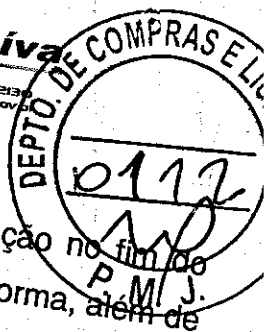
Note-se que neste caso não se fala em créditos orçamentários, mas fala-se em um ano literalmente, ou seja, uma ata de registro de preços formalizada em maio de 2010 valerá até maio de 2011. Isso se traduz numa enorme vantagem, pois não precisa a Administração, por exemplo, no mês de janeiro, ficar lançando mão de compras diretas, aquelas que custem menos de R\$ 8.000,00 para suprir a necessidade de aquisição de bens que são imprescindíveis ao funcionamento do órgão, mas que ficarão em falta se tiver que esperar todo o procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2139
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNP.J: 76.910.900/0001-28 - Juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Para que isso não aconteça, basta lançar uma licitação no ano, pois a ata de registro de preços terá validade de um ano. Dessa forma, além de viabilizar a continuidade dos serviços, é garantida também a economia, pois em uma compra direta há o risco de direcionamento de fornecedor e marca de produto, artifício costumeiramente antieconômico.

Sob à luz do art. 2º, III, do Decreto 3.931/01, há de se destacar um aspecto importante, principalmente sob o ponto de vista econômico: a possibilidade de se centralizar a licitação em um único ente. Por exemplo, o Governo Federal, em suas várias ramificações dentro da sua esfera administrativa, necessita adquirir pneus para vários tipos de veículos. Ao invés do Ministério da Educação, Saúde, Fazenda, Defesa, Comando da Marinha, Exército e Aeronáutica, cada um lançar uma licitação, centraliza-se, por exemplo, no Ministério da Fazenda e todos os outros citados no Edital e que manifestaram previamente a intenção de aderir àquela licitação poderão contratar com os licitantes vencedores.

Note que tal possibilidade revela-se um poderosíssimo instrumento para uma negociação de preço satisfatória, pois, ao invés de se adquirirem 1000 pneus 175 r 14, adquirem-se 10.000, com um preço bem menor. Além disso, utiliza-se apenas uma equipe de servidores para a realização da licitação e os outros, os quais representam um custo elevado pela hora trabalhada, podem realizar outras tarefas relevantes.

Apesar das inúmeras vantagens, há que se cuidar de um aspecto muito relevante, que para muitos doutrinadores e, principalmente para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, deve ser visto e praticado com muita cautela: o sistema de "carona", onde um ente utiliza a ata de registro de preços de outro, mas ambos são de esferas diferentes, senão vejamos:

"6. Decisão:

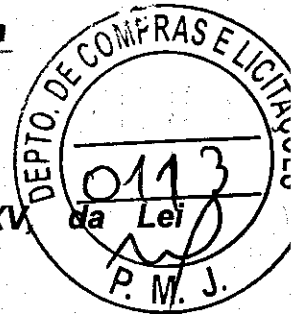
O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax: (43) 3535 - 2180
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Constituição do Estado e no art. 1º, XV, da Lei
Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da presente Consulta, que indaga a este Tribunal acerca da viabilidade legal de adquirir e fazer o pagamento das despesas com a aquisição de ônibus para transporte escolar mediante adesão à Ata de Registro de Preços de órgão Federal (FNDE), relativo ao Programa "Caminhos da Escola", por preencher os requisitos e formalidades preconizados no Regimento Interno deste Tribunal.

6.2. Responder à Consulta nos seguintes termos:

6.2.1. Sempre que a aquisição de bens é vinculada a Programa de Governo com abrangência nacional, a exemplo do Programa "Caminhos da Escola", pertinente ao sistema de educação, de comprovado interesse público, é admissível a adesão à Ata de Registro de Preços derivada da execução de licitação promovida por órgão de outra esfera de Governo, responsável pelo Programa.

6.3. Reformar o item 2 do Prejulgado 1895 deste Tribunal (originário de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina), com fundamento no art. 156 do Regimento Interno (Resolução n. TC-06/2001), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. [...]

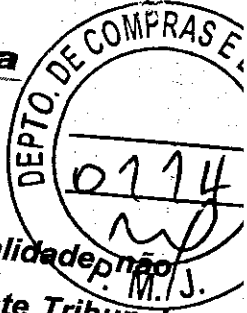
2. Regra geral, o sistema de adesão ("carona") à ata de registro de preços, instituído pelo Decreto (federal) n. 3.931, de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei (federal) n.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



8.666, de 1993, conflita com o princípio da legalidade, não devendo ser utilizado pelos jurisdicionados deste Tribunal com relação a outros órgãos de qualquer das esferas de Governo, nem permitir a utilização das suas atas por outros órgãos de qualquer esfera de Governo, ressalvado quando vinculado a Programa do Governo Federal, de abrangência nacional, de comprovado interesse público, nas áreas de assistência social, educação e saúde pública, a exemplo da Lei (federal) n. 10.191/2001 (aquisição de bens relativos às ações de saúde) e do Decreto (federal) n. 6.768/2009 (que dispõe sobre o Programa "Caminhos da Escola"), desde que o ato convocatório da licitação contenha expressa previsão sobre a hipótese de adesão à Ata de Registro de Preços.

6.4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Parecer COG n. 110/2010, à Prefeitura Municipal de Princesa e ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina". (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Processo n. CON - 10/00095069 - Relator Wilson Rogério Wan-Dall Herneus de Nadal).

O caso concreto analisado pelo TCE/SC refere-se ao Programa Federal intitulado Caminho da Escola, onde o Governo Federal, entre 2007 e fevereiro de 2010 já adquiriu, de acordo com o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, mais de 5.700 ônibus escolares, objetivando a renovação das frotas municipais que transportam alunos da rede pública de ensino.

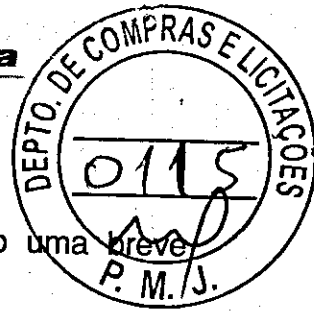
Sob um olhar menos crítico, esse programa alvissareiro promove a renovação da frota, muitas vezes sucateada, dos municípios e proporciona conforto aos estudantes, os quais em vários rincões do Brasil, chegam a enfrentar uma



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2180
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



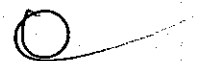
verdadeira maratona para terem acesso à educação. Segue abaixo uma breve exposição do dito programa, de acordo com o FNDE.

“O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

Desde sua criação até fevereiro de 2010, o Caminho da Escola atendeu 2.697 municípios. No total, foram adquiridos 5.721 ônibus escolares. (...)

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas. (...)

O FNDE realizou no final de 2007 o pregão eletrônico nº 53, na modalidade de registro de preços, para conseguir valores mais baratos dos veículos, em função do ganho de escala. Os Estados, Distrito Federal e prefeituras puderam

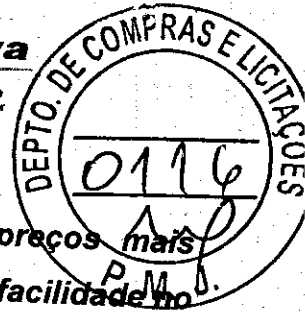




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



aderir ao pregão e se beneficiar com os preços mais baixos conseguidos pelo FNDE e com a maior facilidade no processo de compra. (...)"

(Grifos nosso)

(Fonte: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-caminho-da-escola>).

Dessa forma, o objeto da licitação em análise se adequa, desde que cumpridas as formalidades legais estatuídas nos diplomas acima destacados.

DA CONCLUSÃO

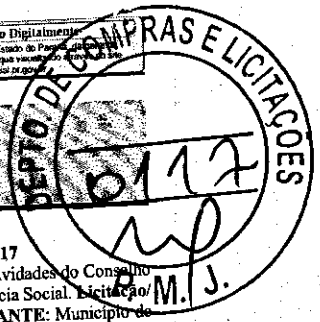
ANTE O EXPOSTO, estando o processo dentro dos permissivos legais, aprova-se juridicamente as minutas e os contratos, cabendo informar que esta Procuradoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, entre outros que para se analisar requer-se conhecimento técnico específico.

Por fim manifesta-se pela atenta leitura da Lei Municipal nº. 2577/2015 que dispõem sobre tratamentos diferenciados à EPP e Microempresas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jaguariáiva – PR, 10 de maio de 2017.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
318562617

Documento emitido em 09/05/2017 13:47:06

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9938 | 05/05/2017 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o código localizador no site do Diário Oficial do Estado do Paraná: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Tomada de Preços nº009/2017.
Síntese do objeto: Contratação de educador oficinas de ginástica, basquete, tênis de mesa e vôlei Municipal de Assistência Social.
Tipo: Menor preço por lote.
Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até Abertura e julgamento: As 14h00min do dia 26/05/2017.
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio

Irati, 04 de maio de 2017.

Antonio Carlos Mucham
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dispensa nº 034/2017. Processo Administrativo nº 126/2017.
Síntese do objeto: Aquisição de colchões hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.

Fornecedor contratado: Cirúrgica Parma Ltda – ME
CNPJ: 10.368.534/0001-29.
Valor contratado: R\$ 2.620,00 (dois mil seiscientos e vinte reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Irati, 04 de maio de 2017

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

37374/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma presencial nº 051/2017-1º edital retificador.

Síntese do objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conserto, recape de pneus, alinhamento e balanceamento dos veículos da Frota Municipal.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições torna pública a retificação do edital em epígrafe, com as seguintes alterações: Alterações no anexo I- Termo de referência.

Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até às 09h00min do dia 17/05/2017.

Abertura e julgamento: As 09h30min do dia 17/05/2017.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 – Centro.

Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 056/2017.

Síntese do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia e derivados.

Tipo: Menor preço por lote.

Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até às 13h30min do dia 24/05/2017.

Abertura e julgamento: As 14h00min do dia 24/05/2017.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 – Centro.

Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 057/2017.

Síntese do objeto: Aquisição de materiais de limpeza, alimentos e materiais de uso doméstico para todos os departamentos e secretarias.

Tipo: Menor preço por lote.

Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até as 09h00min do dia 24/05/2017.

Abertura e julgamento: As 09h30min do dia 24/05/2017.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 – Centro.

Concorrência nº 006/2017.

Síntese do Objeto: Aquisição de material de informática para todos os departamentos e secretarias.

Tipo: Menor preço Unitário.

Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até as 09h00min do dia 07/06/2017.

Abertura e Julgamento: As 09h30min do dia 07/06/2017.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 – Centro.

Irati, 04 de maio de 2017.

Antonio Carlos Mucham
Pregoeiro Oficial
Presidente da Comissão de Licitação

37323/2017

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

Objeto: Para desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. Licitação nº 005/2017. CONTRATANTE: Município de Itambaracá. CONTRATADA: Rodrigo Batista de Oliveira, Luciana Batista de Oliveira Junior. VALOR TOTAL: valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), valor total em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais), pelo período de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Comarca de Andará. Itambaracá Pr, 02 de maio de 2017. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

37385/2017

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

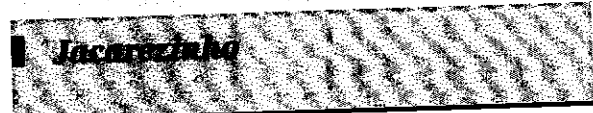
OBJETO: Locação de imóvel, para desenvolvimento das atividades do Centro Interprofissional de apoio às Crianças, Adolescentes, famílias e Individuais-CIACAFL. Licitação/Modalidade/Número: Dispensa nº 006/2017. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr.; CONTRATADA: Ibraim Gonçalves Neto. VALOR TOTAL: valor mensal de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), valor total em R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais), pelo período de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Comarca de Andará. Itambaracá Pr, 02 de maio de 2017. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

37387/2017

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

OBJETO: Locação de Imóvel para desenvolvimento das atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS municipal. Licitação/Modalidade/Número: Dispensa nº 007/2017. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr.; CONTRATADA: Orlando Santin. VALOR TOTAL: valor mensal de R\$ 747,05 (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), valor total em R\$ 8.964,60 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Comarca de Andará. Itambaracá Pr, 02 de maio de 2017. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

37390/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Objeto: Término da construção de escola do Programa Pró-infância tipo "B" no Bairro Aeroporto.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 576.273,33 (Quinhentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e três reais, trinta e três centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por item.

Credenciamento: até às 09 horas do dia 30 de maio de 2017.

Abertura: 09 horas e 30 minutos do dia 30 de maio de 2017.

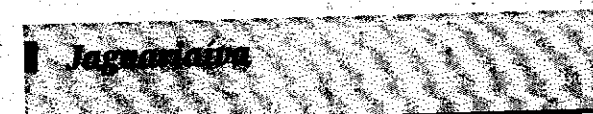
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 04 de maio de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

37296/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para serem utilizados nos veículos da Frota Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/05/2017 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Bairro Cidade Alta - Telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 03 de maio de 2017

Élio Zub Junior
Pregoeiro

36738/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARIO JOSE AQSEMEN

CPF: 690.169.410-53 DATA NASCIMENTO: 08/04/1972

LIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 66095275

JULIA GULAK AQSEMEN

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 02498523713 VALIDADE: 05/10/2017 1ª HABILITACAO: 08/06/1992

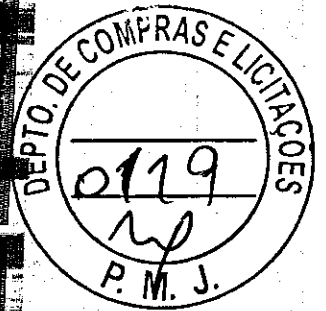
PROIBIDA PLASTIFICACAO
 66095275

PONTA GROSSA, PR 08/10/2012

Jacobs (RM)
 ASSINATURA DO EMISSOR

50945569065
PR904771754

DETRAN - PR (PARANA)

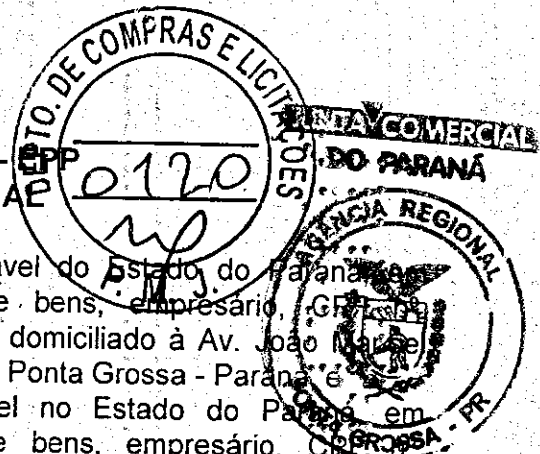


Confere com Original

Data 22/05/17

[Signature]
 Dept.º Compras e Licitações

AQSELEN E AQSELEN LTDA - EPP
2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SIMÃO CIRINEU AQSELEN, brasileiro, nascido em Cascavel do Estado do Paraná em 16/10/1969, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 694.108.109-06, RG nº. 4.609.130-2 expedida pela SSP-PR, domiciliado à Av. João Manoel dos Santos Ribas, nº. 579 CEP: 84051-410 bairro Nova Rússia Ponta Grossa - Paraná; e **MARIO JOSÉ AQSELEN**, brasileiro, nascido em Cascavel no Estado do Paraná em 08/04/1972, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 690.169.410-53 RG nº. 4.734.351-8 expedida pela SSP-PR, domiciliado à Av. João Manoel dos Santos Ribas, nº. 579 CEP: 84051-410 bairro Nova Rússia Ponta Grossa Paraná, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **AQSELEN E AQSELEN LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206232890 em 01/07/2008 e no CNPJ: 09.687.051/0001-08, com sede na Av. João Manoel dos Santos Ribas, nº 579 CEP: 84051-410 bairro Nova Rússia Ponta Grossa Paraná; resolvem em comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento mediante as seguintes cláusulas:

1ª- O capital social de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), está neste ato totalmente integralizado em moeda corrente.

2ª- O objeto da sociedade que era: Comércio varejista de: pneus, câmaras de ar, escapamentos, rodas, peças e acessórios; novos e usados para veículos automotores; e serviços de: reparação de pneus, câmaras de ar, rodas, troca de óleo e lubrificantes, alinhamento, balanceamento, cambagem e geometria para veículos automotores; passa a ser Comércio varejista de: pneus, câmaras de ar, escapamentos, rodas, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; importação de pneus e peças; serviços de: reparação de pneus, câmaras de ar, rodas, troca de óleo e lubrificantes, alinhamento, balanceamento, cambagem e geometria para veículos automotores.

3ª- Retira-se da sociedade o sócio **SIMÃO CIRINEU AQSELEN**, transferindo 90.000 quotas totalmente integralizadas, pelo valor com deságio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); para **EDITE SILVA AQSELEN**, brasileira, nascida em Laranjeiras do Sul, Paraná em 05/11/1970, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 706.392.219-04, RG nº 5.503.651-9 expedida pela SSP-PR, domiciliada à Rua Capitão Rocha, nº 2925 CEP: 85010-270 Dos Estados bairro Centro Guarapuava Paraná.

4ª - A administração da sociedade caberá a **EDITE SILVA AQSELEN** e **MARIO JOSÉ AQSELEN**, com os poderes e atribuições de administrar, os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª- À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIQUIITOS
Distrito de Piquitos - Ponta Grossa - PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

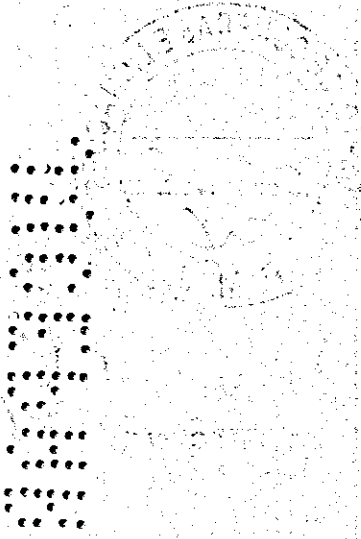
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIQUIITOS
Distrito de Piquitos - Ponta Grossa - PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

15 MAR. 2017

Luciana Maria Camargo - Tabelião
Ani Borbe Camargo Neto - Escrevente
Cristina Maria Costa - Escrevente
Eliane Fátima Brandão Neto - Escrevente
Sérgio José de Castro - Escrevente
Juliana Patrícia Kötzer - Escrevente

Edite

[Handwritten signatures and initials]



INTERNATIONAL TELEGRAPHIC
COMMUNICATIONS CORPORATION
New York, New York

May 19, 1964

TO: DIRECTOR, FBI
FROM: SAC, NEW YORK
SUBJECT: [Illegible]

RECEIVED
MAY 20 1964
FBI - NEW YORK

AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP
2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



EDITE SILVA AQSENEN, brasileira, nascida em Laranjeiras do Sul no Estado do Paraná em 05/11/1970, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 786.139.259-04, RG nº 5.503.651-9 expedida pela SSP-PR, domiciliada à Rua Capitão Rocha, nº 7925 CEP: 85010-270 Dos Estados bairro Centro Guarapuava Paraná; e

MARIO JOSÉ AQSENEN, brasileiro, nascido em Cascavel no Estado do Paraná, em 08/04/1972, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº. 690.169.410-53, RG nº. 4.734.351-8 expedida pela SSP-PR, domiciliado à Av. João Manoel dos Santos Ribas, nº. 579 CEP: 84051-410 bairro Nova Rússia Ponta Grossa Paraná, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206232890 em 01/07/2008 e no CNPJ: 09.687.051/0001-08, com sede na Av. João Manoel dos Santos Ribas, nº 579 CEP: 84051-410 bairro Nova Rússia Ponta Grossa Paraná; resolvem em comum acordo consolidar o citado instrumento mediante as seguintes cláusulas:

1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP**, empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

2ª- A sociedade tem sua sede na Av. João Manoel dos Santos Ribas, nº 579 CEP: 84051-410 bairro Nova Rússia Ponta Grossa Paraná.

3ª- O nome de fantasia da sociedade será: **SIMÃO PNEUS E SERVIÇOS**.

4ª- O objeto da sociedade será: Comércio varejista de: pneus, câmaras de ar, rodas, peças e acessórios; novos e usados para veículos automotores; importação e venda de peças; serviços de: reparação de pneus, câmaras de ar, rodas, troca de óleo e lubrificantes, alinhamento, balanceamento, cambagem e geometria para veículos automotores;

5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª- O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas em moeda corrente neste ato. Fica assim distribuído.

Quadro de distribuição do capital

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	%
EDITE SILVA AQSENEN	90.000	90.000,00	60,00
MARIO JOSÉ AQSENEN	60.000	60.000,00	40,00
Totais	150.000	150.000,00	100,00

7ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. A alteração contratual pertinente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE PIQUITOS
Distrito de Piquitos - Ponta Grossa/PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

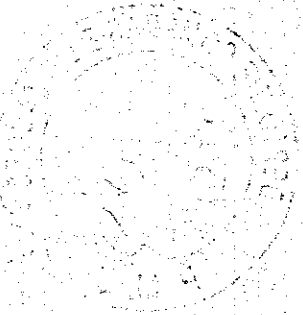
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE PIQUITOS
A presente é cópia autêntica do original. Dou fé.
Distrito de Piquitos
15 MAR 2017

- Leonidas Mercor Carneiro - Tabelião
- Aníbal Carneiro Neto - Escrivão
- Sônia Maria Cavalli - Escrivão
- Estelita de Jesus Silva - Escrivão
- Renata Cristina Cabrito Mattos - Escrivão
- Tatiana Maria de Jesus - Escrivão

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten initials and signature at the bottom left of the page.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

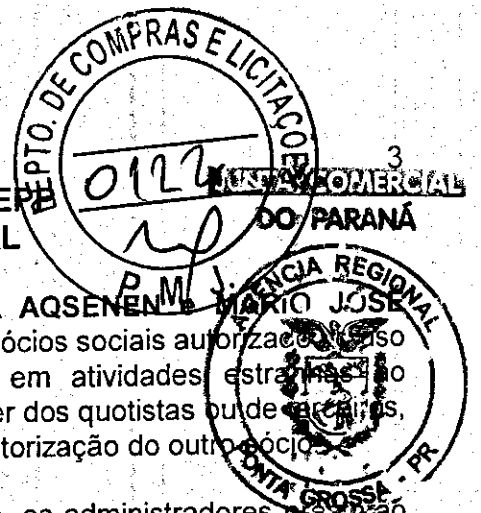


UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
FROM: SAC, [illegible]
SUBJECT: [illegible]



**AQSENEN E AQSENEN LTDA – EPP
2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



9ª - A administração da sociedade caberá a **EDITE SILVA AQSENEN**, **AQSENEN**, com os poderes e atribuições de administrar, os negócios sociais autorizados pelo uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

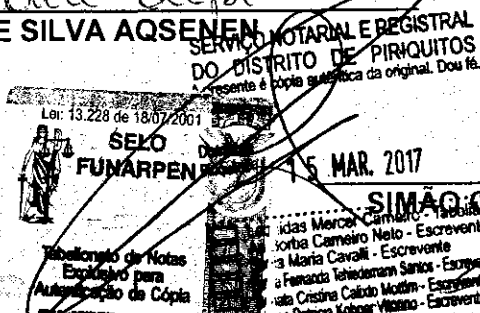
16ª- Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, processadas em igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014.

Edite Aqsenen
EDITE SILVA AQSENEN

Mario José Aqsenen
MARIO JOSÉ AQSENEN



Simão Cirineu Aqsenen
SIMÃO CIRINEU AQSENEN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRQUITOS
Assessoria & Consultoria Jurídica e Registral - Dou. W.

Dentro de
Piquetes

15 MAR. 2014

Laércio Meszar Carneiro - Tabelião
An Botto Carneiro Neto - Escrevente
Sonia Maria Cavalli - Escrevente
Elaine Renata Tabaldara Santos - Escrevente
Rafael Cristiano Mouton - Escrevente
Janaína Fozzer Netto - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2014
SOB NÚMERO: 20142063371
Protocolo: 14/206337-1, DE 09/04/2014

Empresa: 41.2.0623289-0
AQSENE E AQSENE LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

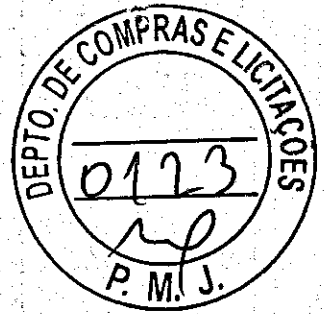
ESTADO DO PARANÁ
PONTA GROSSA



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

DECLARAÇÃO



Empresa: Aqsenen e Aqsenen Ltda

CNPJ: 09.687.051/0001-08

Endereço: Av João Manoel dos Santos Ribas, 579 – Nova Rússia
CEP 84051-410 – Ponta Grossa – PR

Declara sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Presencial nº 052/2017, que:

- Os documentos que compõe o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

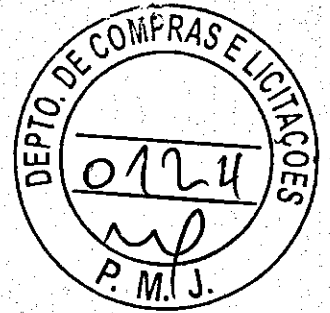
Ponta Grossa – PR, 22 de maio de 2017.

Mário José Aqsenen
Sócio Administrador
CPF 690.109.410-53

09.687.051/0001-08
IE 904.459.64-04

AQSENEN & AQSENEN LTDA

AV. JOÃO MANOEL DOS SANTOS RIBAS, 579
84.051-410 - NOVA RÚSSIA - PONTA GROSSA - PR



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: Aqsenen e Aqsenen Ltda
CNPJ: 09.687.051/0001-08
Endereço: Av João Manoel dos Santos Ribas, 579 – Nova Rússia
CEP 84051-410 – Ponta Grossa – PR

Declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob a pena da Lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ponta Grossa – PR, 22 de maio de 2017.

Mário José Aqsenen
Sócio Administrador
CPF 690.169/410-53

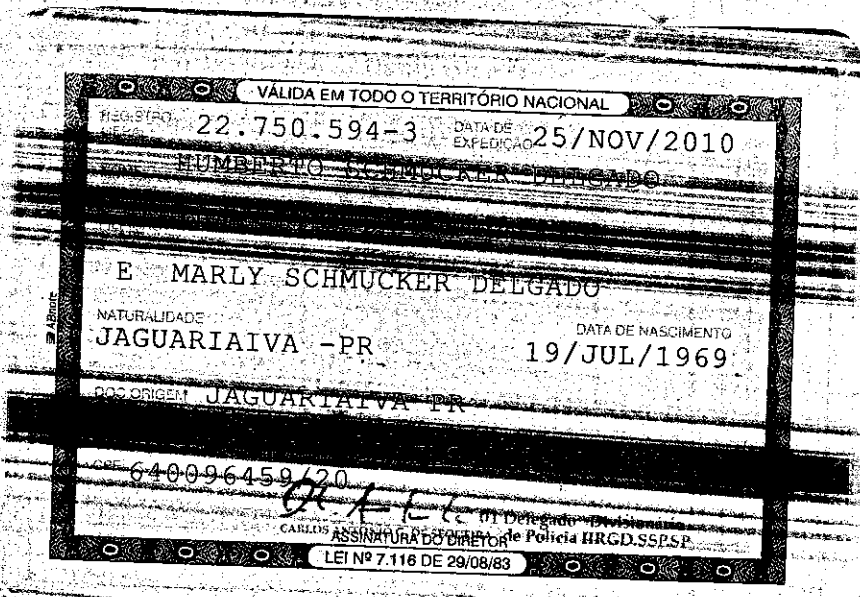
09.687.051/0001-08
IE 904.459.64-04

AQSENEEN & AQSENEEN LTDA

AV. JOÃO MANOEL DOS SANTOS RIBAS 579
84.051-410 - NOVA RÚSSIA - PONTA GROSSA - PR



DE COMPRAS E LICITACOES
0125
P. M. J.



Dept.º Compras e Licitações

Confere com Original
Data 22/05/11

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): _____

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas): **HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO**

NACIONALIDADE: **Brasileiro** ESTADO CIVIL: **Divorciado**

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): _____

FILHO DE (pai): **Florêncio Delgado** (mãe): **Marly Schmucker Delgado**

NASCIDO EM (data de nascimento): **19.07.1969** IDENTIDADE número: **22.750.594-3** Orgão emissor: **S.S.P.** UF: **SP.** CPF (número): **640.096.459-20**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): _____

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **Rua Dr. Cassimiro** NUMERO: **41**

COMPLEMENTO: **case** BAIRRO / DISTRITO: **Vila Nova** CEP: **84.200-000** CODIGO DO MUNICIPIO (Use de lista Comercial): _____

MUNICIPIO: **Jaguariaíva** UF: **PR.**



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná.**

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **H.S.DELGADO, COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS.**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel**

COMPLEMENTO: **Qd.27-Lotes 01e02** BAIRRO / DISTRITO: **JO.N.S.de Fátima** NUMERO: **27**

MUNICIPIO: **Jaguariaíva** UF: **PR** PAIS: **Brasil** CEP: **84.200-000** CODIGO DO MUNICIPIO (Use de lista Comercial): _____

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

VALOR DO CAPITAL - R\$: **50.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **Cinquenta mil reais.**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 5030-0/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
Atividades secundárias: 5030-0/03	
5020-2/01	

Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.
Serviços de manutenção e reparação de automoveis.
Alinhamento, Balanciamento.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **20.05.2005** NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: _____ NIRE anterior: _____ UF: _____

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): **H.S. Delgado**

DATA DA ASSINATURA: **18.05.2005** ASSINATURA DO EMPRESARIO: _____

Confere com Original
Data: **23/05/05**
Dept. Compras e Licitações

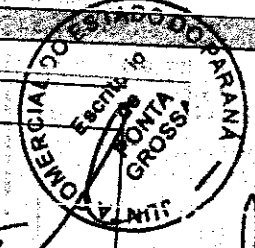
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Anisio S. M. Martins
RG 0.267.423-3/PR
23, MAI 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 41105837524
Protocolo: 05/182697-6

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



DELGADO AUTO CENTER

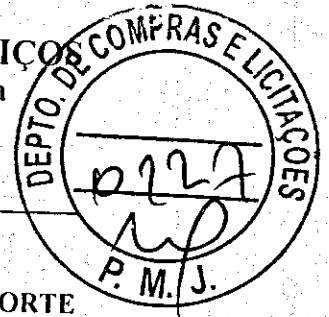
(43) 3535-1177

H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, nº 27 - Jardim N. S. de Fátima

Jaguariaíva-PR - CEP.84.200-000

CNPJ nº. 07.424.852/0001-55 Cad. ICMS nº. 903.50737-33



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

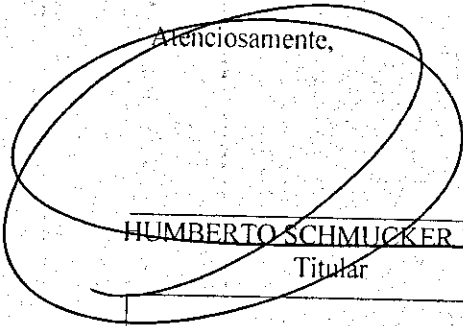
Jaguariaíva-PR, 22 de maio de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº. 52/2017 – PMJ

H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº. 07.424.852/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Humberto Schmucker Delgado, portador da Cédula de Identidade nº.22.750.594-3 /SP e CPF nº.640.096.459-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº. 123/06.

Atenciosamente,


HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO
Titular

07.424.852/0001-55
H. S. DELGADO COMERCIO DE
PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 27
Jd. N.S. de Fátima – 84.200-000
Jaguariaíva-PR.

DELGADO AUTO CENTER

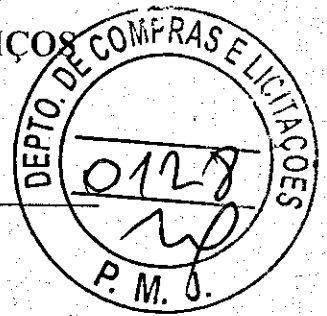
(43) 3535-1177

H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, nº.27 – Jardim N. S. de Fátima

Jaguariaíva-PR - CEP.84.200-000

CNPJ nº. 07.424.852/0001-55 Cad. ICMS nº. 903.50737-33



DECLARAÇÃO

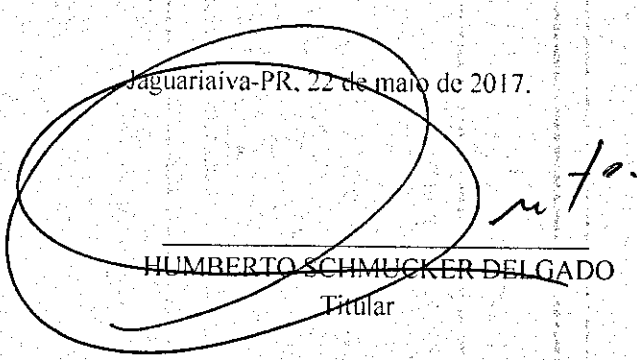
H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ nº. 07.424.852/0001-55, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017**, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim (x) Não

Jaguariaíva-PR, 22 de maio de 2017.

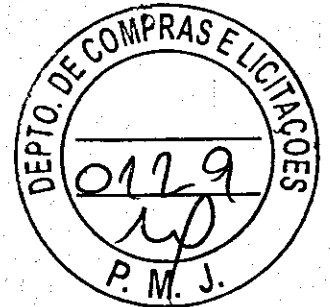

HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO

Titular

TEREZA Pneus Ltda

Rua Francisco Nunes, 432 - Bairro Rebouças - Cidade Curitiba/PR - CEP 80215-000
CNPJ/MF - 01.179.914/0001-24 - Insc. Estadual - 901.05202-63
Telefone - (41) 3333-4322 - Email - terezapneus@terezapneus.com.br

DECLARAÇÃO



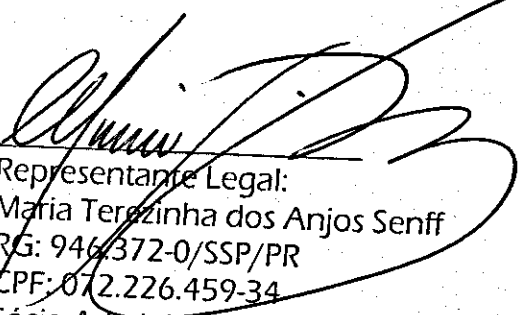
A
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 52/2017
Processo Licitatório nº 92/DCL/2017
Abertura dia - 22/05/2017 às 09h00m

A empresa Tereza Pneus Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, por intermédio de ser representante legal o Sra Maria Terezinha dos Anjos Senff, portador da carteira de identidade RG sob nº 946.372-0 SSP/PR, e do CPF sob nº 072.226.459-34, DECLARA:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
 - Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
 - Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
- () Sim (X) Não

Por ser a verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 22 de maio de 2017.


Representante Legal:
Maria Terezinha dos Anjos Senff
RG: 946.372-0/SSP/PR
CPF: 072.226.459-34
Sócia Administradora

01.179.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

RUA FRANCISCO NUNES, 432
REBOUÇAS - CEP: 80.215-000

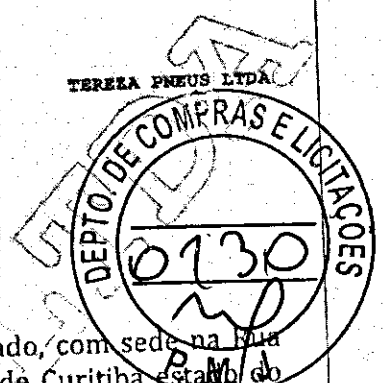
CURITIBA - PR

TEREZA PNEUS LTDA

GOOD YEAR

TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ : 01.179.914/0001-24 - INSC. EST. : 901.05202-63
Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - Curitiba Pr.
CEP : 80.215-000 Fone/Fax: (41) - 3333.43.22
terezapneus@terezapneus.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Nunes, nº 432 Bairro Rebouças CEP 80.215-000 na cidade de Curitiba Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.914/0001-24, Inscrição Estadual 901.052.02-63 representado pela sua sócia-administradora Maria Terezinha dos Anjos Senff, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 946.372-0 SSP/PR e CPF: 072.226.459-34, residente e domiciliada na Rua Iapó nº685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

OUTORGADOS: Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF: 064.038.449-89 residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº 370 CEP 80.215-030 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

Jéferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5/SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliada na Rua Campo Largo, nº 1.285 Casa 01 CEP 83.410-010 Bairro Guaraituba na cidade de Colombo - PR

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 e CPF: 000.377.649-26, residente e domiciliada na Rua Iapó nº685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas. Assinar declarações, assinar contratos e atas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é valido de 05/01/2.017 até 31/12/2.017.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2.017.

Maria Terezinha dos Anjos Senff
RG: 946.372-0 SSP/PR
CPF: 072.226.459-34
Sócia-Administradora



Handwritten signature of Tercio Gustavo Senff.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-8
Av. Professor Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PB - CEP 58040-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: 3333.3344 - Fax: 3333.3344

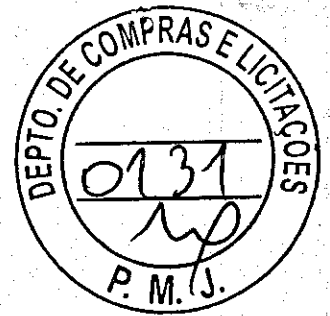
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 9.504/1997 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem escaneada, correspondente ao documento apresentado e copiado neste ato, o registro nº Curitiba, DOU M.

Cod. Autenticação: 58351601171235060679-1; Data: 16/01/2017 12:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEN74370-0R1D
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal



ASSINATURA
NO VERSO



Cad. de Calúri - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Antônio Carlos, 793 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/Fax: (41) 3282-4444

SELO r0086.gH4vN.cMa2-wxy5h.9ups
Consulte este selo em <http://tmarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) (firma(s)) de MARIA TEREZINHA
DOS ANJOS SENFF, do que deu fé em
Curitiba, 18 de Maio de 2017

Em test.º _____ da Verdade

João Paulo Herone

Handwritten signature and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 2º, 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 13.351/2014 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008, admitido o presente instrumento digitalizado, reproduzido do documento assinado e ocorrido neste ato. O registro é válido.

Cód. Autenticação: 58351601171235060679-2; Data: 16/01/2017 12:35:39

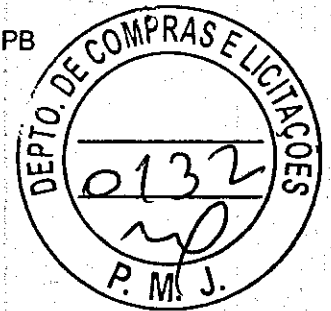
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEN74369-IWNB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2017 às 10:39:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7693c33eb7a2a2a5d9c5fa2a00da790754bc552957d5b639c6cbf9e3c7ed4ffd6dd3e6a48b7117f6ae04a6664beb740bee25495b1185bc3de086ad852b28c68e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TEREZA PNEUS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

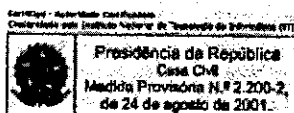
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 04:42:51 (Dia/Mês/Ano)

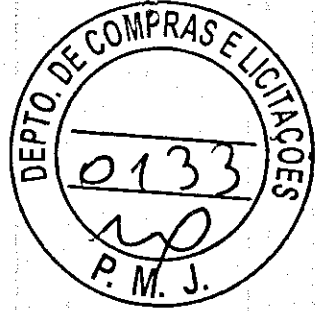
Código de Controle da Certidão: 635718

Código de Controle da Autenticação:

58351601171235060679-1 a 58351601171235060679-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **IVERSON BORDIGNON**

DIR. IDENTIDADE / CATEGORIA / SEX: **4605404-0 SESP M**

CPF: **000.377.649-28** DATA NASCIMENTO: **25/06/1974**

FRANCIA: **IVO MARTINS BORDIGNON**
LORENA BORDIGNON

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **1247967198**

01524782546 16/02/2021 03/05/1998

PROIBIDA PLASTIFICAR: **1247967198**

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA DE EMISSÃO: **16/02/2016**

DETRAN - PR (PARANÁ)

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Cuiabá - João Pinheiro - CEP 34200-000 - MG - Tel: 031 3244-4444 - Fax: 031 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.909/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O original é certificado. Doc. nº

Cód. Autenticação: 59550703171500570024-1; Data: 07/03/2017 15:01:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET99643-ZD1A
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

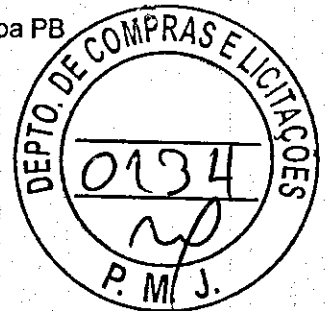
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Título

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 09:27:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fba99f32519a5be935b3c0dff1a76
636d3a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe773111dd9f2a6b9e91bf7dfdcf1bed2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

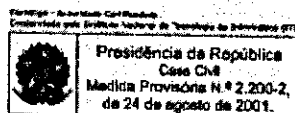
Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2018 às 02:58:14 (Dia/Mês/Ano)

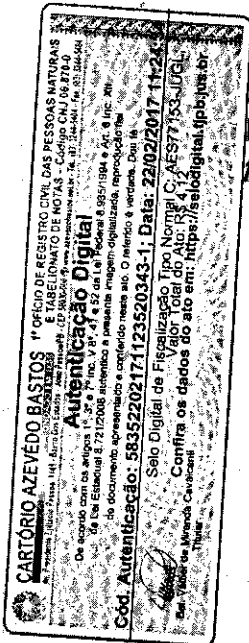
Código de Controle da Certidão: 665779

Código de Controle da Autenticação:

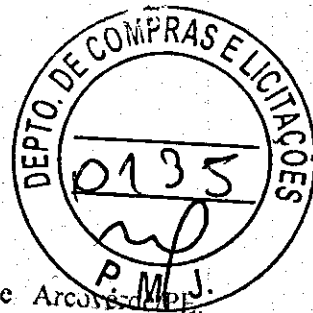
59550703171500570024-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA PNEUS LTDA.
MF N.º 01.179.914/0001-24



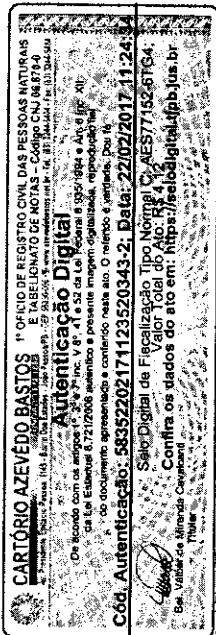
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoveneza/PR, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 946.372-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 072.226.459-34 e,
SIDNEY SENFF, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 064.570.029-00. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TEREZA PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 01.179.914/0001-24**, com sede e foro na Rua Francisco Nunes, 432 – Rebouças – CEP 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203486726 em sessão de 24/04/1996 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20110628098 em sessão de 24/02/2011; resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social que era:

- 4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar;
- 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de Borracharia Para Veículos Automotores e,
- 4520-0/07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores.

Fica alterado para: A sociedade terá como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar;
- 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de Borracharia Para Veículos Automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e,
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.



TEREZA PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas por este ~~Ata~~ **Atendimento**, permanecerão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da alteração ora ajustada consolida-se o Contrato Social de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10.406/02, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:
TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24

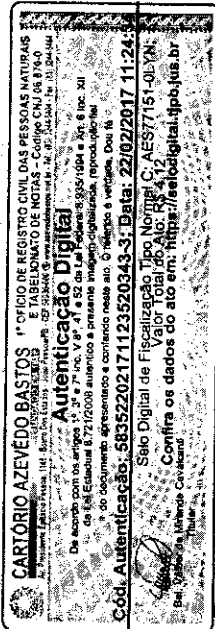
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 946.372-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 072.226.459-34 e **SIDNEY SENFF**, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 064.570.029-00. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TEREZA PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 01.179.914/0001-24**, com sede e foro na Rua Francisco Nunes, 432 – Rebouças – CEP 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203486726 em sessão de 24/04/1996; consolidam seu Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TEREZA PNEUS LTDA**, com sede e foro na Rua Francisco Nunes, 432 – Rebouças – CEP 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

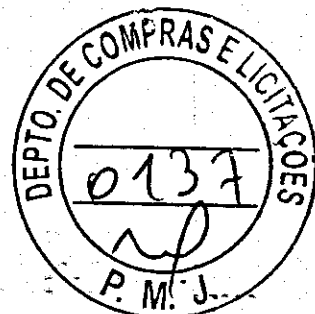
CLÁUSULA SEGUNDA: NOME FANTASIA: A sociedade gira sob o nome fantasia de **“TEREZA PNEUS”**.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar;
- 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de Borracharia Para Veículos Automotores;



EZA PNEUS LTDA.
J/MF N.º 01.179.914/0001-24
UMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- 20-0/07 - *Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores;*
- 20-0/01 - *Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e,*
- 20-0/03 - *Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.*

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, RAZÕES E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: O prazo de duração da sociedade é por tempo determinado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/1996 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, na importância total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

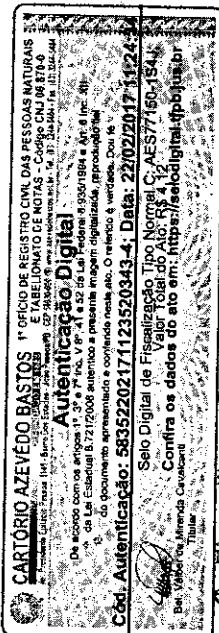
a) MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF	450.000	Quotas	-	50,00%	-	R\$	450.000,00
b) SIDNEY SENFF	450.000	Quotas	-	50,00%	-	R\$	450.000,00
Total.....	900.000	Quotas	-	100,00%	-	R\$	900.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar aos sócios remanescentes por escrito, obedecendo aos critérios previstos no "caput", fixando prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que exerçam ou renunciem o direito de preferência. Decorrido o prazo sem a manifestação, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá exclusivamente aos sócios, **MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF e SIDNEY SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.



ZA PNEUS LTDA.
MF N.º 01.179.914/0001-24
MA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ulta-se aos administradores, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, a serem indicados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens sociais, sem autorização dos outros sócios.

É vedado aos sócios e administradores, concederem avais, fianças ou outra forma de garantia em nome da sociedade a terceiros.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

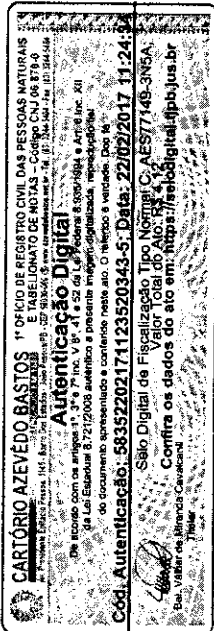
CLÁUSULA DÉCIMA: DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:

- a)- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao dispostos no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- b)- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS E JULGAMENTO DAS CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(Handwritten signatures and initials)



EZA PNEUS LTDA.
1/MF N.º 01.179.914/0001-24
UMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



GRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios...
pararão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

GRAFO SEGUNDO: Poderão os sócios de comum acordo realizar antecipação de lucros e
par sobre a distribuição na proporção ajustada entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo
hereditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o...
z. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus
s será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,
verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se
resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085
DO NCC):** Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a
maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios
estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá
excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião (ou assembléia)
especialmente convocada para esse fim, com ciência do acusado em tempo hábil para permitir seu
comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio
excluído será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,
verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SEM O
CONSENTIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS:** Em caso de transformação, se não houver o
consentimento de todos os sócios, o dissidente poderá retirar-se da sociedade, nesse caso, aplica-se o
disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

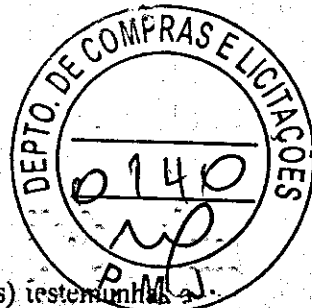
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão
resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas
normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º
10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o
exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a
qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right, including one with the number '5' above it.



ZA PNEUS LTDA.
MF N.º 01.179.914/0001-24
MA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



starem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas e alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2012.

[Handwritten signature]
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

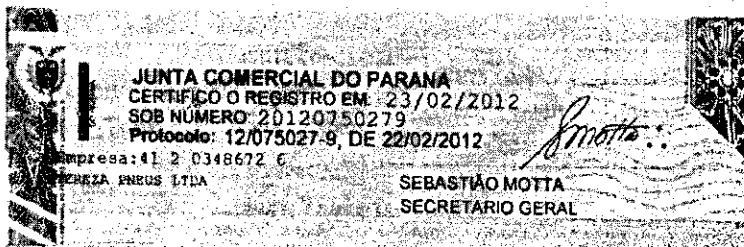
[Handwritten signature]
SIDNEY SENFF

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
LINA OZINA DE OLIVEIRA
RG N.º 3.680.758-0 SSP/PR

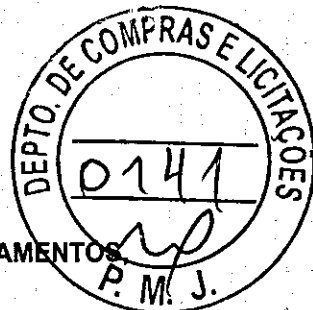
[Handwritten signature]
ELAYNE DE OLIVEIRA SPROCATI
RG N.º 3.905.882-08 SSP/PR

[Handwritten signature]
ELABORADO POR: JOSAYRTON L. DE OLIVEIRA
CRC/PR N.º 025864/O-7



[Large handwritten scribbles and signatures at the bottom right of the page.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2017 às 17:08:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75757c3354fb87a8794b75d2b4cc1136dc8fa573213e14692dabe7e32
a827d7b6dd3e6a48b7117f6ae04a6664beb740bb364d4d1044819a71a92ae484209628a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TEREZA PNEUS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

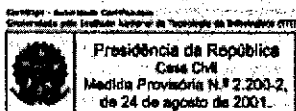
Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2018 às 16:46:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 660035

Código de Controle da Autenticação:

58352202171123520343-1 a 58352202171123520343-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

Reconheço a SEMELHANÇA da firma de IGELSO LUDOVICO CECON que
assinou por MODELO PNEUS LTDA., indicada com a seta, com a existente
no fichário deste 2º Tabelionato de Notas, Dou fé. Selo Digital
00:40.01.1700001.09085
Em testemunho da verdade.

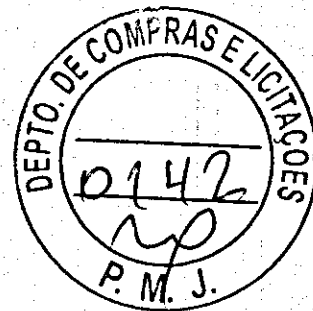
Bento Gonçalves/RS, 28 de abril de 2017
VANESSA CARRARO Escrivente Autorizada
E-mail: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40
16.46:12 937201-32262 37



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br



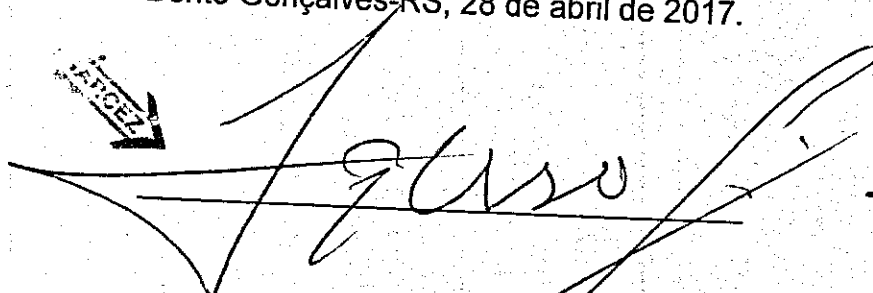
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Goes Monteiro, nº 777, Ap. 801 – Bairro São Francisco, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

OUTORGADO: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à rua Esmeraldino Maia de Almeida, nº 181 – Bairro Santa Mônica, 89.370-000 – Papanduva - SC, portador do CPF nº 004.307.569-09 e RG nº 2.010.960-SC.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, assinar e formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 02/05/2017 até 02/06/2017.

Bento Gonçalves-RS, 28 de abril de 2017.



Confere com Original

Data 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações

BRIDGESTONE

Firestone

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 2010960 SESP SC

CPF 004.307.569-09 DATA NASCIMENTO 06/10/1980

FILIAÇÃO
 RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA
 AUREMI ANTONIAZZI

NOME DO TITULAR DO VEÍCULO
 NOME DO PROPRIETÁRIO
 NOME DO CONDUTOR

Nº 60864370790 VALOR 07/04/2019 Nº HABILITAÇÃO 07/10/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 13/05/2014

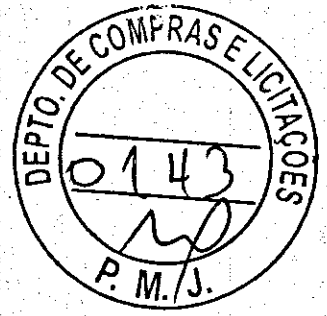
ASSINATURA DO TITULAR DO VEÍCULO
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
 ASSINATURA DO CONDUTOR

60615990004
 PR907507441

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 930462767

PROIBIDO PLASTIFICAR
 930462767



Confere com Original

Data 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

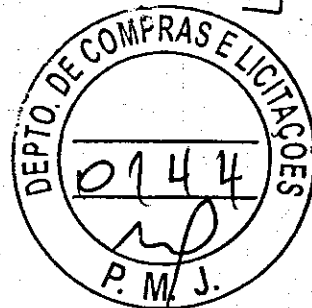
94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua: Mal Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56
Bairro: Planalto
CEP: 95705-880
Bento Gonçalves - RS

A
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR

Razão Social: Modelo Pneus Ltda
Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56, Bairro Planalto
CNPJ: 94.510.682/0001-26 **Fone/Fax:** 54 3455 6500 54 3455 6501
E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br



DECLARAÇÃO

Modelo Pneus Ltda, CNPJ nº 94.510.682/0001-26, 94.510.682/0001-26, por intermédio do seu, abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017**, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() Sim (X) Não

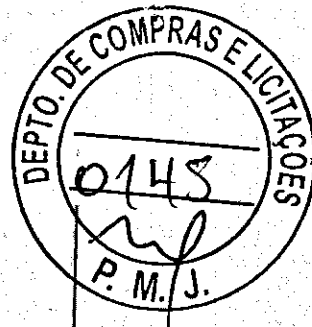
Bento Gonçalves-RS, 18 de Maio de 2017

[Handwritten Signature]

MODELO PNEUS LTDA
 CNPJ 94.510.682/0001-26
 Igelso Ludovico Cecon
 Sócio-gerente
 RG. 5019027035 SSP/RS
 CPF. 102.757.970-45

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]





MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento:

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A.C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e;

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozó, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA**,

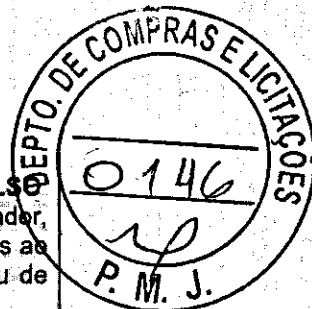
CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a Filial nº 01, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farrópilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem por objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRONS - 33512



CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

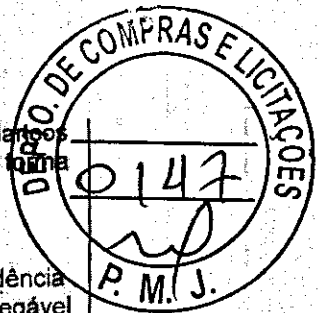
§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.





§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.



CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Benito Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECON

AGOSTINHO CECON

EDSON CECON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/01/2013 SOB Nº. 3744656

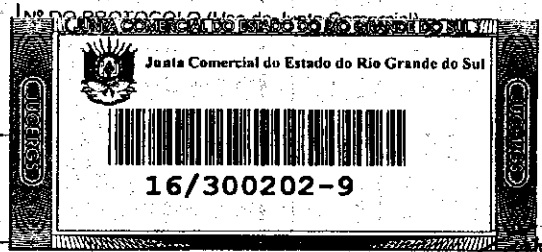
Protocolo: 13/030355-0, DE 14/01/2013

Empresa: 43 2 0256315 9

MODELO PNEUS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL





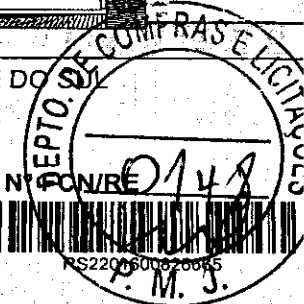
D. VZ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43202363169**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MODELO PNEUS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VIA JUNTA

BENTO GONCALVES - RS

Local

14 Outubro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **IGELSO LUDOVICO CECOM**
 Telefone de Contato: (54) 3455-6000
 Assinatura: *[Signature]*

04 NOV 2016

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2016 SOB Nº. 4362491

Protocolo: 16/300202-9, DE 04/11/2016

Empresa: 43 2 0236316 9
 MODELO PNEUS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Ordem

Data

Responsável

NÃO *[Signature]* NÃO *[Signature]*

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

16/11/16

Data

Responsável

Jorge Otacilio Neves
 Assessor Técnico

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS 17.09.1139 - 94.510.682.000.126

MODELO PNEUS LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11



Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1950, empresário, RG:5019027035 da SSP/RS e CPF: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Goes Monteiro, nº 777 Apto. 801, Bairro São Francisco, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP. 95703-052;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 13/10/59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CPF: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 20 Apto. 704, Bairro Licorsul, em Bento Gonçalves, RS, CEP: 95705-880, e,

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 10/07/67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CPF: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, Bairro Borgo, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95705-460.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95705-880, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24/03/1992, NIRE sob nº 43.202.363.169, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª O sócio **EDISON CECCON**, que possui na sociedade 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil), quotas de capital, totalizando R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital aos sócios: **IGELSO LUDOVICO CECON**, 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, equivalente a R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pelo valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) e ao sócio **AGOSTINHO CECCON**, 5.000 (cinco mil) quotas equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagas pelos cessionários ao cedente em moeda corrente nacional neste ato, dando-lhes pelo presente, plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.792.000	12.792.000,00	98,40
AGOSTINHO CECCON	208.000	208.000,00	1,60
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

CLÁUSULA 3ª O objeto da sociedade é o comércio por atacado e varejo de: Pneus e Câmaras de Ar; Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; Serviços de Borracharia para Veículos Automotores; Locação de Imóveis Próprios; Importação e Exportação de Pneus e Câmaras de Ar.

CLÁUSULA 4ª A sede e domicílio da sociedade é na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP. 95705-880

CLÁUSULA 5ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos sociais anteriores, não modificadas por este.

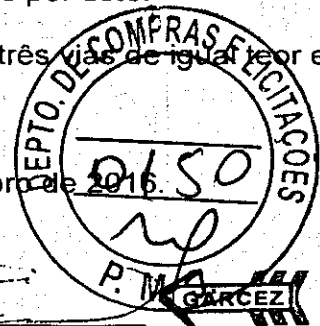
E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, RS, 10 de Outubro de 2016.


IGELSO LUDOVICO CECCON


AGOSTINHO CECCON


EDSON CECCON



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3155-2022

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **IGELSO LUDOVICO CECCON; AGOSTINHO CECCON e EDISON CECCON**, indicadas com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.26659a 26661

Em testemunho da verdade,
Bento Gonçalves/RS, 10 de novembro de 2016
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
Emol: R\$ 18,30 + Selo digital: R\$ 1,35. 09:51:34 900355-3187132

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2016 SOB Nº: 4362491

Protocolo: 16/300202-9, DE 04/11/2016

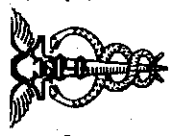
Empresa: 43 2 0236316 9
MODELO PNEUS LTDA


CLEVERTON SIGNOR
SECRET. RIO-GRAND

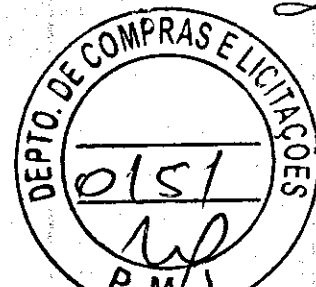
JUCERGS

JUCERGS

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512



ANEXO VI



PREGÃO PRESENCIAL, 52/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA PR

A EMPRESA ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ:22.056.948/0001-00 RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 3400 CURITIBA PR DECLARA QUE:cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

CURITIBA PR, 22 DE MAIO DE 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

LEOCIR SALVINI

CPF-025.800.089-93

R.G-4.159.736-4 SSP.PR

A C S- PNEUS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ-22.056.948/0001-00 INS.EST. 906892219-1

RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 3400

CEP-81.650-030- BAIRRO BOQUEIRÃO

CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663

EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

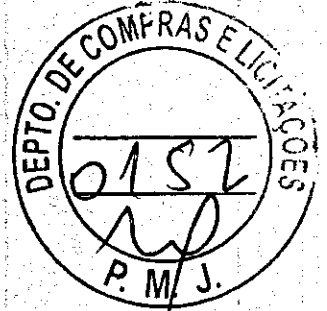
22.056.948/0001-00

ACS Pneus e Acessórios Ltda

CEP 81510-280 - CURITIBA - PR



ACS Pneus e Acessórios Ltda
Pneus Industriais | OTR | Agrícolas e Florestais



Procuração

ACS Pneus e Acessórios Ltda, devidamente cadastrada no CNPJ 22.056.948/0001-00, sediada a Rua Bom Jesus do Iguape, 3400, Boqueirão Curitiba/Pr, neste ato representado pelo Sr. Antonio Caetano Setim, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado a Rua Comendador Roseira, 88, Prado Velho, Curitiba/PR, portador do RG 504.940-7, inscrito no CPF 005.902.319-87, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Leocir Salvini, Brasileiro, Casado, consultor externo, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 3705 - Coqueiral - Cascavel/Pr, portador do RG 4.159.736-4 SSP/PR, inscrito no CPF 025.800.089-93 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-lo perante a processos licitatórios diversos, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for licito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom firme e valioso.

Validade da Procuração: Até 31/12/2017.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2017.

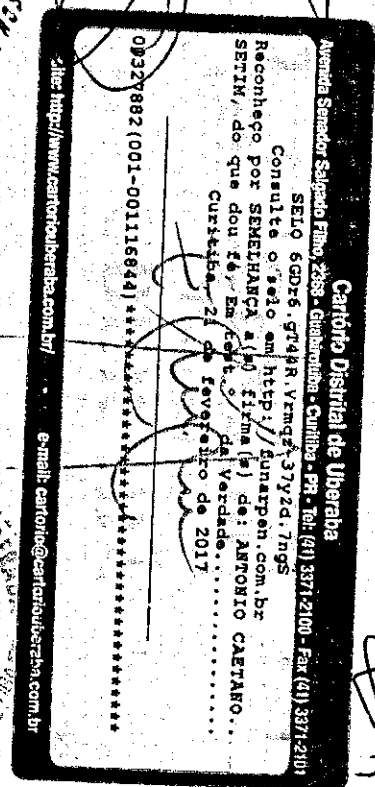
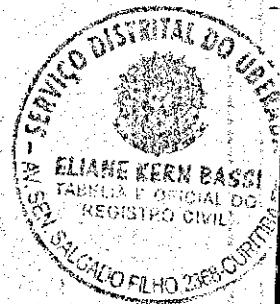


Antonio Caetano Setim
Antonio Caetano Setim

Sócio

ESTEVES SANTOS - CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR

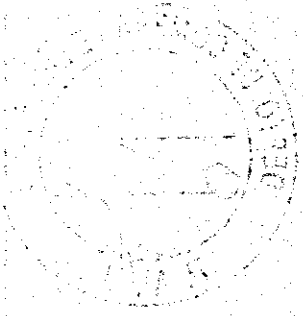
- () Marina Esteves Santos - Tabe. lial
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossata Lorenzi - Escr. Autorizado



Matriz - Curitiba - PR - Rua Bom Jesus de Iguape, 3400 - CEP 81.510-260 - (41) 3296-7677
Filial - São Bento do Sul - SC - Rua Carlos Grosskopf, 146 - CEP 89.286-395 (47) 3626-3681

Escritório
0524 N. LUIZ DA

Escritório
0524 N. LUIZ DA



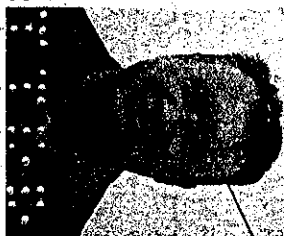
Em Branco

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.159.736-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.159.736-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/04/2016

NOME: LEOCIR SALVINI

FILIAÇÃO: LUIZ SALVINI
MARIA SALVINI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA-CATANDUVAS/PR, IBEMA
C.CAS=789, LIVRO=6B, FOLHA=138

CPF: 025.800.089-93

CURITIBA/PR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
BARCOS VINCULOS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRAR
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergia Bozza de Lima
Registradora
Registro de 04/28 de 18/07/2001
Jaimir Rosa - Escrivão
SELO
Francieli Gilza Bozza de Lima - Oficial Substituta
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKQ82755

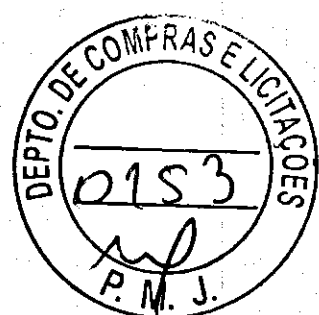
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentada neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

17 FEV. 2017

Em Teste da Verdade.

Sergia Bozza de Lima - Tabelã
Francieli Gilza Bozza de Lima - Oficial Substituta
Jaimir Rosa - Escrivente



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1368193449

1368193449

Document with photo and fields: Nome: LEOCIR SALVINI, RG: 04408436509, Data Nascimento: 18/06/1968, CPF: 025.800.089-93, Filiação: LUIZ SALVINI, MARIA SALVINI. Includes fields for registration number, date of issue, and date of authentication.

REGISTRAR
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergia Bozza de Lima
Registradora
Registro de 04/28 de 18/07/2001
Jaimir Rosa - Escrivão
SELO
Francieli Gilza Bozza de Lima - Oficial Substituta
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKQ82756

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentada neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

17 FEV. 2017

Em Teste da Verdade.

Sergia Bozza de Lima - Tabelã
Francieli Gilza Bozza de Lima - Oficial Substituta
Jaimir Rosa - Escrivente

Confere com Original

Data 22/05/17

Dept. Compras e Licitações

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

Handwritten scribbles and initials at the top left of the page.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV. MARCEHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUCAS
 CURITIBA - PR - 80230-110 - TEL: (41) 3333-4444

AUTENTICACAO
 DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A
 PRESENTE FOTOCOPIA FOI CONFERIDA POR MM.E. E RE PRO-
 DUCAO DO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.

MARILANE CUNICO BONATTI - ESCRIVENTE
 Curitiba, 04 de Maio de 2017
 Tabelião: Martin Souto Jentsch

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticacao de Copia
FLG000376

Curitiba - PR

Garanta de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

29/08/1945
 ANTONIO CAETANO SETIM
005.902.319-87
CPF
 Secretaria da Receita Federal
 MINISTERIO DA FAZENDA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 P.M.J.
 01511

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV. MARCEHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUCAS
 CURITIBA - PR - 80230-110 - TEL: (41) 3333-4444

AUTENTICACAO
 DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A
 PRESENTE FOTOCOPIA FOI CONFERIDA POR MM.E. E RE PRO-
 DUCAO DO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.

MARILANE CUNICO BONATTI - ESCRIVENTE
 Curitiba, 04 de Maio de 2017
 Tabelião: Martin Souto Jentsch

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticacao de Copia
FLG000368

Curitiba - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 504.940-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **504.940-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/08/2013

NOME: **ANTONIO CAETANO SETIM**

FILIAÇÃO: EURIDES SETIM
 AMALIA PRENDIN SETIM

NATURALIDADE: S. JOSE PINHAIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1945
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
 C.CAS.AV.SEP=12762, LIVRO=23BAUX, FOLHA=13

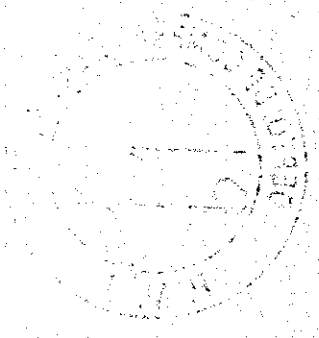
CPF: 005.902.319-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



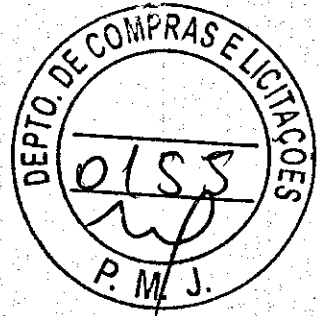
Em Branco





Lei 13.226 de 18/07/2016
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Florianópolis, 10 de Maio de 2017
 FLG29126
 Eliane K. Bassi - Oficial Designada
 AD: 200 - Rua Manoel Pires, 500 - Curitiba, PR

MARILENE VARCHAKI
 Escrevente

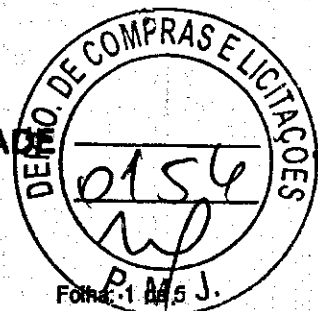


AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Curitiba, 10 de Maio de 2017
 FLG29133
 Eliane K. Bassi - Oficial Designada
 AD: 200 - Rua Manoel Pires, 500 - Curitiba, PR

MARILENE VARCHAKI
 Escrevente

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade RG nº. 504.940-7 / S.S.P.-PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **GERSON LUIS TITON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 552.478.909-06, portador da carteira de identidade RG nº. 5.017.937-0 / S.S.P.-PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, 20, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus de Iguape, 3400, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.056.948/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0819903-2 em 09/03/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial na Rua João Beckert, 130, Rio Negro, em São Bento do Sul - SC, CEP: 89287-065

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 01/04/2016.

§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS..**

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Confere com Original

Data 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

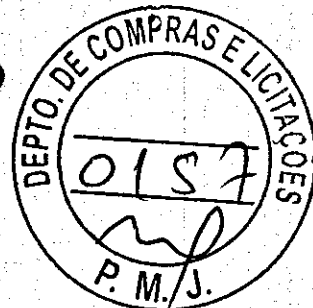
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530.
PROTOCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2**

Folha: 2 de 5

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade RG nº. 504.940-7 /S.S.P.-PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.
- 2) **GERSON LUIS TITON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 552.478.909-06, portador da carteira de identidade RG nº. 5.017.937-0 /S.S.P.-PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus de Iguape, 3400, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.056.948/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0819903-2 em 09/03/2015, e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Bom Jesus de Iguape, 3400, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

- 1) Rua João Beckert, 130, Rio Negro, CEP: 89287-065 em São Bento do Sul-SC.

Confere com Original

Data 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações



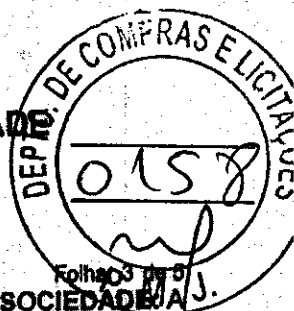
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530.
PROTÓCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2



CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	50.00	200.000	200.000,00
GERSON LUIS TITON	50.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANTONIO CAETANO SETIM e GERSON LUIS TITON**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Confere com Original

Data 22/05/17

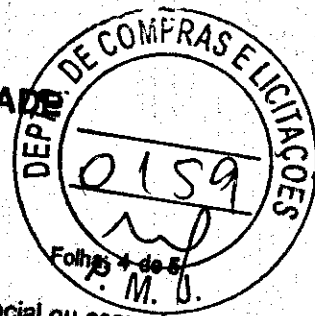
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SE Dept.º Compras e Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:32 SOB Nº 20162280530.
PROTOCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2**



§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Confere com Original

Data 22/05/17

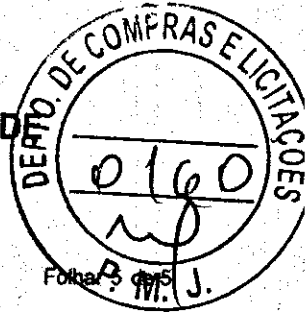


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530
PROTOCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE 11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2



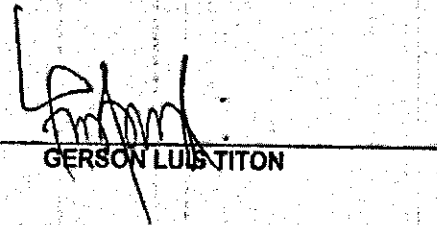
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

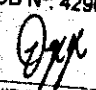
Curitiba-PR, 22 de março de 2016.


ANTONIO CAETANO SETIM


GERSON LUIS TITON

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2016 SOB Nº: 42901118413
Protocolo: 16/955795-2, DE 04/05/2016

A C S PNEUS E ACESSORIOS
LTDA - EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Confere com Original

Data 22/05/17


Dept.º Compras e Licitações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530.
PROTÓCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

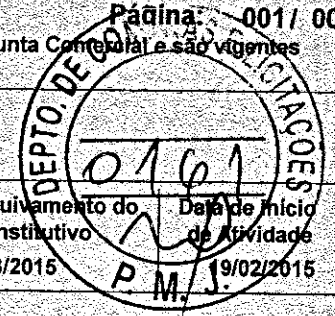


**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0011/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0819903-2	CNPJ 22.056.948/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2016	Data de início de Atividade 19/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Bom Jesus de Iguape, 3400, Boqueirão, CURITIBA, PR, 81.650-030			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIO CAETANO SETIM 005.902.319-87	200.000,00	SÓCIO	Administrador
GERSON LUIS TITON 552.478.909-06	200.000,00	SÓCIO	Administrador
Término do Mandato	XXXXXXXXXX		
Término do Mandato	XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/04/2016	Número: 20162280530	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0163582-4		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA João Beckett, 130, Rio Negro, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.287-066, BRASIL			

CURITIBA - PR, 22 de março de 2017



Libertad Bogus

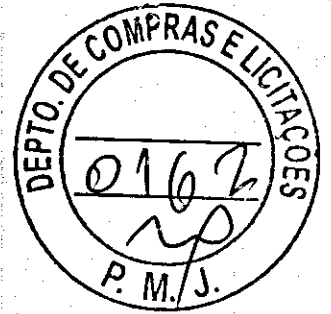
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com Original

Data: 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY N° 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr



Termo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017

Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017, referente à Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para serem utilizados nos veículos da Frota Municipal.

Data de Retirada do EDITAL: 12/05/2017

Empresa: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

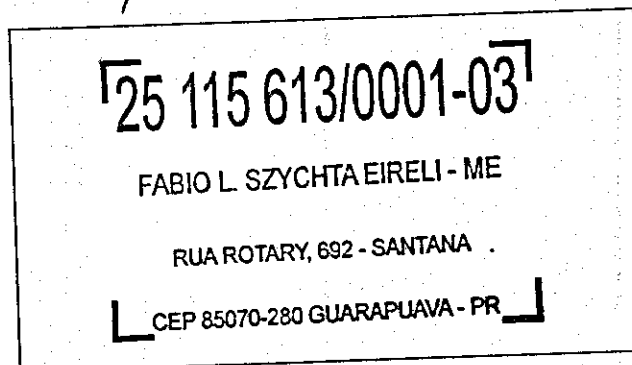
Nome: FABIO LUIS SZYCHTA

Endereço: RUA ROTARY N° 692

Telefone: (42) 3624-2244 Fax: (42) 3624-2244

E-mail: licitamourao@bol.com.br

ASSINATURA: _____



Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do telefone (43) 3535-9458. Ramal 9458, email: comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03

LE: 907.28740-88

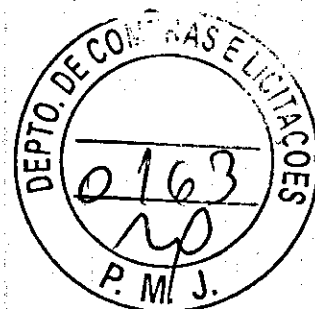
R. ROTARY N° 692

CEP: 85070-280

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava - Pr



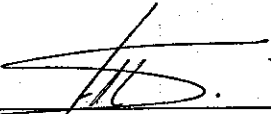
Anexo I

PROCURAÇÃO

A empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**, com sede na Rua Rotary n° 692, bairro Santana, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **25.115.613/0001-03**, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, vendedor externo, portador da Carteira de Identidade sob RG n° **3.896.309-0**, inscrito no CPF sob n° **409.460.459-68**, residente e domiciliado à Rua Trajano Reis n° 810, Alto da XV, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, ao qual outorgo poderes específicos para representar a outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva N° 52/2017**, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Guarapuava-Pr, 18 de Maio de 2017.




Fabio L. Szychta Eireli - ME

Fabio Luis Szychta

CPF: 024.197.789-44

RG: 7.336.607-0

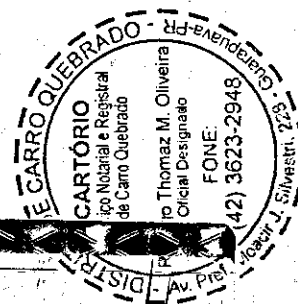
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



Selo N° A/União D. XANXEP. XY d/Pr. Cº controle: Mhs 66.056vz.
Válida esse selo em <http://funarpuava.com.br>
Reconheço por **assinatura eletrônica** a assinatura de **FABIO LUIS SZYCHTA**, CPF nº 024.197.789-44, RG nº 7.336.607-0, residente e domiciliado em Guarapuava - Pr, em 18 de Maio de 2017, às 14:41:59h.
Cláudio Cesar da Foz - Secretário

Selo Notarial e Registral de Carro Quebrado - Notário Thomas Michalosci Oliveira - Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Guarapuava - Pr - Fone: (42) 3034-0483

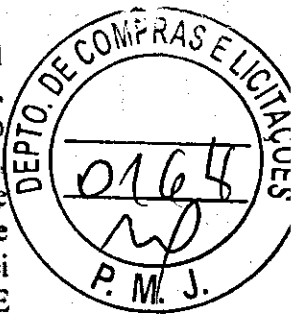
Quando assinado, este selo de autenticação eletrônica substitui o selo físico.

ATO CONSTITUTIVO

1

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar e Reforma de Pneumáticos Usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI



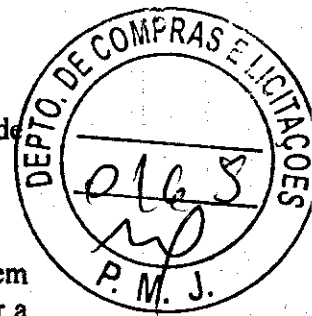
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação; que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 10 de junho de 2.016.

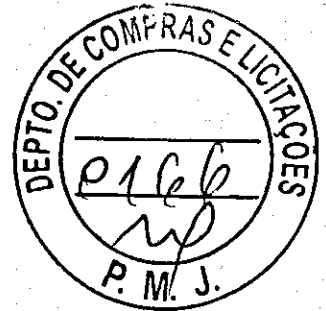
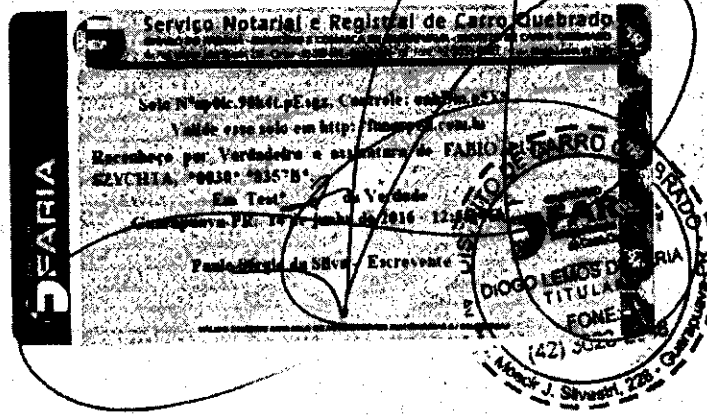

FABIO LUIS SZYCHTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB N° 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Nº 006.50841 p/eqz. Controle: unid006553.
Válida este selo em http: funmpa.com.br
Reconheço por Verdadeira e assinatura de FABIO LUIS
SZYCHTA, 0030*835*B*
Em Teste da Verdade
Guarapuava PR, 14 de junho de 2016 12:55:46h
Paulo Sérgio da Silva - Escrivão

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870.DK.22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Paulo Sérgio da Silva Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FABIO LUIS SZYCHTA

DOL. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 7338607-0 BESP PR

CPF: 024.197.789-44 DATA NASCIMENTO: 28/03/1980

FILIAÇÃO
 ALBINO SZYCHTA
 TEREZINHA NELI SZYCHTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00592635002 VALIDADE: 24/11/2017 1ª HABILITAÇÃO: 30/04/1998

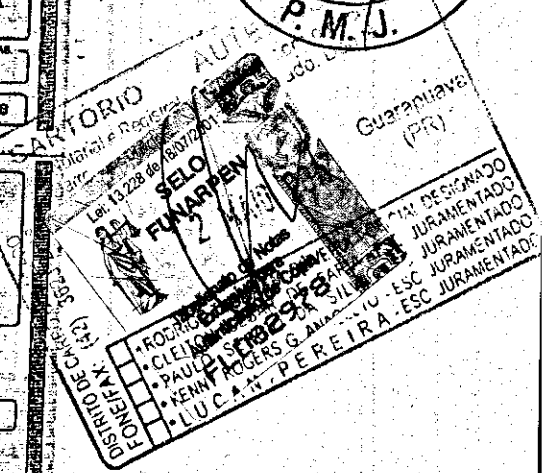
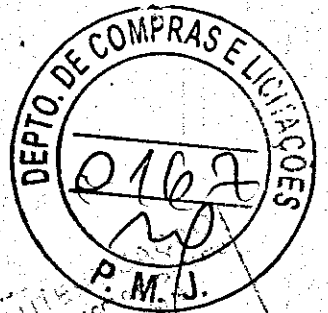
LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 24/11/2014

26860836480
 PR908429140

DETRAN - PR (PARANÁ)

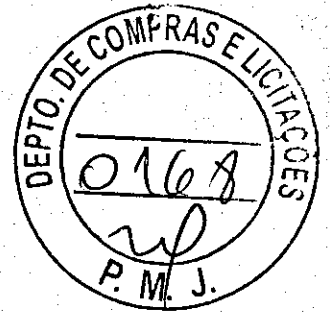
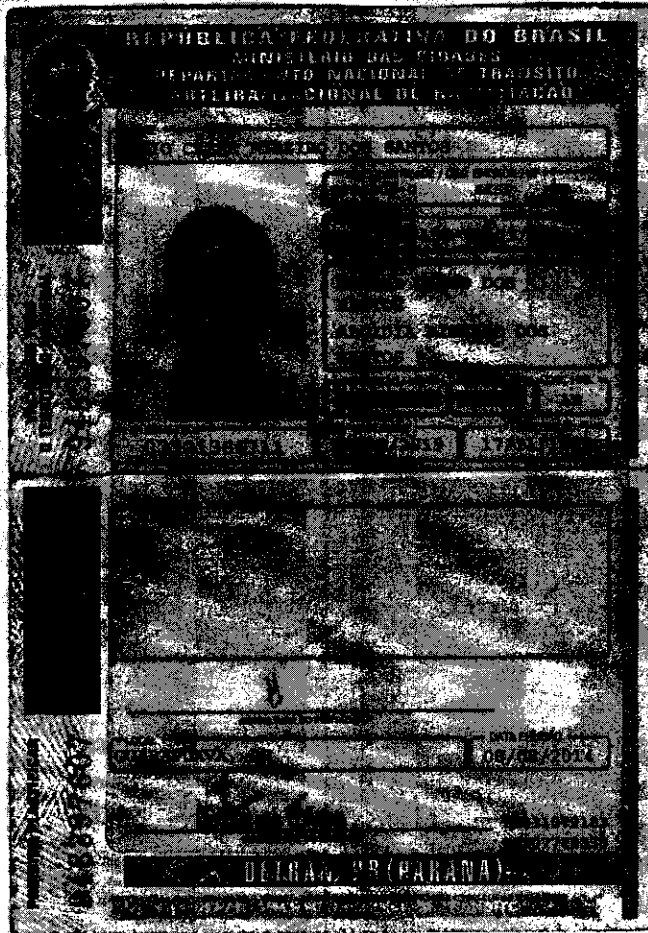
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1040607150

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1040607150



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



Confere com Original

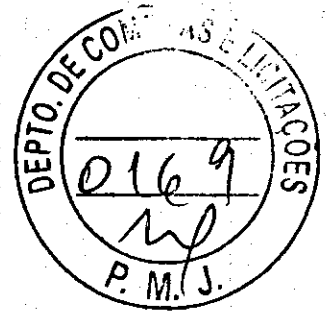
Data 22/02/17

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr



Anexo II

DECLARAÇÃO

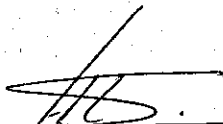
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, CNPJ nº 25.115.613/0001-03, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim (X) Não

Guarapuava-Pr, 22 de Maio de 2017.

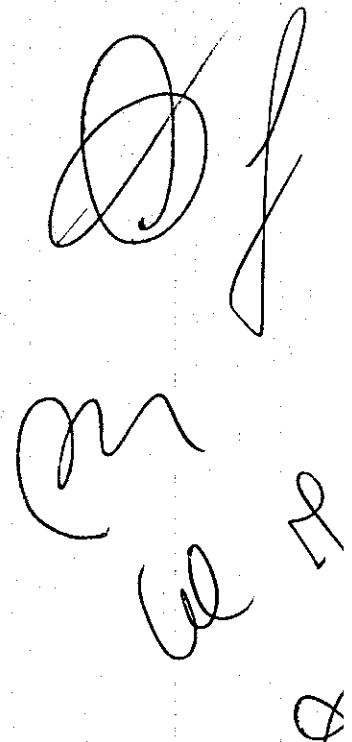

Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

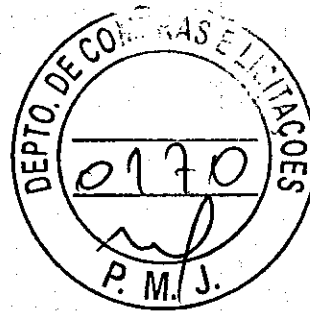
RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR





FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY N° 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr



Anexo III

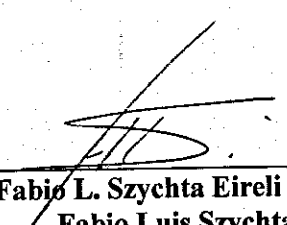
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava-PR, 22 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n° 52/2017 - PMJ

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 25.115.613/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, portador da Cédula de Identidade n° 7.336.607-0 e CPF n° 024.197.789-44, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4° do artigo 3° da lei Complementar n° 123/06.

Atenciosamente,


Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

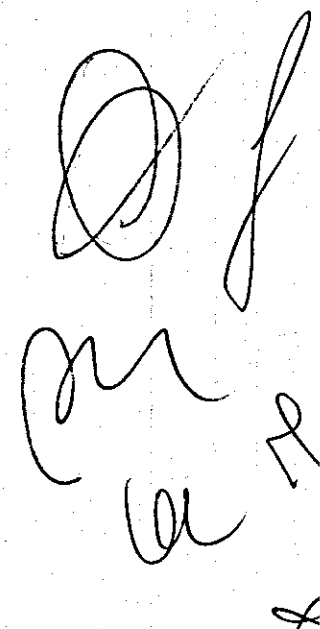
25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR







Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Nome Empresarial FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046674-8		CNPJ 25.115.613/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ROTARY, 692, SANTANA, GUARAPUAVA, PR, 85.070-280			
Objeto Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Reforma de Pneumáticos Usados			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF FABIO LUIS SZYCHTA 024.197.789-44		Administrador Sim	Início do Mandato 10/06/2016
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2017		Número: 20172496160	
Ato: BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/269461-2

CURITIBA - PR, 09 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOME MICHELLE FERNANDA TROVATE SCHONMANN
RUE 490-6
Cidade: SESE
CPF 041.620.289-99
FILIAÇÃO JOSE APARECIDO TROVATE
MATRIMÔNIO KATIMA BERTELA SCHIMMELT TROVATE
PERMISSÃO
Nº REGISTRO 01803745202 VALIDADE 17/01/2022 24/01/2017



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387650010

RAS ELICITAÇÕES
M.J.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387650010

LOCAL CURITIBA - PR DATA EMISSÃO 18/03/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
45895015966
BR912043719
PARANA

Confere com Original

Data 02/05/2017

Dept.º Compras e Licitações

Handwritten signature

Handwritten signature

PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 12.272.655/0001-06
NIRE: 41206795045
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MICHELLE FERNANDA TROVATI, brasileira, comerciante, solteira, maior de idade, nascida em 06/03/1983, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Dilermando Pereira de Almeida, nº 501 - Bairro: Pinheirinho - CEP 81.870-070, portadora da CIRG sob nº 8.571.390-6 SSPPR - CPF sob nº 041.620.389-29 e **JESSICA MARIA SCHIONTEK**, brasileira, comerciante, solteira, maior de idade, nascida em 29/12/1990, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Dilermando Pereira de Almeida, nº 501 - Bairro: Pinheirinho - CEP 81.870-070, portadora do RG sob nº 7.749.402-2 SSPPR - CPF sob nº 059.553.109-16, sócias componentes da sociedade empresária que gira sob a o nome empresarial de **PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 554 - Bairro: Pinheirinho - CEP: 81.870-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41206795045, por despacho e sessão em 18 de Junho de 2010 e inscrita no CNPJ Sob nº 12.272.655/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206795045, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço empresarial para: Rodovia BR 116, nº 21435 - Bairro: Tatuquara - CEP 81690-500 na cidade de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude de casamento realizado em 03 de Agosto de 2013, conforme Certidão matrícula nº 086447 01 55 2013 2 00092 239 0019629 82 do Serviço Notarial e Registral do Pinheirinho, Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, a sócia **MICHELLE FERNANDA TROVATI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, adotou o sobrenome de seu marido, passando a assinar **MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **JESSICA MARIA SCHIONTEK** acima qualificada retira-se da sociedade, cedendo e transferindo mediante alienação e título oneroso a totalidade de suas quotas, equivalente a 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) par o sócio ingressante **SEBASTIÃO OSMAR SCHIONTEK**, brasileiro, representante comercial, casado sob regime de separação legal de bens, maior de idade, nascido

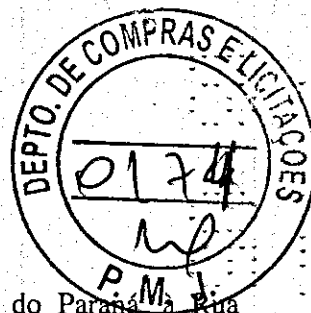
Segunda Alteração Contratual - Pneutek Comércio de Pneus Ltda ME

Confere com Original

Data 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações

PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 12.272.655/0001-06
NIRE: 41206795045
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



em 15/03/1964, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, Rua Dilermando Pereira de Almeida, nº 501 - Bairro: Pinheirinho - CEP 81.870-070, portador do RG sob nº 3040628-1 SSPPR - CPF sob nº 450.543.129-00 ficando assim distribuídos entre os sócios:

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) divididos em 106.000 (cento e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK - com 53.000 (cinquenta e três mil) quotas no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

SEBASTIÃO OSMAR SCHIONTEK - com 53.000 (cinquenta e três mil) quotas no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MICHELLE FERNANDA T. SCHIONTEK	53.000	53.000,00	50
SEBASTIÃO OSMAR SCHIONTEK	53.000	53.000,00	50
TOTAL	106.000	106.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia MICHELLE FERNANDA TROVATI com os poderes e atribuições de assinar individualmente pela firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Confere com Original

Data 22/05/17

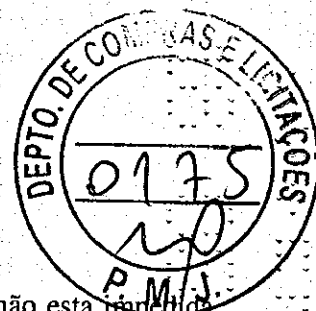
Dept.º Compras e Licitações

PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

CNPJ: 12.272.655/0001-06

NIRE: 41206795045

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

CNPJ: 12.272.655/0001-06

NIRE: 41206795045

MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK, brasileira, comerciante, casada sob regime de separação legal de bens, maior de idade, nascida em 06/03/1983, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Dilermando Pereira de Almeida, nº 501 - Bairro: Pinheirinho - CEP 81.870-070, portadora da CIRG nº 8.571.390-6 SSPPR - CPF nº 041.620.389-29 e **SEBASTIÃO OSMAR SCHIONTEK**, brasileiro, representante comercial, casado sob regime de separação legal de bens, maior de idade, nascido em 15/03/1964, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Dilermando Pereira de Almeida, nº 501 - Bairro: Pinheirinho - CEP 81.870-070, portador do RG sob nº 3040628-1 SSPPR - CPF sob nº 450.543.129-00 sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a o nome empresarial de **PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rodovia BR 116, nº 21435 - Bairro: Tatuquara - CEP: 81690-

Segunda Alteração Contratual -

Confere com Original

Data 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações

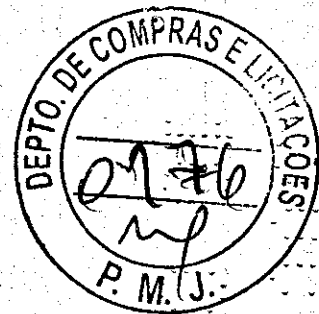
3

PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

CNPJ: 12.272.655/0001-06

NIRE: 41206795045

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



500, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n° 41206795045, por despacho e sessão em 18 de Junho de 2010 e inscrita no CNPJ Sob n° 12.272.655/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41206795045, resolvem, assim, consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de **PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, tendo sua sede e foro na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, á Rodovia BR 116, n° 21435 – Bairro: Tatuquara – CEP: 81690-500.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: **Comércio atacadista e varejista de pneus, pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores e representações comerciais de peças e acessórios novos para veículos automotores.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) divididos em 106.000 (cento e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK – com 53.000 (cinquenta e três mil) quotas no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

SEBASTIÃO OSMAR SCHIONTEK – com 53.000 (cinquenta e três mil) quotas no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MICHELLE FERNANDA T. SCHIONTEK	53.000	53.000,00	50
SEBASTIÃO OSMAR SCHIONTEK	53.000	53.000,00	50
TOTAL	106.000	106.000,00	100

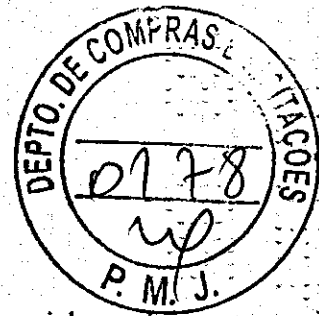
Segunda Alteração Contratual – Pneutek Comércio de Pneus Ltda ME

Confere com Original

Data 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações

PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 12.272.655/0001-06
NIRE: 41206795045
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Conforme autoriza o artigo 1007 do código Civil, a distribuição de lucros ou perdas apurados poderá ser feita de forma desproporcional a participação dos sócios no capital, desde que tal distribuição seja aprovada em reunião de sócios por todos envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 24 de Abril de 2015.

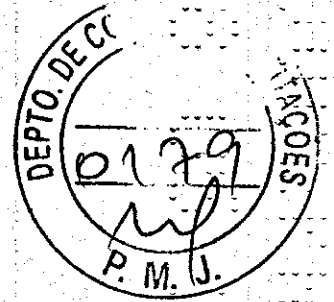
Segunda Alteração Contratual – Pneutek Comércio de Pneus Ltda ME

Confere com Original

Data 22/05/17

Dept.º Compras e Licitações

PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 12.272.655/0001-06
NIRE: 41206795045
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



TAB. UMBARÁ
[Handwritten Signature]

MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK

TAB. UMBARÁ
[Handwritten Signature]
JESSICA MARIA SCHIONTEK

TAB. UMBARÁ
[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO OSMAR SCHIONTEK

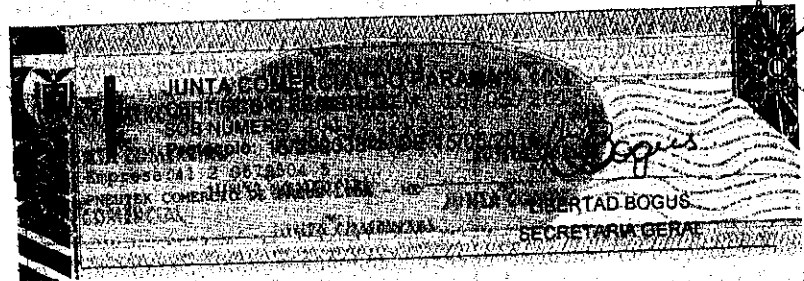
CARTÓRIO DISTRITAL DE UMBARÁ
Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4.118
Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Selo: zyoxc.911VE.VtG26-PE5aw.FFJF
Consulte o selo em <http://funarren.com.br>

RECONHEÇO POR AUTÊNTICO as firmas de: MI-
CHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK, SEBAS-
TIAO OSMAR SCHIONTEK e JESSICA MARIA S-***
CHIONTEK.*****
Curitiba-PR, 14 de maio de 2015.

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

[Handwritten Signature]
Juliana P. Machado
ESCREVENTE

(1443070)



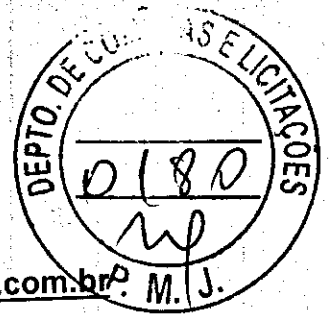
Instrumento elaborado por JOSÉ EDNILSON KOS RG: 4.902.284-0 SSP/PR CPF: 769.068.179-49

Segunda Alteração Contratual - Pneutek Comércio de Pneus Ltda ME

Confere com Original
Data 22/05/17
[Handwritten Signature]
Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ 12.272.655/0001-06 I.E 9052751354
BR116 -21435 – TATUQUARA – CURITIBA PR – 81690-500
Michelle@pneutekpneus.com.br / financeiro@pneutekpneus.com.br
41 3289-7374 / 41 9665-0918

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017

ANEXO II

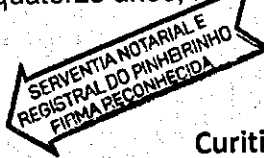
DECLARAÇÃO

A Empresa PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.655/0001-06, inscrição estadual 9052751354, com sede na BR 116 21435 PINHEIRINHO, CEP 81.690-500, na cidade de Curitiba - PR por intermédio do seu representante legal neste ato representada por seu sócio MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 85713906, inscrito no CPF 041.620.389-29 sob, residente na Rua Dilermando Pereira de Almeida 501, CEP 81.870-070, na cidade de Curitiba, abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 052./2017, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim (x) Não



Curitiba, 15 de MAIO de 2017

PNEUTEK COM DE PNEUS LTDA

12.272.655/0001-06

MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK

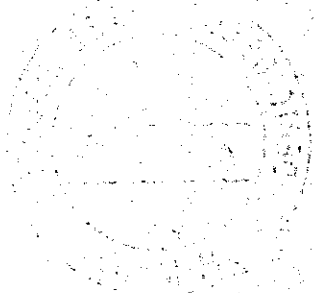
PNEUTEK COM. DE PNEUS LTDA

RG 8571390-6

BR 116 KM 09, Nº 21435
TATUQUARA – CEP 81690-500
CURITIBA – PARANÁ

CPF 041.620.389-29

BR 116 – 21435 – KM09 TATUQUARA – CURITIBA – PR
CNPJ 12.272.655/0001-06



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO
 Av. Winston Churchill, 1900 - CEP: 81130-000 - Curitiba-PR - Fone: (41) 333-1111
 Nara Daliane Dors - Notária e Registradora

Selo M9hn.6GAR1.UC3Yw, Controle: KpOfy.XF0s7
 Consulte esse selo em <http://munarpen.com.br>

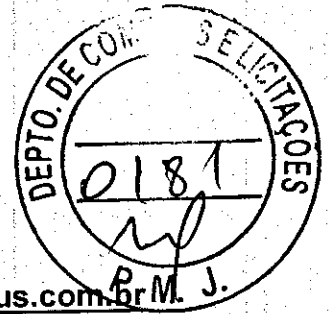
Reconheço por Semelhança a assinatura de MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK *0231* Parte

Curitiba-Paraná 18 de maio de 2017.
 Em Teste da Verdade

M. Daliane Dors
 Nara Daliane Dors - Escrivã



RECEBUEIRO
 Nº 123456789
 DATA 18/05/2017
 VALOR R\$ 100,00
 ASSINATURA DO DEBITADO



PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ 12.272.655/0001-06 I.E 9052751354
BR116 -21435 – TATUQUARA – CURITIBA PR – 81690-500
Michelle@pneutekpneus.com.br / financeiro@pneutekpneus.com.br
41 3289-7374 / 41 9665-0918

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ANEXO III

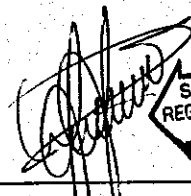
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº052/2017 – PMJ

A Empresa **PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.655/0001-06, inscrição estadual 9052751354, com sede na BR 116 21435 PINHEIRINHO, CEP 81.690-500, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representada por seu sócio **MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 85713906, inscrito no CPF 041.620.389-29 sob, residente na Rua Dilermando Pereira de Almeida 501, CEP 81.870-070, na cidade de Curitiba, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Curitiba, 15 de maio de 2017


SERVENTIA NOTARIAL E
REGISTRAL DO PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA

PNEUTEK COM DE PNEUS LTDA

MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK

RG 8571390-6

CPF 041.620.389-29

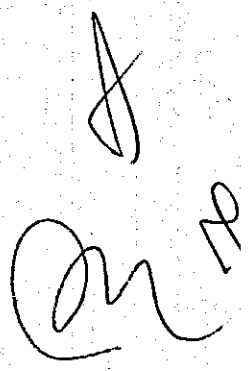
12.272.655/0001-06

PNEUTEK COM. DE PNEUS LTDA

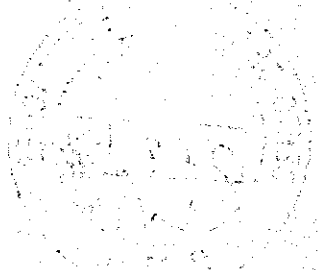
BR 116 KM 09, Nº 21435
TATUQUARA – CEP 81690-500
CURITIBA – PARANÁ


BR 116 – 21435 – KM09 TATUQUARA – CURITIBA – PR
CNPJ 12.272.655/0001-06

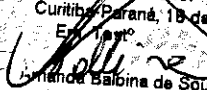


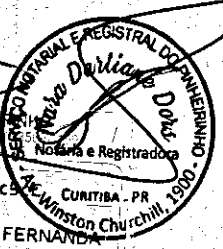







SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRO
 Av. Winston Churchill, 1900 - CEP: 81130-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111
 Nara Darliane Dors - Notária e Registradora

Selo aw9hn.MCsrI.nL3Yw, Controle: Kpnfy.vcs
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a assinatura de MICHELLE FERNANDA TROVATI SCHIONTEK, 0234, Dou fe
 Curitiba/Paraná, 18 de maio de 2017.
 Em presença de Verdade

 Mariana Babina de Souza - Escrevente



SERVIDOR DE REGISTRO
 SERVIDOR DE REGISTRO
 SERVIDOR DE REGISTRO
 SERVIDOR DE REGISTRO
 SERVIDOR DE REGISTRO

ENVELOPE N.
PREGÃO PRESENCIAL Nº
PREFEITURA MUNICIPAL D
ABERTURA: 22/05/2017 H
Empresa: H.S.DELGADO-CO
CNPJ: 07.424



**Alinhamento, Balanceamento, Suspensão, Freios,
Escapamentos, Baterias, Alinhamento de faróis**

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 27

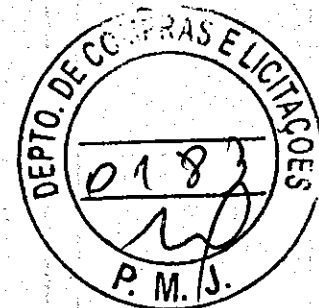
Jaguariaíva-PR

Fone: (43) 35351177

H S DELGADO COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 27 LOTE 01,02 JD N.S. DE FÁTIMA
CNPJ: 07.424.852/0001-55 CAD.ICMS: 90350737-33
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 TELEFONE: (43) 3535-9400
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA - PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

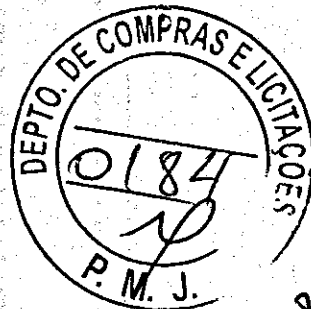
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	MARCA MODELO	VALOR TOTAL
1	UND	30	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	R\$ -		R\$ -
2	UND	68	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ -		R\$ -
3	UND	30	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ -		R\$ -
4	UND	36	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ -		R\$ -
5	UND	4	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	R\$ 790,00	Goodyear	R\$ 3.160,00
6	UND	4		R\$ -		R\$ -
7	UND	8	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas	R\$ 604,00	Goodyear	R\$ 4.832,00
8	UND	4	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade	R\$ -		R\$ -
9	UND	12	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade	R\$ -		R\$ -
10	UND	8	Pneu 19,5 12 lonas 25mm profundidade	R\$ -		R\$ -
11	UND	8	Pneu 12,5 x18 12 lonas 25mm profundidade	R\$ -		R\$ -
12	UND	4	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade	R\$ 3.800,00	Pirelli	R\$ 15.200,00
13	UND	30	Pneu 215/75/17,5 liso 16 lonas	R\$ -		R\$ -
14	UND	60	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas	R\$ -		R\$ -
15	UND	44	Pneu 175/70/13	R\$ 198,50	Dunlop	R\$ 8.734,00
16	UND	40	Pneu 185/70/14	R\$ 289,00	Dunlop	R\$ 11.560,00
17	UND	100	Pneu 185/R14	R\$ 328,00	Dunlop	R\$ 32.800,00
18	UND	4	Pneu 225/65/17	R\$ 657,00	Dunlop	R\$ 2.628,00
19	UND	20	Pneu 195/60/15	R\$ 313,00	Dunlop	R\$ 6.260,00
20	UND	24	Pneu 205/75/15	R\$ 567,00	Dunlop	R\$ 13.608,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

21	UND	24	Pneu 215/75/16C	R\$ 587,00	Dunlop	R\$ 14.088,00	
22	UND	16	Pneu 235/75/15	R\$ 568,00	Dunlop	R\$ 9.088,00	
23	UND	8	Pneu 255/75/15	R\$ 657,00	Dunlop	R\$ 5.256,00	
24	UND	4	Pneu 10 - 16,5	R\$ -		R\$ -	
25	UND	24	Pneu 195/75R 16C	R\$ 547,00	Dunlop	R\$ 13.128,00	
26	UND	12	Pneu 205/70R/15	R\$ 409,00	Dunlop	R\$ 4.908,00	
27	UND	12	Pneu 225/65R 16C	R\$ 720,00	Dunlop	R\$ 8.640,00	
28	UND	12	Pneu 205/60R/16	R\$ 384,00	Dunlop	R\$ 4.608,00	
29	UND	80	Câmara 900x20 TR 464	R\$ -		R\$ -	
30	UND	100	Câmara 1000x20 TR 464	R\$ -		R\$ -	
31	UND	10	Câmara 750x16TR 15	R\$ -		R\$ -	
32	UND	30	Câmara 750x16TR 460	R\$ -		R\$ -	
33	UND	36	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A	R\$ -		R\$ -	
34	UND	10	Câmara 17,5x25 TRJ 1175C	R\$ -		R\$ -	
35	UND	10	Câmara 17,5x25 TR 220	R\$ -		R\$ -	
36	UND	10	Câmara 12,5x80x80 TR 220	R\$ -		R\$ -	
37	UND	10	Câmara 19,5x24Tr 220	R\$ -		R\$ -	
38	UND	150	Protetor aro 20	R\$ -		R\$ -	
39	UND	15	Protetor aro 25	R\$ -		R\$ -	
40	UND	20	Pneu 275/70R 22,5	R\$ 119,00	Magion	R\$ 1.785,00	
41	UND	8	Pneu 195/65R 15	R\$ -		R\$ -	
42	UND	10	Pneu 295/80R 22,5	R\$ 383,00	Dunlop	R\$ 3.064,00	
						TOTAL	R\$ 163.347,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
 PREÇO VÁLIDO POR 60 DIAS
 GARANTIA DOS PRODUTOS: 60 DIAS

JAGUARIAIVA, 22 DE MAIO DE 2017.
 H S DELGADO COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS
 CNPJ: 07.424.852/0001-55



CNPJ 75.659.839/0001-35

F. DELGADO & CIA

Av. Conde Francisco Matarazzo, 201
 Centro - CEP 84200-000
 Jaguariaiva PR

[Handwritten signatures and scribbles]